



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



L.O.A 2026

Projeto de Lei nº 718/2025



Mensagem nº 024/20255

Morrinhos, 29 de setembro de 2025

Ao Senhor

José Edson de Lira

Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos Morrinhos
Morrinhos – Ceará

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Tenho a grata satisfação de encaminhar, para análise e deliberação dos eminentes integrantes desta egrégia Casa Legislativa, o Projeto de Lei que estima a receita e fixa a despesa do Município de Morrinhos para o exercício financeiro de 2026, em cumprimento à Constituição da República Federativa do Brasil, à Constituição do Estado do Ceará, à Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, à Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, à Lei Orgânica Municipal e à Lei nº 849, de 28 de maio de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026).

O Projeto de Lei Orçamentária Anual 2026 (PLOA 2026) foi elaborado com base em políticas públicas articuladas e direcionadas a proporcionar uma vida mais digna aos nossos munícipes.

Na elaboração da presente proposta, foram considerados o cenário econômico e financeiro projetado para o País no próximo exercício e seus reflexos no âmbito regional e local, bem como os resultados já alcançados pelas medidas implementadas pela Administração, que têm resultado na otimização do gasto público e em uma prestação de serviços mais eficiente e qualificada ao cidadão.

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 24/10/20 25

APROVADO NA SESSÃO
DO DIA: 31/10/20 25



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



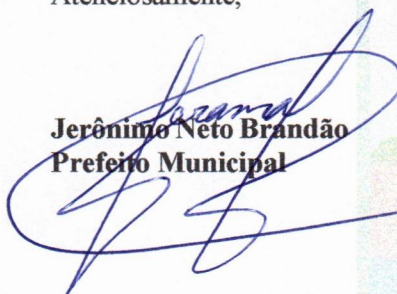
CNPJ: 07.566.920/0001-10



A proposta ora apresentada contempla as prioridades e diretrizes orçamentárias para o próximo exercício, alinhadas às metas e objetivos do Plano Plurianual 2026–2029, observando-se as diretrizes da LDO e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, em estrita conformidade com as determinações da Constituição Federal e da Constituição do Estado.

Certo de ter cumprido fielmente a legislação aplicável à matéria, solicito aos Nobres Vereadores a apreciação, discussão e aprovação da presente proposta, tal como foi elaborada.

Atenciosamente,


Jerônimo Neto Brandão
Prefeito Municipal

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTÓCOLO
Recebido em: 20/09/25
VISTO





PROJETO DE LEI Nº 718/2025

DE 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morrinhos para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

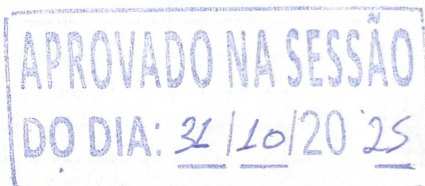
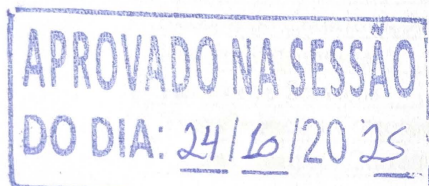
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Morrinhos para o exercício financeiro de 2026 no montante de **R\$ 130.270.000,00 (cento e trinta milhões, duzentos e setenta mil reais)** e fixa Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus Órgãos e Fundos Especiais, instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os Órgãos a ele vinculados e Fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal.

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



CAPÍTULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I

Da Estimativa da Receita

Art. 2º - A Receita Total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, atendendo ao que dispõe a Lei 4.320, de 17 de março de 1964, é estimada em **R\$ 130.270.000,00 (cento e trinta milhões, duzentos e setenta mil reais)**, desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 114.387.954,72 (cento e quatorze milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 15.882.045,28 (quinze milhões, oitocentos e oitenta e dois mil, quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

1. RECEITAS	VALOR R\$
1.2 Receitas Correntes	120.505.000,00
1.2 Receitas de Capital	9.765.000,00
TOTAL DA RECEITA	130.270.000,00

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	120.505.000,00
Receita Tributária	2.771.000,00
Receita de Contribuições	900.000,00
Receita Patrimonial	1.579.954,72
Receita de Serviços	6.000,00
Transferências Correntes	128.331.045,28
Outras Receitas Correntes	430.000,00





Dedução da Receita para formação do FUNDEB	-13.513.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	9.765.000,00
Alienações de Bens	25.000,00
Transferência de Capital	9.740.000,00
TOTAL DA RECEITA	130.270.000,00

Seção II

Da Fixação da Despesa

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ **R\$ 130.270.000,00 (cento e trinta milhões, duzentos e setenta mil reais)**, com o seguinte desdobramento:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 86.446.257,72 (oitenta e seis milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos);

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 43.823.742,28 (quarenta e três milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Parágrafo Único - Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 27.941.697,00 (vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e noventa e sete reais), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - A despesa por órgão será realizada na forma dos anexos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, com a seguinte discriminação:

DESPESA POR ÓRGÃO	VALOR R\$
Câmara Municipal de Morrinhos	4.105.000,00
Secretaria de Ação Governamental	3.714.253,72
Secretaria de Administração e Finanças	7.586.004,00
Secretaria de Infraestrutura	19.612.000,00
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	47.181.500,00
Secretaria de Saúde	35.548.300,00
Secretaria de Assistência Social	8.275.442,28
Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente	4.247.500,00
TOTAL DA DESPESA	130.270.000,00





Seção III

Da Autorização para a Abertura de Créditos Suplementares

Art. 7º - Fica o Poder Executivo Municipal, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do Art. 42 da Lei nº 849 de 28 de maio de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por meio de transposição, remanejamento ou transferência:

I – até o limite de 70% (setenta por cento) do total da receita consolidada estimada para o exercício de 2026, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias consignadas aos grupos de despesas de cada categoria de programação, inclusive de créditos especiais abertos e reabertos, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

b) da Reserva de Contingência.

II – para incorporações de superávit financeiro em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

III – para incorporações de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964.

Art. 8º - Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no Art. 7º, inciso I, desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – atender à insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesa consignadas ao mesmo grupo;

II – atender ao pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – atender às despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos e convênios;

IV – para a incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Art. 43, § 1º inciso I, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;



V – incorporar o excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, 17 de março de 1964.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS

Art. 9º. - Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, inciso I, da Lei nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2026, fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a contratar operações de créditos.

CAPÍTULO IV

DA INTEGRAÇÃO COM O PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA

Art. 10º. - A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2026 é elaborada seguindo a estrutura programática e as iniciativas estabelecidas no Plano Plurianual 2026/2029 e observadas as diretrizes contidas na Lei nº 849 de 28 de maio de 2025 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026.

Parágrafo Único. As modificações promovidas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais atualizam o Plano Plurianual 2026-2029 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11º - Fica automaticamente atualizado, com base nos valores constantes nessa Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal, constantes dos anexos de metas da Lei nº 849 de 28 de maio de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2026 e Plano Plurianual 2026/2029.





Art. 12º - O chefe do Poder Executivo fixará, por meio de Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, por elemento de despesa das atividades, Projetos e operações especiais, constantes nessa lei.

Art. 13º - Durante a execução orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá promover alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD de que trata o artigo anterior, observado a programação de despesa fixada na Lei Orçamentária Anual ou por meio de créditos adicionais

Art. 14º - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Chefe do Poder Executivo Municipal editará Decreto e estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias, conforme art. 8º da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 15º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS, aos 29 de setembro de 2025.


Jerônimo Neto Brandão
Prefeito Municipal

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
PROTOCOLADO
Recebido em: 30/09/25
VISTO



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10

Governo Municipal de Morrinhos
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	134.018.000,00	Legislativa	4.105.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.771.000,00	Administração	16.316.257,72
Contribuições	900.000,00	Assistência Social	8.275.442,28
Receita Patrimonial	1.579.954,72	Saúde	35.548.300,00
Receita de Serviços	6.000,00	Educação	46.591.500,00
Transferências Correntes	128.331.045,28	Cultura	390.000,00
Outras Receitas Correntes	430.000,00	Urbanismo	8.875.000,00
Receitas de Capital	9.765.000,00	Habitação	72.000,00
Alienações de Bens	25.000,00	Saneamento	1.142.000,00
Transferências de Capital	9.740.000,00	Gestão Ambiental	504.500,00
Deduções de Receita	-13.513.000,00	Ciência e Tecnologia	4.000,00
Deduções do FUNDEB	-13.513.000,00	Agricultura	2.884.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-13.513.000,00	Indústria	320.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-13.513.000,00	Comércio e Serviços	75.000,00
		Energia	1.323.000,00
		Transporte	1.220.000,00
		Desporto e Lazer	196.000,00
		Encargos Especiais	1.178.000,00
		Reserva de Contingência	1.250.000,00
TOTAL GERAL 130.270.000,00		TOTAL GERAL 130.270.000,00	

Governo Municipal de Morrinhos
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	134.018.000,00	Camara Municipal de Morrinhos	4.105.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melho	2.771.000,00	Secretaria de Acao Governamental	3.714.253,72
Contribuições	900.000,00	Secretaria de Administracao e Financas	7.586.004,00
Receita Patrimonial	1.579.954,72	Secretaria de Infra-Estrutura	19.612.000,00
Receita de Serviços	6.000,00	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	47.181.500,00
Transferências Correntes	128.331.045,28	Secretaria de Saude FMS	35.548.300,00
Outras Receitas Correntes	430.000,00	Secretaria de Assistência Social	8.275.442,28
		Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie	4.247.500,00
Receitas de Capital	9.765.000,00		
Alienções de Bens	25.000,00		
Transferências de Capital	9.740.000,00		
Deduções de Receita	-13.513.000,00		
Deduções do FUNDEB	-13.513.000,00		
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-13.513.000,00		
Transferências Correntes - retif. -	-13.513.000,00		
TOTAL GERAL 130.270.000,00		TOTAL GERAL 130.270.000,00	

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo II
Em R\$ 1,00

R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	120.505.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	114.600.500,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	9.765.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	14.419.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	1.250.000,00
TOTAL.....	130.270.000,00	TOTAL.....	130.270.000,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Adendo III
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG.ECONÔMICA
001.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				134.018.000,00
001.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			2.771.000,00	
001.1.1.0.0.0.0.00.00.00	Impostos		2.742.000,00		
001.1.1.2.0.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		136.000,00		
001.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	1500000000 1500100100 1500100200	116.000,00		
001.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	80.000,00		
001.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.ju	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00		
001.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Dív.at	1500000000 1500100100 1500100200	30.000,00		
001.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mj.d.a	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00		
001.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mul.pr	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00		
001.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Jur.pr	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00		
001.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Mu.d.a	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00		
001.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana - Ju.d.a		1.000,00		
001.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000 1500100100 1500100200	20.000,00		
001.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.		20.000,00		

- continua -

- continuação -

001.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		2.000.000,00
001.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		2.000.000,00
001.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1500000000 1500100100 1500100200	1.800.000,00
001.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal		1.800.000,00
001.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos	1500000000 1500100100 1500100200	200.000,00
001.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Font Outros Rendimentos - Princ.		200.000,00
001.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulaç de Mercadorias e Serviços		606.000,00
001.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		606.000,00
001.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	1500000000 1500100100 1500100200	605.000,00
001.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	1500000000 1500100100 1500100200	600.000,00
001.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju		5.000,00
001.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	1500000000 1500100100 1500100200	1.000,00
001.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.		1.000,00
001.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		29.000,00
001.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia		4.000,00
001.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	1899000002	2.000,00
001.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal		2.000,00
001.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	1501000000	2.000,00
001.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal		2.000,00
001.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		25.000,00
001.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	1501000000	25.000,00
001.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal		25.000,00

- continua -

- continuação -

001.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			900.000,00
001.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi		900.000,00	
	de Iluminação Pública			
001.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Servi		900.000,00	
	de Iluminação Pública			
001.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de		900.000,00	
	Iluminação Pública	1751000000		
001.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de		900.000,00	
	Iluminação Pública - Princ.			
001.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			1.579.954,72
001.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário		2.000,00	
	do Estado			
001.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário		2.000,00	
	do Estado			
001.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,		1.000,00	
	Laudêmos, Tarifas de Ocupação			
001.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupaç	1501000000	1.000,00	
001.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmos e Tarifas de Ocupaç		1.000,00	
	- Principal			
001.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1501000000	1.000,00	
001.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias -		1.000,00	
	Principal			
001.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.576.954,72	
001.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		1.576.954,72	
001.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		1.576.954,72	
001.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		1.561.954,72	
001.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Gera		1.561.954,72	
	- Principal			
001.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos		1.410.000,00	
	Vinculados - Principal	1720000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalti		20.000,00	
	- Principal	1540000000		
		1540107000		
		1541000000		
		1541107000		
		1542000000		
		1542107000		
		1543000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB -		510.000,00	
	Principal	1600000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS -		50.000,00	
	Principal	1552000000		
		1553000000		
		1569000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE -		70.000,00	
	Principal	1660000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS -		20.000,00	
	Principal			
001.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convêni		450.000,00	
	- Principal	1570000000		
		1571000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -		20.000,00	
	Educação - Principal	1631000000		
		1632000000		
001.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. -		20.000,00	
	Saúde - Principal			

- continua -

- continuação -

1665000001

001.3.2.1.01.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	1665000002 1700000000 1701000000	10.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1750000000	400.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1661000000	2.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal		3.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	1599000000	285.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. De Edu. - Principal	1659000000	5.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. De Saúde - Principal	1500000000	80.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	1500000000	200.000,00	
001.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal		151.954,72	
001.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	1550000000	15.000,00	
001.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal		15.000,00	
001.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		1.000,00	
001.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		1.000,00	
001.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1501000000	1.000,00	
001.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal		1.000,00	
001.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços			6.000,00
001.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
001.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		5.000,00	
001.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1501000000	5.000,00	
001.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal		5.000,00	
001.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
001.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		1.000,00	
001.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1501000000	1.000,00	
001.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal		1.000,00	
001.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			128.331.045,28
001.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		88.224.000,00	
001.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		52.005.000,00	
001.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		52.000.000,00	
001.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1500000000 1500100100 1500100200 1540000000 1540107000	48.000.000,00	
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal		48.000.000,00	

- continua -

- continuação -

001.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár	1500000000	4.000.000,00
		1500100100	
001.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinár		4.000.000,00
	- Principal		
001.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		5.000,00
	Territorial Rural	1500000000	
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade		5.000,00
	Territorial Rural - Princ.		
001.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ.		1.415.000,00
	Exploração de Rec. Naturais		
001.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		500.000,00
	Recursos Minerais CFEM	1708000000	
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira		500.000,00
	Recursos Minerais CFEM - Princ.		
001.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira		915.000,00
	pela Produção de Petróleo		
001.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte		5.000,00
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	1573000000	
		1635000000	
001.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte		5.000,00
	Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei		
001.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		910.000,00
	Petróleo - FEP	1573000000	
		1635000000	
		1720000000	
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do		910.000,00
	Petróleo - FEP - Principal		
001.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem		12.129.000,00
	Único de Saúde - SUS		
001.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS		12.061.000,00
	-Bloco de Manutenção		
001.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		9.342.000,00
	Atenção Primária	1600000000	
		1605000000	
001.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		9.342.000,00
	Atenção Primária - Princ.		
001.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		800.000,00
	Atenção Especializada	1600000000	
001.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		800.000,00
	Atenção Especializada - Princ.		
001.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		1.799.000,00
	Vigilância em Saúde	1600000000	
		1604000000	
001.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -		1.799.000,00
	Vigilância em Saúde - Princ.		
001.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do		50.000,00
	SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	
001.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do		50.000,00
	SUS-Assistência Farmacêutica - Princ		

- continua -

- continuação -

001.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	1600000000	50.000,00
001.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal		50.000,00
001.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	1600000000	20.000,00
001.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.		20.000,00
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação		68.000,00
001.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	1601000000	20.000,00
001.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal		20.000,00
001.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	1601000000	20.000,00
001.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal		20.000,00
001.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	1601000000	20.000,00
001.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal		20.000,00
001.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	1601000000	2.000,00
001.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal		2.000,00
001.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	1601000000	5.000,00
001.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS Principal		5.000,00
001.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Program	1601000000	1.000,00
001.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Program - Principal		1.000,00
001.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		4.020.000,00
001.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	1550000000	2.600.000,00
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal		2.600.000,00
001.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	1552000000	900.000,00
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal		900.000,00
001.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	1553000000	500.000,00
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal		500.000,00
001.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1569000000	20.000,00
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal		20.000,00
001.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB		16.100.000,00
001.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	1542000000	11.200.000,00
		1542107000	
001.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.		11.200.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	1541000000	4.500.000,00
		1541107000	
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.		4.500.000,00
001.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	1543000000	400.000,00
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.		400.000,00
001.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		1.059.000,00
001.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1660000000	1.059.000,00
001.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		1.059.000,00
001.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de Suas Entidades		550.000,00
001.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	1665000001	50.000,00
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.		50.000,00
001.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades	1700000000	500.000,00
001.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União de Suas Entidades - Princ.		500.000,00
001.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		946.000,00
001.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	375.000,00
001.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		375.000,00
001.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult	1719000000	100.000,00
001.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blan de Fomento à Cult - Princ.		100.000,00
001.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		471.000,00
001.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	1899000000	471.000,00
001.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	1749000000	20.000,00
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal		451.000,00
001.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		20.807.045,28
001.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		19.572.000,00
001.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1500000000	18.000.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		18.000.000,00
001.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1500000000	1.500.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		1.500.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1500000000	60.000,00
		1500100100	
		1500100200	
		1540000000	
		1540107000	
001.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		60.000,00
001.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	1750000000	12.000,00
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal		12.000,00
001.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde - SUS		50.000,00
001.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	1621000000	50.000,00
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS - Princ.		50.000,00
001.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF de Suas Entidades		1.009.000,00
001.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS	1632000000	100.000,00
001.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e D para SUS - Principal		100.000,00
001.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação	1571000000	909.000,00
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF Prog de Educação - Princ.		909.000,00
001.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		176.045,28
001.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	1661000000	176.045,28
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.		176.045,28
001.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		50.000,00
001.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		50.000,00
001.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituição Privadas		50.000,00
001.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituição Privadas - Principal	1749000000	50.000,00
001.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal		50.000,00
001.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituição Públicas		19.000.000,00
001.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB		19.000.000,00
001.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	1540000000	19.000.000,00
		1540107000	
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB Principal		19.000.000,00

- continua -

- continuação -

001.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes		250.000,00		
001.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		250.000,00		
001.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas		250.000,00		
001.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	1749000000	250.000,00		
001.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal		250.000,00		
001.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			430.000,00	
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		430.000,00		
001.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		5.000,00		
001.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	1501000000	5.000,00		
001.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal		5.000,00		
001.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		425.000,00		
001.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	1500100200	425.000,00		
		1501000000			
		1540000000			
		1600000000			
		1604000000			
001.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal		425.000,00		
002.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				9.765.000,00
002.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens			25.000,00	
002.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		25.000,00		
002.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		25.000,00		
002.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente		25.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovente - Principal	1755000000	25.000,00		
002.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal		25.000,00		
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital			9.740.000,00	
002.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		5.470.000,00		
002.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		400.000,00		
002.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação		400.000,00		
002.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	1601000000	200.000,00		
002.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal		200.000,00		
002.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	1601000000	200.000,00		
002.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.		200.000,00		
002.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		200.000,00		
002.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinado a Programas de Educação		200.000,00		
002.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	1569000000	200.000,00		
002.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.		200.000,00		

- continua -

- continuação -

002.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		100.000,00	
002.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1660000000	100.000,00	
002.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		100.000,00	
002.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União de suas Entidades		3.945.000,00	
002.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	1631000000	445.000,00	
002.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal		445.000,00	
002.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	1570000000	400.000,00	
002.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.		400.000,00	
002.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	1700000000	100.000,00	
002.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.		100.000,00	
002.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União	1700000000	3.000.000,00	
002.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d União - Principal		3.000.000,00	
002.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades		825.000,00	
002.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	1706000000	825.000,00	
002.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal		825.000,00	
002.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		4.270.000,00	
002.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		4.270.000,00	
002.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	1632000000	500.000,00	
002.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal		500.000,00	
002.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF	1701000000	3.770.000,00	
002.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios d Estados e DF - Princ.		3.770.000,00	
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			-13.513.000,00
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-13.513.000,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-13.513.000,00	
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-13.513.000,00	
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-9.601.000,00	
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União		-9.601.000,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		-9.600.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	1540000000	-9.600.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540107000	-9.600.000,00	

- continua -

- continuação -

951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000 1540107000	-1.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.		-1.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades		-3.912.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados Distrito Federal		-3.912.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1540000000 1540107000	-3.600.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal		-3.600.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1540000000 1540107000	-300.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal		-300.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	1540000000 1540107000	-12.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal		-12.000,00

TOTAL DA RECEITA | 130.270.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
 Câmara Municipal de Morrinhos
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Morrinhos
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Morrinhos

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	120.000,00	3.985.000,00	4.105.000,00
01 031	Ação Legislativa	120.000,00	3.985.000,00	4.105.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	120.000,00	3.985.000,00	4.105.000,00
01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal	120.000,00		120.000,00
	Assegurar a ampliação e modernização da sede administrativa do legislativo Municipal			
01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo		3.985.000,00	3.985.000,00
	Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas e de Controle Externo do Município			
TOTAL		120.000,00	3.985.000,00	4.105.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
Secretaria de Acao Governamental
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Acao Governamental
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Acao Governamental

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	3.714.253,72	3.714.253,72
04 122	Administração Geral	0,00	3.544.253,72	3.544.253,72
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.544.253,72	3.544.253,72
04 122 0002 2.002	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Governamental		3.527.253,72	3.527.253,72
	Assegurar o processo gerencial da Secretaria, bem como garantir as ações de cooperação técnica com entidades públicas e privadas.			
04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e Privadas		10.000,00	10.000,00
	A realização de ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e privadas se mostra fundamental para potencializar o alcance e a eficácia das políticas públicas implementadas pelo município. Por meio dessas parcerias, é possível compartilhar conhecimentos, recursos e tecnologias, promovendo soluções mais eficientes e sustentáveis para os desafios locais.			
04 122 0002 2.004	Divulgação e Promoção do Município		3.000,00	3.000,00
	A divulgação e promoção do município são essenciais para fortalecer sua imagem institucional, atrair investimentos, fomentar o turismo e valorizar a cultura local. Por meio de ações de comunicação e marketing, é possível informar a população sobre os serviços públicos disponíveis, eventos e programas municipais, além de destacar os diferenciais econômicos, culturais e naturais da região.			
04 122 0002 2.005	Publicidade dos Atos Oficiais e Legais		4.000,00	4.000,00
	A publicidade dos atos oficiais e legais é fundamental para garantir a transparência e a legalidade na administração pública, permitindo que a população tenha acesso às informações sobre decisões, normas, decretos, portarias e demais atos do município. Essa prática fortalece a democracia, assegura o controle social e promove a responsabilidade administrativa,			

- continua -

- continuação -

	garantindo que cidadãos e instituições possam acompanhar e fiscalizar as ações do poder público.			
04 124	Controle Interno	0,00	170.000,00	170.000,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	0,00	170.000,00	170.000,00
04 124 0002 2.006	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		170.000,00	170.000,00
	Garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e analisar as demandas registradas pela			
TOTAL		0,00	3.714.253,72	3.714.253,72

Governo Municipal de Morrinhos
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	22.000,00	5.136.004,00	5.158.004,00
04 122	Administração Geral	22.000,00	5.088.004,00	5.110.004,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	22.000,00	5.088.004,00	5.110.004,00
04 122 0002 1.002	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Administração	2.000,00		2.000,00
	Assegurar a desapropriação de imóveis de interesse da Administração			
04 122 0002 1.003	Reforma da Sede Administrativa da Prefeitura	20.000,00		20.000,00
	Garantir a reforma total da sede administrativa do município de Morrinhos.			
04 122 0002 2.007	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças		5.025.004,00	5.025.004,00
	Gerenciamento Estratégico, fortalecimento e Manutenção dos Serviços Administrativo e Financeiro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Órgão Gestor / Secretaria e Unidade Vinculada).			
04 122 0002 2.008	Realização de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos		25.000,00	25.000,00
	Assegurar a realização de concursos e processo seletivos, quando da existência de vagas e necessidade para execução dos serviços públicos			
04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades do Almoxarifado Central		17.000,00	17.000,00
	A manutenção das atividades do Almoxarifado Central é essencial para garantir o armazenamento, controle e distribuição adequados de materiais, equipamentos e suprimentos utilizados pelos diversos setores da administração pública. Um almoxarifado bem gerido contribui para a eficiência operacional, evita desperdícios, assegura a correta gestão de estoque e facilita a prestação de serviços à população.			
04 122 0002 2.010	Acompanhamento e Revisão do PPA		9.000,00	9.000,00
	O acompanhamento e a revisão do Plano Plurianual (PPA) são essenciais para assegurar que as diretrizes, metas e programas estabelecidos estejam alinhados às necessidades da população e à realidade financeira e administrativa do município. Esse processo permite identificar avanços,			

- continua -

- continuação -

	corrigir desvios, adaptar estratégias e otimizar a alocação de recursos, garantindo maior efetividade na execução das políticas públicas.			
04 122 0002 2.011	Atualização do Código Tributário Municipal A atualização do Código Tributário Municipal é fundamental para adequar a legislação às mudanças econômicas, sociais e jurídicas, garantindo maior eficiência na arrecadação, segurança jurídica e transparência nas relações entre o município e os contribuintes.		5.000,00	5.000,00
04 122 0002 2.012	Modernização do Sistema de Emissão e Arrecad. de Impostos e Trib. Municipais A modernização do sistema de emissão e arrecadação de impostos e tributos municipais é essencial para tornar a gestão tributária mais eficiente, ágil e transparente. Um sistema atualizado permite automatizar processos, reduzir erros, otimizar a arrecadação e facilitar o acesso dos contribuintes a informações e serviços, promovendo maior comodidade e segurança jurídica.		4.000,00	4.000,00
04 122 0002 2.013	Implantação de Ações de Recuperação de Créditos Tributários A implantação de ações de recuperação de créditos tributários é fundamental para garantir a correta arrecadação municipal, reforçando a capacidade financeira do município de investir em serviços públicos essenciais. Essas ações permitem identificar débitos em aberto, promover a regularização fiscal dos contribuintes e reduzir a inadimplência, assegurando justiça fiscal e equilíbrio nas contas públicas.		3.000,00	3.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	39.000,00	39.000,00
04 123 0004	Gestão Financeira	0,00	39.000,00	39.000,00
04 123 0004 2.014	Funcionamento do Setor Tributário Municipal Assegurar o funcionamento do Setor Tributário, com modernização do sistema de arrecadação, atualização do código tributário e implantação de ações de recuperação de crédito tributário		39.000,00	39.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
04 128 0002	Gestão Administrativa	0,00	9.000,00	9.000,00
04 128 0002 2.015	Form. Qualif. Profis. de Servidores e Aperfeiç. do Plano de Cargos e Carreiras Realização de atividades para Formação e Qualificação Profissional de Servidores e atualização do plano de cargos e carreira dos servidores municipais		9.000,00	9.000,00

- continua -

- continuação -

28	Encargos Especiais	0,00	1.178.000,00	1.178.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	105.000,00	105.000,00
28 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	105.000,00	105.000,00
28 122 0002 2.016	Pagamento de Sentenças Judiciais		100.000,00	100.000,00
	Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial			
28 122 0002 2.017	Pagamento de Indenizações Trabalhistas		5.000,00	5.000,00
	Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial			
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	472.000,00	472.000,00
28 843 0006	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	472.000,00	472.000,00
28 843 0006 2.018	Amortização da Dívida Contratada		472.000,00	472.000,00
	Assegurar o pagamento de parcelas da dívida e seus encargos judicial			
28 845	Outras Transferências	0,00	601.000,00	601.000,00
28 845 0007	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	601.000,00	601.000,00
28 845 0007 2.019	Contribuições Para Formação do PASEP		601.000,00	601.000,00
	Assegurar a contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.250.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.250.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.250.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			1.250.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		22.000,00	6.314.004,00	7.586.004,00

Governo Municipal de Morrinhos
Secretaria de Infra-Estrutura
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Infra-Estrutura

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	7.438.000,00	7.438.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	7.438.000,00	7.438.000,00
04 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	7.438.000,00	7.438.000,00
04 122 0002 2.020	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura		7.438.000,00	7.438.000,00
	assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
15	Urbanismo	4.120.000,00	3.902.000,00	8.022.000,00
15 122	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
15 122 0002 1.004	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Secretaria de Infraestrutura	50.000,00		50.000,00
	Assegurar a Desapropriação de imóveis de interesse da Secretaria de Infraestrutura			
15 451	Infra Estrutura Urbana	405.000,00	0,00	405.000,00
15 451 0022	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	405.000,00	0,00	405.000,00
15 451 0022 1.005	Obras de Acessibilidade aos Prédios Públicos	14.000,00		14.000,00
	Assegurar a realização de Obras de Acessibilidade aos Prédios Públicos			
15 451 0022 1.006	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Alamedas, Avenidas e Ciclovias	270.000,00		270.000,00
	Assegurar a urbanização de vias públicas com construção, ampliação e/ou recuperação de praças, alamedas, avenidas e ciclovias em diversas localidades do Município			
15 451 0022 1.007	Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos	62.000,00		62.000,00
	Assegurar a construção cemitérios públicos, bem como ampliação das unidades da Sede e do Sítio e demais localidades do município			
15 451 0022 1.008	Instalação de Parques Infantis e Academias em Áreas Públicas	59.000,00		59.000,00
	Assegurar a instalação de parques infantis e academias em praças e demais áreas públicas			
15 452	Serviços Urbanos	3.665.000,00	3.902.000,00	7.567.000,00
15 452 0022	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	3.665.000,00	0,00	3.665.000,00
15 452 0022 1.009	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Pavimentação Asfáltica em Intertravado	3.665.000,00		3.665.000,00
	Assegurar a pavimentação asfáltica, em intertravado, paralelepípedo e pedra			

- continua -

- continuação -

	tosca e asfaltamento de vias e logradouros públicos			
15 452 0023	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	3.902.000,00	3.902.000,00
15 452 0023 2.021	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		435.000,00	435.000,00
	Assegurar a manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública			
15 452 0023 2.022	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos		3.467.000,00	3.467.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de limpeza pública			
17	Saneamento	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
17 512 0027	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
17 512 0027 1.010	Construção de Kits Sanitários	22.000,00		22.000,00
	Assegurar a construção de kits Sanitários			
17 512 0027 1.011	Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas	1.120.000,00		1.120.000,00
	Assegurar a drenagem e o saneamento de áreas urbanas do município e Conservação de Canal das Águas Pluviais			
22	Indústria	320.000,00	0,00	320.000,00
22 122	Administração Geral	320.000,00	0,00	320.000,00
22 122 0026	Gestão de Habitações Urbanas	320.000,00	0,00	320.000,00
22 122 0026 1.012	Construção de Galpão Industrial	320.000,00		320.000,00
	A construção de um galpão industrial é essencial para apoiar o desenvolvimento econômico do município, oferecendo infraestrutura adequada para instalação e expansão de empresas, armazenamento de produtos e organização de processos produtivos. Essa iniciativa contribui para a geração de empregos, atração de investimentos e fortalecimento do setor industrial local.			
23	Comércio e Serviços	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692	Comercialização	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692 0022	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692 0022 1.013	Const. e Manut. de Mercados, Centros de Abastec. Feiras e Praças de Alimentação	75.000,00		75.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou recuperação de Mercados, Centros de Abastecimento, Praças de Alimentação e CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FEIRAS.			
25	Energia	14.000,00	1.309.000,00	1.323.000,00
25 751	Conservação de Energia	14.000,00	0,00	14.000,00
25 751 0033	Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	14.000,00	0,00	14.000,00
25 751 0033 1.014	Manutenção e Ampliação da Rede de Distrib. de Energia Elétrica e/ou Solar	14.000,00		14.000,00
	Assegurar a Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar, eliminando a falta de oferta de energia no município			

- continua -

- continuação -

25 752	Energia Elétrica	0,00	1.309.000,00	1.309.000,00
25 752 0023	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	1.309.000,00	1.309.000,00
25 752 0023 2.023	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		1.309.000,00	1.309.000,00
	Assegurar a Manutenção de qualidade dos Serviços de Iluminação Pública, eliminando a falta constante de energia elétrica			
26	Transporte	1.210.000,00	10.000,00	1.220.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.210.000,00	10.000,00	1.220.000,00
26 782 0034	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	1.210.000,00	10.000,00	1.220.000,00
26 782 0034 1.015	Abertura, Readequação e Manutenção de Estradas Vicinais	1.108.000,00		1.108.000,00
	Assegurar a abertura e manutenção de estradas vicinais			
26 782 0034 1.016	Construção, Ampliação e Recuperação de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros	102.000,00		102.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de pontes, passagens molhadas e bueiros			
26 782 0034 2.024	Aquisição e Manutenção de Veículos e Usina Asfáltica		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a aquisição de novos veículos e equipamentos para a Secretaria de Infraestrutrua, e manutenção dos existentes.			
TOTAL		6.881.000,00	12.659.000,00	19.540.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo de Habitacao de Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Infra-Estrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0402 Fundo de Habitacao de Interesse Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habituação	72.000,00	0,00	72.000,00
16 482	Habituação Urbana	72.000,00	0,00	72.000,00
16 482 0026	Gestão de Habituações Urbanas	72.000,00	0,00	72.000,00
16 482 0026 1.017	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas e Rurais	72.000,00		72.000,00
	Assegurar a construção e melhoria de habitações urbanas e rurais			
TOTAL		72.000,00	0,00	72.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Educação, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Educação, Cultura e Desporto

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	100.000,00	290.000,00	390.000,00
13 332	Relações do Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
13 332 0021	Gestão do Programa de Difusão Cultural	0,00	4.000,00	4.000,00
13 332 0021 2.025	Disponibilização de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação		4.000,00	4.000,00
	A disponibilização de cursos profissionalizantes e de qualificação para jovens é uma medida estratégica para ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, reduzir a vulnerabilidade social e impulsionar o desenvolvimento econômico local. Diante das constantes transformações no mundo do trabalho e da crescente demanda por mão de obra qualificada, é fundamental oferecer formação técnica e prática que prepare a juventude para atender às exigências dos diversos setores produtivos.			
13 392	Difusão Cultural	100.000,00	244.000,00	344.000,00
13 392 0021	Gestão do Programa de Difusão Cultural	100.000,00	146.000,00	246.000,00
13 392 0021 1.018	Construção de Centros Culturais no Município	100.000,00		100.000,00
	Assegurar a construção de teatros e demais centros culturais, visando o estímulo às artes			
13 392 0021 2.026	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artíst. e Apoio ao Artesanato Municipal		83.000,00	83.000,00
	Assegurar o desenvolvimento e expansão cultural e artística em toda sua diversidade e ações de apoio ao Artesanato Municipal.			
13 392 0021 2.027	Apoio Audiovisual - Lei Paulo Gustavo		1.000,00	1.000,00
	Assegurar a manutenção do Programa			
13 392 0021 2.028	Apoio de Outras Artes que Não Audiovisual - Lei Paulo Gustavo		1.000,00	1.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
13 392 0021 2.029	Implantação do Programa Mun. de Qualifi. da Atuação Integrada da Biblioteca		4.000,00	4.000,00
	A implantação do Programa Municipal de Qualificação da Atuação Integrada da Biblioteca Municipal tem como objetivo transformar este espaço em um polo dinâmico de acesso à informação, promoção da leitura, difusão cultural e incentivo à aprendizagem ao longo da vida.			

- continua -

- continuação -

13 392 0021 2.030	Implantação da Feira de Artesanato A implantação da Feira de Artesanato tem como objetivo fomentar a economia local, valorizar a cultura e promover a inclusão social por meio da divulgação e comercialização de produtos artesanais produzidos por artistas e artesãos da comunidade. O artesanato é uma importante expressão cultural e econômica, que preserva saberes tradicionais, fortalece a identidade local e gera oportunidades de renda sustentável.	6.000,00	6.000,00
13 392 0021 2.031	Criação do Calendário Municipal da Cultura A criação do Calendário Municipal da Cultura é fundamental para organizar, valorizar e fortalecer as manifestações culturais do município, promovendo a integração entre artistas, produtores, grupos culturais, comunidade e poder público. Esse instrumento permitirá o planejamento e a divulgação antecipada de eventos, festividades e ações culturais, garantindo maior participação popular e incentivando o turismo local.	4.000,00	4.000,00
13 392 0021 2.032	Implementação do Sistema Municipal da Cultura A implementação do Sistema Municipal de Cultura é essencial para estruturar e integrar as políticas culturais do município, garantindo a gestão democrática, participativa e articulada do setor. Esse sistema permite organizar de forma eficiente os instrumentos, órgãos, programas e ações voltados ao fomento, preservação e promoção da cultura local, alinhando-se às diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.	4.000,00	4.000,00
13 392 0021 2.033	Manutenção e Apoio a Prática do Reisado A manutenção e o apoio à prática do Reisado são fundamentais para preservar e valorizar uma das mais importantes expressões culturais populares brasileiras, que reúne música, dança, teatro e religiosidade em um rico patrimônio imaterial. Como manifestação tradicional, o Reisado representa não apenas um momento festivo, mas também a transmissão de saberes, histórias e identidades que fortalecem o sentimento de pertencimento da comunidade.	6.000,00	6.000,00
13 392 0021 2.034	Manutenção e Apoio as Apresentações Artísticas Locais A manutenção e o apoio às apresentações artísticas locais são essenciais	7.000,00	7.000,00

- continua -

- continuação -

	para fortalecer a produção cultural do município, valorizar os talentos da comunidade e ampliar o acesso da população às diversas expressões artísticas. Essas apresentações, que podem envolver música, dança, teatro, artes visuais e outras linguagens, desempenham papel fundamental na preservação das tradições, na difusão da cultura contemporânea e no estímulo à criatividade e ao pensamento crítico.		
13 392 0021 2.035	Man. e Apoio a Produção de Conteúdo Literário sobre a História do Município A manutenção e o apoio à produção de conteúdo literário sobre a história do município de Morrinhos são fundamentais para preservar a memória coletiva, fortalecer a identidade cultural e transmitir às futuras gerações o patrimônio histórico e social da cidade. A literatura voltada à história local cumpre papel estratégico na valorização das raízes culturais, na divulgação de fatos, personalidades e acontecimentos marcantes, e na promoção do sentimento de pertencimento da comunidade.	7.000,00	7.000,00
13 392 0021 2.036	Desenvolver Atividades Culturais Junto às Comunidades Quilombolas O desenvolvimento de atividades culturais junto às comunidades quilombolas é fundamental para a preservação, valorização e fortalecimento de suas tradições, saberes e modos de vida, que constituem parte essencial do patrimônio cultural e histórico do município e do Brasil. Essas comunidades guardam expressões únicas na música, dança, culinária, artesanato e religiosidade, transmitidas oralmente por gerações e que necessitam de ações contínuas para sua salvaguarda.	7.000,00	7.000,00
13 392 0021 2.037	Firmar Parceria com o Sistema S Para Incentivar o Empreendedorismo na Juvent. Firmar parceria com o Sistema S (SEBRAE, SENAI, SENAC, SENAR, entre outros) representa uma oportunidade estratégica para potencializar o empreendedorismo entre os jovens, ampliando suas perspectivas de inserção produtiva e geração de renda. Essas instituições possuem expertise consolidada na oferta de cursos, treinamentos, consultorias e programas	4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

	voltados ao desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e comportamentais essenciais para a criação e gestão de negócios.			
13 392 0021 2.038	Promoção de Editais de Incentivo a Proj. Culturais Desenvolvidos por Jovens A promoção de editais voltados ao incentivo de projetos culturais desenvolvidos por jovens é uma estratégia fundamental para estimular a criatividade, valorizar a diversidade cultural e fortalecer o protagonismo juvenil. Ao oferecer oportunidades de financiamento e apoio técnico, cria-se um ambiente favorável para que ideias inovadoras sejam transformadas em ações concretas, contribuindo para a preservação, difusão e renovação das expressões culturais locais.		6.000,00	6.000,00
13 392 0021 2.039	Implementação de Políticas Públicas de Programas Voltados para a Juventude A implementação de políticas públicas direcionadas à juventude é essencial para garantir que essa parcela da população tenha acesso a oportunidades que promovam seu desenvolvimento integral, cidadania ativa e participação social. Os jovens representam uma força estratégica para o crescimento econômico, a inovação e a renovação cultural contudo, enfrentam desafios significativos, como desemprego, evasão escolar, vulnerabilidade social e falta de espaços para expressão e protagonismo.		6.000,00	6.000,00
13 392 0043	Desenv. de Ações Culturais no Município Financiadas p	0,00	98.000,00	98.000,00
13 392 0043 2.040	Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc - PNAB Assegurar as ações provovidas com a Lei Aldir Blanc.		98.000,00	98.000,00
13 695	Turismo	0,00	42.000,00	42.000,00
13 695 0046	Gestão dos Serviços de Cultura e Turismo	0,00	42.000,00	42.000,00
13 695 0046 2.041	Criação do Plano de Marketing de Repos. de Imagens do Mun. p/ Prat.de Atv. Tur. A criação de um plano de marketing voltado ao reposicionamento da imagem do município como destino turístico é fundamental para aumentar sua visibilidade, atratividade e competitividade no setor. Em um cenário de crescente concorrência entre destinos, é necessário adotar estratégias eficazes de comunicação e promoção que destaquem os diferenciais locais, valorizem o patrimônio cultural e natural e incentivem a prática de		7.000,00	7.000,00

- continua -

- continuação -

13 695 0046 2.042	atividades turísticas de forma sustentável. Capacitação e Consultorias em Turismo A capacitação e a oferta de consultorias em turismo são ações essenciais para qualificar profissionais, empreendedores e gestores do setor, garantindo a prestação de serviços de excelência e a valorização dos atrativos locais. O turismo, por ser uma atividade econômica transversal, depende diretamente de mão de obra preparada e de estratégias bem estruturadas para atender às demandas do mercado e oferecer experiências diferenciadas aos visitantes.	6.000,00	6.000,00
13 695 0046 2.043	Construção de Rampa de voo Livre na Serra do Mucuripe A construção de uma rampa de voo livre na Serra do Mucuripe representa uma oportunidade estratégica para diversificar e fortalecer o turismo de aventura e ecoturismo no município. A região apresenta condições geográficas e climáticas favoráveis à prática da modalidade, oferecendo visuais panorâmicos que valorizam a paisagem natural e atraem praticantes e visitantes de diferentes regiões.	4.000,00	4.000,00
13 695 0046 2.044	Incentivo a Prática de Ecoturismo na Serra do Mucuripe e Turismo Rural O incentivo à prática de ecoturismo na Serra do Mucuripe, aliado ao desenvolvimento do turismo rural, constitui uma importante estratégia para promover o desenvolvimento sustentável, a valorização ambiental e cultural, e a diversificação da economia local. A Serra do Mucuripe oferece um cenário natural rico em biodiversidade, paisagens cênicas e potencial para atividades ao ar livre, enquanto o turismo rural possibilita a conexão dos visitantes com a vida no campo, tradições locais e práticas agrícolas sustentáveis.	7.000,00	7.000,00
13 695 0046 2.045	Construção de Áreas de Lazer Turísticos no Rio Acaraú A construção de áreas de lazer turísticas ao longo do Rio Acaraú representa uma iniciativa fundamental para valorizar um importante recurso natural do município, promovendo o turismo sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população local. O rio, além de ser um patrimônio ambiental, possui	5.000,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

	grande potencial para atividades recreativas, esportivas e de contemplação, que podem atrair visitantes e fomentar a economia regional.		
13 695 0046 2.046	Construção de Mirante na Gruta São Miguel Arcanjo A construção de um mirante na Gruta São Miguel Arcanjo representa uma importante ação para valorizar esse patrimônio natural e religioso, proporcionando aos visitantes uma experiência visual única e segura. A Gruta, reconhecida por seu significado cultural e espiritual, atrai turistas e fiéis, e a implantação do mirante permitirá ampliar a oferta turística, criando um ponto estratégico de observação das belezas naturais da região.	5.000,00	5.000,00
13 695 0046 2.047	Firmar Parc. c/o Gov. Fed.Est. e Inicia. Privada Para o Incentivo ao Turismo Estabelecer parcerias com os governos federal e estadual, bem como com a iniciativa privada, é essencial para alavancar o desenvolvimento turístico do município, potencializando recursos, expertise e infraestrutura. A cooperação entre esses setores permite a implementação de ações integradas e eficientes, que fortalecem a promoção, a capacitação e a sustentabilidade do turismo local.	2.000,00	2.000,00
13 695 0046 2.048	Criação e Promoção de Eventos Temáticos A criação e promoção de eventos temáticos representam estratégias eficazes para fortalecer a identidade cultural local, atrair visitantes, movimentar a economia e incentivar a participação comunitária. Esses eventos, ao explorarem aspectos específicos da história, cultura, gastronomia, artes ou tradições regionais, criam oportunidades únicas de lazer, entretenimento e aprendizado, valorizando o patrimônio imaterial do município.	3.000,00	3.000,00
13 695 0046 2.049	Criação do Mapa do Turismo de Morrinhos A criação do Mapa do Turismo de Morrinhos é uma iniciativa fundamental para organizar, divulgar e fortalecer o setor turístico local, facilitando o acesso dos visitantes aos principais atrativos, serviços e infraestrutura disponíveis no município. Um mapa atualizado e bem elaborado é ferramenta estratégica para orientar turistas, agentes de turismo e investidores,	3.000,00	3.000,00

- continua -

- continuação -

	promovendo uma experiência mais rica e satisfatória.			
27	Desporto e Lazer	101.000,00	85.000,00	186.000,00
27 812	Desporto Comunitário	101.000,00	85.000,00	186.000,00
27 812 0035	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	101.000,00	85.000,00	186.000,00
27 812 0035 1.019	Const.Amp.Recup.de Ginásios,Quadras,Arenhas,Estadio,C.de Futebol e E. Esporti	101.000,00		101.000,00
	Assegurar a construçao, ampliacao e recuperacao de equipamentos esportivos do municipio (Construcao, Ampliacao e Recuperacao de Ginasio, Quadras, Areninhas, Estadio, Campos de Futebol e Demais Espacos Esportivos.			
27 812 0035 2.050	Gestão e Manutenção das Atividades Desportivas do Município		28.000,00	28.000,00
	Assegurar a Gestão e Manutenção das Atividades Desportivas do Município com APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL em todas as suas modalidades, realização de CAMPEONATO MORRINHENSE DE FUTEBOL e de demais competições.			
27 812 0035 2.051	Criação do Calendário Esportivo		3.000,00	3.000,00
	A criação de um Calendário Esportivo Municipal é essencial para organizar, planejar e potencializar as ações voltadas ao esporte, garantindo a integração entre diferentes modalidades, faixas etárias e comunidades. Um calendário estruturado possibilita a distribuição equilibrada das atividades ao longo do ano, evitando sobreposição de eventos e ampliando a participação da população.			
27 812 0035 2.052	Manutenção e Fortalecimento do Campeonato Morrinhense de Fut. Amador		7.000,00	7.000,00
	A manutenção e o fortalecimento do Campeonato Morrinhense de Futebol Amador são fundamentais para promover o esporte como ferramenta de integração social, lazer e formação cidadã. A competição já faz parte do calendário esportivo e cultural do município, mobilizando atletas, famílias e torcedores, além de estimular o sentimento de pertencimento e orgulho local.			
27 812 0035 2.053	Manutenção e Apoio as Tradicionais trilhas de Motocicletas e Quadriciclos		6.000,00	6.000,00
	A manutenção e o apoio às tradicionais trilhas de motocicletas e quadriciclos representam uma importante ação para preservar e fortalecer um evento esportivo e cultural já consolidado no município, que atrai			

- continua -

- continuação -

	participantes locais e visitantes de diversas regiões. Essas trilhas, além de promoverem o lazer e a prática esportiva de forma organizada e segura, contribuem para a integração social, o incentivo ao turismo e o desenvolvimento econômico local.		
27 812 0035 2.054	Manutenção e Apoio a Prática de Capoeira A manutenção e o apoio à prática da Capoeira são fundamentais para preservar e valorizar uma das mais importantes manifestações culturais e esportivas brasileiras, que combina dança, luta, música e história. A Capoeira representa não apenas uma expressão artística, mas também um símbolo de resistência, identidade cultural e inclusão social, especialmente nas comunidades onde está enraizada.	7.000,00	7.000,00
27 812 0035 2.055	Manutenção e Apoio as Atividades Esportivas A manutenção e o apoio às atividades esportivas são fundamentais para promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social da população. A prática regular de esportes contribui para o desenvolvimento físico, mental e social dos indivíduos, incentivando hábitos de vida saudáveis, o trabalho em equipe, a disciplina e a superação de desafios.	7.000,00	7.000,00
27 812 0035 2.056	Criação do Campeonato Morrinhense de Futsal A criação do Campeonato Morrinhense de Futsal representa uma importante iniciativa para diversificar e fortalecer a prática esportiva no município, promovendo a inclusão social, o lazer e a saúde da população. O futsal, modalidade popular e acessível, favorece o desenvolvimento de habilidades motoras, o trabalho em equipe e a disciplina entre crianças, jovens e adultos.	7.000,00	7.000,00
27 812 0035 2.057	Criação do Circuito Morrinhense de Ciclismo A criação do Circuito Morrinhense de Ciclismo é uma iniciativa estratégica para incentivar a prática esportiva, o turismo sustentável e a promoção da saúde no município. O ciclismo é uma modalidade que estimula a atividade física, contribui para a qualidade de vida e o bem-estar da população, além de ser uma prática acessível a diferentes faixas etárias e perfis sociais.	7.000,00	7.000,00
27 812 0035 2.058	Incentivo para Criação de Associações Esportivas sem Fins Lucrativos	7.000,00	7.000,00

- continua -

- continuação -

	O incentivo à criação de associações esportivas sem fins lucrativos é fundamental para fortalecer a organização, a gestão e a sustentabilidade do esporte amador no município. Essas associações atuam como importantes agentes na promoção da prática esportiva, oferecendo infraestrutura, treinamento e oportunidades para atletas de diversas modalidades e faixas etárias.			
27 812 0035 2.059	Criação de Espaços de Convivência Para Jovens A criação de espaços de convivência voltados para jovens é uma ação estratégica para promover a integração social, o desenvolvimento pessoal e o fortalecimento de vínculos comunitários. Em um cenário em que muitos adolescentes e jovens carecem de locais adequados e seguros para interagir, estudar, praticar atividades culturais, esportivas e recreativas, a implantação desses ambientes se torna essencial.		6.000,00	6.000,00
TOTAL		201.000,00	375.000,00	576.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	893.000,00	10.046.500,00	10.939.500,00
12 122	Administração Geral	12.000,00	4.788.750,00	4.800.750,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	12.000,00	4.788.750,00	4.800.750,00
12 122 0002 1.020	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Secretaria de Educação	12.000,00		12.000,00
	Assegurar a Desapropriação de Imóveis de interesse da Secretaria de Educação.			
12 122 0002 2.060	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto e do FME		4.788.750,00	4.788.750,00
	Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais bem como GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.000,00	3.000,00
12 306 0019	Programa de Merenda Escolar	0,00	3.000,00	3.000,00
12 306 0019 2.061	Manutenção do Programa Almoço na Escola		3.000,00	3.000,00
	A manutenção do Programa Almoço na Escola é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede municipal, contribuindo diretamente para o seu desenvolvimento físico, cognitivo e o bom rendimento escolar. Uma alimentação adequada durante o período escolar é essencial para que as crianças e adolescentes possam participar ativamente das atividades pedagógicas, mantendo a energia, a concentração e a saúde.			
12 361	Ensino Fundamental	469.000,00	3.526.750,00	3.995.750,00
12 361 0014	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	469.000,00	2.041.750,00	2.510.750,00
12 361 0014 1.021	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes em Escolas	107.000,00		107.000,00
	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes em Escolas]			
12 361 0014 1.022	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unid. Escolares do Ensino Fundamental	362.000,00		362.000,00
	Assegurar a construção e melhoria de escolas do Ensino Fundamental			
12 361 0014 2.062	Aquisição de Ônibus Escolar e Demais Veículos		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a aquisição de ônibus Escolar para transporte de alunos e demais			

- continua -

- continuação -

12 361 0014 2.063	veículos Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental nas Modalidades Regular e Integral Assegurar o ensino Fundamental nas modalidades REGULAR e INTEGRAL	2.001.750,00	2.001.750,00
12 361 0014 2.064	Distribuição de Fardamentos e Material de Apoio aos Alunos-Ensino Fundamental Assegurar a distribuição de fardamentos e material didático a alunos do ensino fundamental	11.000,00	11.000,00
12 361 0014 2.065	Ampliação do Ensino Fundamental em Tempo Integral A ampliação do atendimento do Ensino Fundamental em Tempo Integral representa um avanço significativo na promoção de uma educação de qualidade e inclusiva, alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e às metas de desenvolvimento social. Essa iniciativa busca ampliar a jornada escolar, oferecendo aos estudantes um tempo maior de permanência na escola, com atividades pedagógicas, culturais, esportivas e socioemocionais integradas ao currículo regular.	4.000,00	4.000,00
12 361 0014 2.066	Climatização das Escolas do Ensino Fundamental A climatização das escolas do Ensino Fundamental é uma medida estratégica para garantir melhores condições de conforto térmico, bem-estar e saúde de alunos e profissionais da educação, favorecendo um ambiente escolar mais adequado à aprendizagem. Em muitas regiões, as variações extremas de temperatura comprometem a concentração, a participação e o rendimento escolar, afetando diretamente a qualidade do processo educativo.	4.000,00	4.000,00
12 361 0014 2.067	Distribuição de Material Didático A disponibilização de material didático é fundamental para assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a recursos adequados, atualizados e alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O material didático, quando planejado de forma estruturada e coerente com os objetivos pedagógicos, atua como ferramenta essencial para orientar o trabalho docente e potencializar o aprendizado dos alunos.	1.000,00	1.000,00
12 361 0019	Programa de Merenda Escolar	0,00	951.000,00
12 361 0019 2.068	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	951.000,00	951.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar a Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental			
12 361 0020	Programa de Transporte Escolar	0,00	530.000,00	530.000,00
12 361 0020 2.069	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE		530.000,00	530.000,00
	Assegurar a manutenção do programa de Transporte Escolar da Educação Básica			
12 361 0044	Capacitação e Valorização dos Profissionais da Educação	0,00	4.000,00	4.000,00
12 361 0044 2.070	Implementação da Gestão Democrática da Educação		4.000,00	4.000,00
	A implementação da Gestão Democrática da Educação é fundamental para garantir a participação efetiva da comunidade escolar ? incluindo professores, estudantes, famílias e gestores ? nas decisões relacionadas ao planejamento, organização e avaliação das políticas e práticas educacionais. Esse modelo de gestão promove maior transparência, corresponsabilidade e compromisso coletivo com a qualidade da educação.			
12 362	Ensino Médio	0,00	461.000,00	461.000,00
12 362 0020	Programa de Transporte Escolar	0,00	461.000,00	461.000,00
12 362 0020 2.071	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio		461.000,00	461.000,00
	Assegurar a Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio			
12 364	Ensino Superior	0,00	75.000,00	75.000,00
12 364 0018	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	75.000,00	75.000,00
12 364 0018 2.072	Manutenção do Transporte Escolar Universitário e Demais Apoio		75.000,00	75.000,00
	Assegurar o transporte ao estudante universitário e demais apoio.			
12 365	Educação Infantil	412.000,00	1.127.000,00	1.539.000,00
12 365 0015	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	412.000,00	720.000,00	1.132.000,00
12 365 0015 1.023	Const. Ampli. e/ou Recuperação de UE do Ensino Infantil (CRECHE E PRE-ESCOLA)	412.000,00		412.000,00
	Assegurar a construção, ampliação, recuperação e aquisição de equipamentos para as Unidades Escolares do Ensino Infantil			
12 365 0015 2.073	Distribuição de Fardamentos e Material de Apoio dos Alunos da Educação Infantil		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Material de Apoio aos Alunos da Educação Infantil.			
12 365 0015 2.074	Manutenção do Ensino Infantil nas Modalidades Regular e Integral		630.000,00	630.000,00
	Assegurar o Ensino Fundamental nas MODALIDADES REGULAR E INTEGRAL E CRIAÇÃO DE NOVAS TURMAS			
12 365 0015 2.075	Implantação do Atendimento em Tempo Integral nas Creches Municipais		70.000,00	70.000,00
	A implantação do tempo integral nas Creches Municipais visa ampliar o			

- continua -

- continuação -

	acesso oportunidades educacionais, sociais e de cuidado de forma contínua e integrada, garantindo às crianças de 0a 3 anos um ambiente seguro, acolhedor e pedagogicamente qualificado durante todo o dia.			
12 365 0015 2.076	Distribuição de Material Estruturado para Educação Infantil A distribuição de material estruturado para educação infantil é essencial para garantir a qualidade das práticas pedagógicas e favorecer o pleno desenvolvimento das crianças nos aspectos cognitivos, motor, socioemocional e linguístico. Nessa etapa da educação básica, o aprendizado ocorre principalmente por meio de experiências lúdicas, interações e explorações medidas por recursos que estimulem a curiosidade, a criatividade e o raciocínio.		5.000,00	5.000,00
12 365 0015 2.077	Climatização das Escolas da Educação de Jovens e Adultos Medida estratégica para garantir melhores condições de conforto térmico, bem-estar e saúde de alunos e profissionais da educação, favorecendo um ambiente escolar mais adequado à aprendizagem.		5.000,00	5.000,00
12 365 0019	Programa de Merenda Escolar	0,00	407.000,00	407.000,00
12 365 0019 2.078	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHES Assegurar a Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creches		201.000,00	201.000,00
12 365 0019 2.079	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola Assegurar a Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola		206.000,00	206.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	30.000,00	30.000,00
12 366 0016	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	30.000,00	30.000,00
12 366 0016 2.080	Manutenção do Programa Nacional de Aliment. Escolar-PNAE-Jovens e Adultos Assegurar a Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Jovens e Adultos		26.000,00	26.000,00
12 366 0016 2.081	Manutenção e Ampliação dos Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos A ampliação dos Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos (EJA) tem como finalidade garantir o direito à educação para aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram a escolarização na idade apropriada. A iniciativa busca atender diferentes públicos ? trabalhadores, pessoas em situação de		4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

	vulnerabilidade social, moradores de áreas rurais e comunidades tradicionais.			
12 367	Educação Especial	0,00	35.000,00	35.000,00
12 367 0017	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	24.000,00	24.000,00
12 367 0017 2.082	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE		19.000,00	19.000,00
	Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade			
12 367 0017 2.083	Distribuição de Fardamentos e Material de Apoio aos Alunos-Educ. Especial-AEE		1.000,00	1.000,00
	Ação mantida			
12 367 0017 2.084	Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais nas Unidades Escolares		4.000,00	4.000,00
	A implantação de Salas de Recursos Multifuncionais nas unidades escolares é uma ação estratégica fundamental para garantir o direito à educação inclusiva e de qualidade para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Essas salas oferecem um ambiente especializado e recursos pedagógicos adaptados, essenciais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que complementa ou suplementa o ensino regular.			
12 367 0019	Programa de Merenda Escolar	0,00	11.000,00	11.000,00
12 367 0019 2.085	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Educação Especial		11.000,00	11.000,00
	Assegurar a Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial			
19	Ciência e Tecnologia	0,00	4.000,00	4.000,00
19 361	Ensino Fundamental	0,00	4.000,00	4.000,00
19 361 0014	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	0,00	4.000,00	4.000,00
19 361 0014 2.086	Implementação do Laboratório de Robótica Educacional		4.000,00	4.000,00
	A implementação do Laboratório de Robótica Educacional nas escolas municipais é uma iniciativa fundamental para promover a aprendizagem ativa, o desenvolvimento de competências tecnológicas e o estímulo ao pensamento crítico e à criatividade dos estudantes. Num mundo cada vez mais digital e automatizado, a robótica educacional se apresenta como ferramenta essencial para preparar os alunos para os desafios do século XXI, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados para o mercado de trabalho e para a			

- continua -

- continuação -

	inovação.			
27	Desporto e Lazer	0,00	10.000,00	10.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	10.000,00	10.000,00
27 811 0035	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	10.000,00	10.000,00
27 811 0035 2.087	Distribuição de Kit de Material Esportivo para as Escolas		10.000,00	10.000,00
	A disponibilização de kit de material esportivo para as escolas é uma medida essencial para incentivar a prática regular de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar dos estudantes, e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos. O acesso a materiais adequados e em quantidade suficiente garante que as aulas de educação física e as atividades esportivas sejam realizadas de forma segura, diversificada e eficaz.			
TOTAL		893.000,00	10.060.500,00	10.953.500,00

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Educação, Cultura e Desporto
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.378.000,00	34.274.000,00	35.652.000,00
12 361	Ensino Fundamental	728.000,00	25.053.000,00	25.781.000,00
12 361 0014	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	728.000,00	25.008.000,00	25.736.000,00
12 361 0014 1.024	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unid. Esc. do Ens. Fund- FUNDEB 30%	728.000,00		728.000,00
	Assegurar a construção e melhoria de escolas do Ensino Fundamental			
12 361 0014 2.088	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%		3.439.000,00	3.439.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da Rede de Ensino fundamental - fundeb 30%			
12 361 0014 2.089	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL 70%		21.569.000,00	21.569.000,00
	Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental 70%			
12 361 0020	Programa de Transporte Escolar	0,00	15.000,00	15.000,00
12 361 0020 2.090	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%		15.000,00	15.000,00
	Assegurar a Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%			
12 361 0045	Gestão do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica	0,00	30.000,00	30.000,00
12 361 0045 2.091	Manutenção do Projeto Monitores Dentro dos Ônibus Escolares		3.000,00	3.000,00
	A implementação do Projeto Monitores dentro dos Ônibus Escolares visa garantir a segurança, o bem-estar e o acompanhamento adequado dos estudantes durante o transporte escolar. A presença de monitores qualificados possibilita o cuidado direto com as crianças e jovens, prevenindo acidentes, promovendo o respeito às normas de convivência e auxiliando no embarque e desembarque de forma organizada e segura.			
12 361 0045 2.092	Dispon. de Atend. Psic. e Psicoped. nas Escolas da Rede Municipal		3.000,00	3.000,00
	A disponibilização de atendimento psicológico e psicopedagógico nas escolas da rede municipal é essencial para promover o desenvolvimento integral dos estudantes, garantindo suporte emocional, cognitivo e social durante sua trajetória escolar. Esse atendimento especializado contribui para a			

- continua -

- continuação -

	identificação precoce e o acompanhamento de dificuldades de aprendizagem, transtornos emocionais e outras necessidades específicas, possibilitando intervenções adequadas e personalizadas.		
12 361 0045 2.093	Implementação do Programa de Superintendência Escolar A implementação do Programa de Superintendência Escolar visa fortalecer a gestão educacional, promovendo maior eficiência, organização e acompanhamento das unidades escolares da rede municipal. Por meio desse programa, busca-se garantir o alinhamento das políticas educacionais às necessidades específicas de cada escola, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes.	3.000,00	3.000,00
12 361 0045 2.094	Disp. de Supor. Técn. e Pedag. para o Acompah. as Atividades Desev. na Escola A disponibilização de suporte técnico e pedagógico para o acompanhamento das atividades e processos escolares é fundamental para fortalecer a qualidade do ensino e garantir a efetividade das práticas educativas na rede municipal. Esse suporte possibilita a orientação contínua aos gestores, professores e demais profissionais da educação, promovendo o aprimoramento das metodologias, a adequada implementação do currículo e o monitoramento dos resultados pedagógicos.	3.000,00	3.000,00
12 361 0045 2.095	Implantação do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor A implantação do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor é fundamental para promover o bem-estar físico, mental e emocional dos profissionais da educação, reconhecendo sua importância estratégica para a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes. O desgaste físico e emocional decorrente das múltiplas demandas da profissão pode comprometer a saúde dos professores, impactando diretamente no desempenho escolar e no ambiente pedagógico.	3.000,00	3.000,00
12 361 0045 2.096	Implantação do NAIEM-Núcleo de Acess. e Inclusão Educacional de Morrinhos A implantação do NAIEM - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Educacional de Morrinhos é uma iniciativa essencial para fortalecer as políticas de	4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

	inclusão e garantir o direito à educação de qualidade para todos os estudantes, especialmente aqueles com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O núcleo atuará como um centro de referência técnico-pedagógico, oferecendo suporte especializado às escolas municipais, famílias e comunidade, promovendo práticas inclusivas e acessíveis.			
12 361 0045 2.097	Gestão do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Val. dos Prof. da Educ Garantir a gestão eficiente, transparente e responsável do recursos financeiro do FUNDEB, promovendo sua adequada aplicação para a manutenção e o desenvolvimento da educação básica, bem como para a valorização da educação, assegurando a melhoria da qualidade do Ensino Público e equidade no acesso aos direitos educacionais.		11.000,00	11.000,00
12 365	Educação Infantil	650.000,00	7.974.000,00	8.624.000,00
12 365 0015	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	650.000,00	7.974.000,00	8.624.000,00
12 365 0015 1.025	Const., Ampl. e/ou Recup. de UE do Ens. Infantil (PRÉ-ESCOLA/CRECHE) FUNDEB 30% Assegurar a Construção, Ampl e Reforma de Unidades escolares do Ens Infantil - FUNDEB 30%	650.000,00		650.000,00
12 365 0015 2.098	Distribuição de Material Estruturado para Educação Infantil A disponibilização de material estruturado para a Educação Infantil é essencial para garantir a qualidade das práticas pedagógicas e favorecer o pleno desenvolvimento das crianças nos aspectos cognitivo, motor, socioemocional e linguístico. Nesta etapa da educação básica, o aprendizado ocorre principalmente por meio de experiências lúdicas, interações e explorações mediadas por recursos que estimulem a curiosidade, a criatividade e o raciocínio.		2.000,00	2.000,00
12 365 0015 2.099	Implantação do Atendimento em Tempo Integral nas Creches Municipais A implantação do atendimento em tempo integral nas Creches Municipais visa ampliar o acesso a oportunidades educacionais, sociais e de cuidado de forma contínua e integrada, garantindo às crianças de 0 a 3 anos um ambiente seguro, acolhedor e pedagogicamente qualificado durante todo o		4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

12 365 0015 2.100	dia. Climatização das Escolas da Educação Infantil A climatização das escolas do Ensino Infantil é uma medida estratégica para garantir melhores condições de conforto térmico, bem-estar e saúde de alunos e profissionais da educação, favorecendo um ambiente escolar mais adequado à aprendizagem. Em muitas regiões, as variações extremas de temperatura comprometem a concentração, a participação e o rendimento escolar, afetando diretamente a qualidade do processo educativo.		4.000,00	4.000,00
12 365 0015 2.101	Distribuição de Material Didático A disponibilização de material didático é fundamental para assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a recursos adequados, atualizados e alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O material didático, quando planejado de forma estruturada e coerente com os objetivos pedagógicos, atua como ferramenta essencial para orientar o trabalho docente e potencializar o aprendizado dos alunos.		1.000,00	1.000,00
12 365 0015 2.102	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHE 70% Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHE 70%		3.734.000,00	3.734.000,00
12 365 0015 2.103	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 30% Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré escola - FUNDEB 30%		231.000,00	231.000,00
12 365 0015 2.104	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - CRECHE - FUNDEB 30% Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%		1.048.000,00	1.048.000,00
12 365 0015 2.105	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - PRÉ-ESCOLA 70% Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica - Pré-Escola 70%		2.950.000,00	2.950.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	854.000,00	854.000,00
12 366 0016	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	854.000,00	854.000,00
12 366 0016 2.106	Climatização das Escolas da Educação de Jovens e Adultos A climatização das escolas que oferecem Educação de Jovens e Adultos (EJA) é fundamental para assegurar um ambiente confortável, saudável e propício à		4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

	aprendizagem, considerando as especificidades deste público. Muitos estudantes da EJA conciliam sua participação nas aulas com rotinas de trabalho e responsabilidades familiares, frequentando a escola em horários noturnos ou finais de semana, quando as condições térmicas podem ser desfavoráveis, especialmente em regiões com altas temperaturas ou variações climáticas acentuadas.			
12 366 0016 2.107	Distribuição de Material Didático A disponibilização de material didático é fundamental para assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a recursos adequados, atualizados e alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O material didático, quando planejado de forma estruturada e coerente com os objetivos pedagógicos, atua como ferramenta essencial para orientar o trabalho docente e potencializar o aprendizado dos alunos.		1.000,00	1.000,00
12 366 0016 2.108	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio - FUNDEB		53.000,00	53.000,00
12 366 0016 2.109	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - JOVENS E ADULTOS 70% Assegurar a remuneração dos profissionais da educação básica - JOVENS E ADULTOS - 70%		796.000,00	796.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	393.000,00	393.000,00
12 367 0017	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	393.000,00	393.000,00
12 367 0017 2.110	Distribuição de Material Didático A disponibilização de material didático é fundamental para assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a recursos adequados, atualizados e alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O material didático, quando planejado de forma estruturada e coerente com os objetivos pedagógicos, atua como ferramenta essencial para orientar o trabalho docente e potencializar o aprendizado dos alunos.		1.000,00	1.000,00
12 367 0017 2.111	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE-FUNDEB 30%		42.000,00	42.000,00

- continua -

- continuação -

	Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade			
12 367 0017 2.112	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EDUCAÇÃO ESPECIAL 70%		350.000,00	350.000,00
	Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Especial 70%			
TOTAL		1.378.000,00	34.274.000,00	35.652.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
 Sec de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Fiscal - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Agricultura, Rec Hidricos e Meio

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	6.000,00	6.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.000,00	6.000,00
04 122 0031	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	6.000,00	6.000,00
04 122 0031 2.176	Apoio a Defesa Civil Municipal		6.000,00	6.000,00
	Assegurar o apoio a Defesa Civil Municipal			
15	Urbanismo	853.000,00	0,00	853.000,00
15 452	Serviços Urbanos	853.000,00	0,00	853.000,00
15 452 0029	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	853.000,00	0,00	853.000,00
15 452 0029 1.036	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento de Água	853.000,00		853.000,00
	Assegurar a ampliação do Sistema de Abastecimento de água			
18	Gestão Ambiental	82.000,00	63.000,00	145.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	23.000,00	23.000,00
18 122 0028	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	23.000,00	23.000,00
18 122 0028 2.177	Criação do Órgão Municipal de Licenciamento Ambiental		7.000,00	7.000,00
	A criação do Órgão Municipal de Licenciamento Ambiental é essencial para garantir a gestão eficiente e o controle das atividades que impactam o meio ambiente no município. Esse órgão terá a responsabilidade de avaliar, autorizar e fiscalizar empreendimentos e atividades, assegurando o cumprimento da legislação ambiental vigente e promovendo a conservação dos recursos naturais.			
18 122 0028 2.178	Implantação do Sistema de Peixamento em Açudes e Barragens		5.000,00	5.000,00
	A implantação do sistema de peixamento em açudes e barragens é uma ação estratégica para fomentar a piscicultura, promover a segurança alimentar e gerar novas oportunidades de renda para comunidades rurais. Essa iniciativa consiste no repovoamento controlado de reservatórios com espécies adequadas ao ecossistema local, contribuindo para o equilíbrio ambiental e para o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos.			
18 122 0028 2.179	Implementação de Políticas de Proteção e Defesa da Fauna e Bem-Estar Animal		4.000,00	4.000,00
	A implementação de políticas de proteção e defesa da fauna e do bem-estar			

- continua -

- continuação -

	animal é fundamental para garantir a conservação da biodiversidade, a promoção de práticas responsáveis no trato dos animais e o cumprimento da legislação ambiental e sanitária vigente. Essas políticas envolvem ações de fiscalização, educação, prevenção de maus-tratos, controle de espécies invasoras e promoção de ambientes seguros para a fauna silvestre e doméstica.			
18 122 0028 2.180	Implementação de Políticas de Proteção e Conservação do Rio Acaraú A implementação de políticas de proteção e conservação do Rio Acaraú é essencial para garantir a preservação desse importante recurso hídrico, que sustenta a biodiversidade local, abastece comunidades e contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região. Tais políticas visam a recuperação das margens, o controle da poluição, o manejo sustentável dos recursos e a promoção da educação ambiental voltada à conscientização da população.		3.000,00	3.000,00
18 122 0028 2.181	Manutenção dos Serviços de Vigilância Ambiental em Saúde Animal A manutenção dos serviços de vigilância ambiental em saúde animal é fundamental para prevenir, controlar e monitorar doenças que possam afetar os animais e, consequentemente, impactar a saúde pública e a economia local. Esses serviços atuam no acompanhamento de zoonoses, fiscalização sanitária, controle de pragas e vigilância epidemiológica, garantindo a segurança dos rebanhos e a qualidade dos produtos de origem animal.		4.000,00	4.000,00
18 544	Recursos Hídricos	82.000,00	40.000,00	122.000,00
18 544 0029	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	82.000,00	40.000,00	122.000,00
18 544 0029 1.037	Construção de Açudes e Barragens Assegurar a Construção de Açudes, Barragens, Adutoras e Poços Profundos	82.000,00		82.000,00
18 544 0029 2.182	Manutenção dos Serviços de Abastec. de Água e Recursos Hídricos A manutenção dos serviços de recursos hídricos é fundamental para garantir a preservação, o uso sustentável e a qualidade da água, recurso essencial para a vida, para a saúde pública e para o desenvolvimento socioeconômico. Esses serviços englobam atividades como o monitoramento da disponibilidade		40.000,00	40.000,00

- continua -

- continuação -

		hídrica, a conservação de nascentes, rios e mananciais, a manutenção de sistemas de captação e distribuição, bem como ações de prevenção e controle da poluição das águas.			
20		Agricultura	51.000,00	2.833.000,00	2.884.000,00
20 121		Planejamento e Orçamento	0,00	8.000,00	8.000,00
20 121 0030		Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	0,00	8.000,00	8.000,00
20 121 0030 2.183		Apoio a Criação de Cooperativa dos Agricultores		5.000,00	5.000,00
		O apoio à criação da cooperativa dos agricultores voltada ao fornecimento de alimentos para a merenda escolar é uma iniciativa estratégica que fortalece a agricultura familiar local, promove o desenvolvimento rural e assegura a oferta de alimentos frescos, nutritivos e de qualidade para as escolas do município.			
20 121 0030 2.184		Disponibilização de Máquinas e Equipamentos para Pequeno Agricultores		3.000,00	3.000,00
		A disponibilização de máquinas e equipamentos para pequenos agricultores é essencial para modernizar a produção rural, aumentar a eficiência e a produtividade, além de reduzir o esforço físico e o tempo dedicado às atividades agrícolas. Este apoio técnico contribui para o fortalecimento da agricultura familiar, possibilitando a adoção de práticas mais sustentáveis e competitivas no mercado.			
20 122		Administração Geral	20.000,00	2.812.000,00	2.832.000,00
20 122 0002		Gestão Administrativa	0,00	2.715.000,00	2.715.000,00
20 122 0002 2.185		Gestão e Manut. das Atividades da Sec de Agric. Rec. Hídricos e Meio Ambiente		2.715.000,00	2.715.000,00
		assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
20 122 0030		Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	20.000,00	35.000,00	55.000,00
20 122 0030 1.038		Construção, Ampliação e/ou Reforma do Parque de Exposições	20.000,00		20.000,00
		A criação, ampliação e/ou reforma do parque de exposições se justifica pela necessidade de dotar o Município de um espaço adequado, moderno e funcional para a realização de eventos agropecuários, culturais, turísticos e de lazer.			
20 122 0030 2.186		Implementação do Centro de Feiras		4.000,00	4.000,00
		A implementação do Centro de Feiras se justifica pela necessidade de oferecer um espaço adequado, organizado e acessível para a comercialização de produtos agrícolas, artesanais e da economia local. Atualmente, grande			

- continua -

- continuação -

	parte dos pequenos produtores, agricultores familiares e empreendedores enfrenta limitações devido à falta de infraestrutura apropriada, o que compromete a qualidade dos produtos, a segurança dos consumidores e a visibilidade das atividades comerciais.		
20 122 0030 2.187	Manutenção dos Serviços de Agricultura A manutenção dos serviços de agricultura é essencial para garantir o apoio contínuo aos produtores rurais, assegurando o fortalecimento da produção agropecuária e a segurança alimentar da população. Esses serviços englobam atividades como assistência técnica, incentivo ao uso de práticas sustentáveis, manejo adequado do solo e da água, prevenção de pragas e doenças, além da promoção de programas de capacitação e acesso a novas tecnologias.	5.000,00	5.000,00
20 122 0030 2.188	Manutenção da Feira de Agricultura Familiar A manutenção da Feira da Agricultura Familiar é fundamental para fortalecer a economia local, promover a geração de renda no campo e garantir o escoamento da produção de pequenos agricultores. Esse espaço representa uma oportunidade direta de comercialização, permitindo que os produtores ofereçam seus produtos frescos e de qualidade a preços justos, sem a necessidade de intermediários.	4.000,00	4.000,00
20 122 0030 2.189	Aquisição de Tanques de Resfriamento A aquisição de tanques de resfriamento se faz necessária para garantir a melhoria da qualidade do leite produzido pelos agricultores familiares e demais produtores rurais do município. O correto resfriamento do leite logo após a ordenha é uma exigência das normas sanitárias vigentes e um fator essencial para a preservação de suas características nutricionais, evitando a proliferação de microrganismos e garantindo maior segurança alimentar aos consumidores.	4.000,00	4.000,00
20 122 0030 2.190	Criação do Sistema de Informações de Produção de Alimentos - Agric. Familiar A criação do Sistema de Informações de Produção de Alimentos voltado para a agricultura familiar é fundamental para aprimorar o planejamento, a gestão e o monitoramento das atividades produtivas dos pequenos agricultores. Esse	4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

	sistema permitirá a coleta, organização e análise de dados precisos sobre a produção, facilitando a tomada de decisões e a formulação de políticas públicas mais eficazes.			
20 122 0030 2.191	Implantação do Projeto Cabra Nossa A implantação do Projeto Cabra Nossa se apresenta como uma ação estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar, a diversificação da produção rural e a melhoria das condições socioeconômicas das famílias do município. A caprinocultura é uma atividade de grande potencial produtivo, especialmente adaptada às condições climáticas e ambientais da região, representando uma alternativa sustentável de geração de renda e segurança alimentar.		7.000,00	7.000,00
20 122 0030 2.192	Criação de Mandala Agroecológica A criação da Mandala Agroecológica justifica-se como uma estratégia inovadora e sustentável para fortalecer a agricultura familiar, promover a segurança alimentar e incentivar práticas produtivas adaptadas à realidade do semiárido. Esse sistema, baseado em canteiros circulares organizados ao redor de um reservatório central de água, possibilita o uso racional dos recursos hídricos e do solo, além de ampliar a diversidade de alimentos cultivados.		7.000,00	7.000,00
20 122 0031	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	62.000,00	62.000,00
20 122 0031 2.193	Garantia do Seguro Safra Assegurar a Garantia do Seguro Safra. Assegurar ao agricultor familiar um benefício financeiro, pela perda da safra devido ao fenômeno da estiagem ou do excesso hídrico		50.000,00	50.000,00
20 122 0031 2.194	Implementação do Selo de Inspeção Municipal - SIM Implementação do Selo de Inspeção Municipal ? SIM		2.000,00	2.000,00
20 122 0031 2.195	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Assegurar a Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas, pra desenvolvimento de ações junto ao homem do campo.		3.000,00	3.000,00
20 122 0031 2.196	Manutenção do Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo A manutenção do apoio técnico e material ao homem do campo é fundamental para garantir o fortalecimento da produção rural, a melhoria da qualidade de vida das famílias agricultoras e o desenvolvimento sustentável do setor		7.000,00	7.000,00

- continua -

- continuação -

	agropecuário. Esse apoio envolve ações como assistência técnica especializada, orientação sobre boas práticas agrícolas, fornecimento de insumos e equipamentos, incentivo ao uso de tecnologias modernas e sustentáveis, além de capacitação para o manejo adequado do solo e da água.			
20 605	Abastecimento	31.000,00	13.000,00	44.000,00
20 605 0029	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	31.000,00	4.500,00	35.500,00
20 605 0029 1.039	Construção de Cisternas com o Apoio do Governo Federal e Estadual	1.000,00		1.000,00
	A construção de cisternas, com o apoio dos governos federal e estadual, é uma medida essencial para garantir o acesso à água potável em comunidades rurais e áreas vulneráveis, especialmente em regiões semiáridas sujeitas à escassez hídrica. As cisternas permitem o armazenamento de água da chuva, proporcionando uma fonte segura e sustentável para consumo humano, alimentação animal e atividades agrícolas durante períodos de estiagem.			
20 605 0029 1.040	Perfuração de Poços Profundos com o Apoio do Governo do Estado	30.000,00		30.000,00
	A perfuração de poços profundos, com o apoio do Governo do Estado, é uma ação estratégica para garantir o abastecimento contínuo e seguro de água em regiões onde as fontes superficiais são insuficientes ou apresentam qualidade comprometida. Essa medida é fundamental para atender às necessidades das comunidades rurais, urbanas e produtivas, especialmente em áreas afetadas por secas recorrentes e escassez hídrica.			
20 605 0029 2.197	Universalização do Sistema de Abastec. de Água - Zona Urbana		2.000,00	2.000,00
	A universalização do sistema de abastecimento de água na zona urbana é fundamental para garantir que toda a população tenha acesso contínuo, seguro e de qualidade a esse recurso essencial à vida e à saúde pública. Esta ação busca eliminar desigualdades no acesso à água potável, promovendo justiça social e melhoria das condições sanitárias.			
20 605 0029 2.198	Programa Água Para Todos		2.500,00	2.500,00
	O acesso à água é um direito fundamental e um fator determinante para a melhoria da qualidade de vida, da saúde pública e do desenvolvimento			

- continua -

- continuação -

	sustentável. No entanto, diversas comunidades, especialmente em áreas rurais e semiáridas, ainda convivem com a escassez hídrica, a irregularidade no abastecimento e a falta de infraestrutura adequada para captação, armazenamento e distribuição de água potável.			
20 605 0030	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	0,00	8.500,00	8.500,00
20 605 0030 2.199	Manutenção e Fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA		8.500,00	8.500,00
	A manutenção e o fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) são essenciais para promover a segurança alimentar e nutricional, apoiar os pequenos produtores rurais e incentivar a agricultura familiar. O PAA possibilita a compra direta de alimentos produzidos por agricultores locais, garantindo o escoamento da produção, a geração de renda e a inclusão social dessas comunidades.			
TOTAL		986.000,00	2.902.000,00	3.888.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo de Defesa do Meio Ambiente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Fiscal - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Def. Meio Ambiente - FUNDEMA

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	359.500,00	359.500,00
18 122	Administração Geral	0,00	359.500,00	359.500,00
18 122 0028	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	29.500,00	29.500,00
18 122 0028 2.200	Implantação da Coleta Seletiva de Lixo		20.000,00	20.000,00
	A implantação da coleta seletiva de lixo é uma medida fundamental para promover a gestão adequada dos resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental, a saúde pública e a sustentabilidade urbana. Esse sistema permite a separação e destinação correta dos materiais recicláveis, reduzindo o volume de resíduos enviados aos aterros sanitários e minimizando os impactos negativos causados pelo descarte inadequado.			
18 122 0028 2.201	Manutenção de Parceria com o Governo do Estado em Prog. de Educação Ambiental		2.500,00	2.500,00
	A manutenção da parceria com o Governo do Estado em programas de educação ambiental é fundamental para fortalecer ações de conscientização, formação e mobilização da população em prol da preservação dos recursos naturais e da sustentabilidade. Esses programas promovem o desenvolvimento de uma cultura ambiental responsável, incentivando práticas sustentáveis no cotidiano dos cidadãos, nas escolas, empresas e comunidades.			
18 122 0028 2.202	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos		4.000,00	4.000,00
	A manutenção e ampliação dos serviços de coleta de resíduos sólidos são essenciais para garantir a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação ambiental no município. Esses serviços asseguram a remoção eficiente dos resíduos domiciliares, comerciais e públicos, evitando o acúmulo de lixo em vias e espaços públicos, que pode causar proliferação de vetores de doenças e degradação ambiental.			
18 122 0028 2.203	Manutenção das Políticas Públicas de Meio Ambiente		3.000,00	3.000,00
	A manutenção das políticas públicas de meio ambiente é essencial para			

- continua -

- continuação -

	assegurar a preservação dos recursos naturais, a sustentabilidade dos ecossistemas e a qualidade de vida da população. Essas políticas estabelecem diretrizes e ações que promovem o uso responsável dos recursos, a conservação da biodiversidade e o combate à poluição, contribuindo para o equilíbrio ambiental necessário ao desenvolvimento sustentável.			
18 122 0048	Gestão do Fundo de Def. Meio Ambiente - FUNDEMA	0,00	330.000,00	330.000,00
18 122 0048 2.204	Manutenção das Atividades do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA		24.000,00	24.000,00
	A manutenção do Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA) é essencial para garantir a continuidade do financiamento de ações e projetos voltados à proteção, conservação e recuperação ambiental no município. Este fundo atua como instrumento financeiro estratégico que viabiliza investimentos em programas de educação ambiental, fiscalização, preservação de áreas verdes e manejo sustentável dos recursos naturais.			
18 122 0048 2.205	Implementação do Sistema de Coleta Seletiva com Indústria de Reciclagem		4.000,00	4.000,00
	Assegurar a implementação do Sistema de Coleta Seletiva com Indústria de Reciclagem			
18 122 0048 2.206	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos		302.000,00	302.000,00
	Assegurar repasses através do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos			
TOTAL		0,00	359.500,00	359.500,00

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal de Saúde
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde FMS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Saúde FMS

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	2.582.000,00	32.966.300,00	35.548.300,00
10 122	Administração Geral	49.000,00	7.583.000,00	7.632.000,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	49.000,00	7.583.000,00	7.632.000,00
10 122 0002 1.026	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Secretaria de Saúde	12.000,00		12.000,00
	Assegurar a Desapropriação de Imóveis de interesse da Secretaria de Saúde			
10 122 0002 1.027	Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	37.000,00		37.000,00
	A construção da sede própria para a Secretaria Municipal de Saúde é uma necessidade fundamental para garantir a melhoria da gestão, organização e atendimento dos serviços de saúde oferecidos à população. Um espaço adequado e moderno proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, além de facilitar a coordenação, planejamento e execução das políticas públicas de saúde no município.			
10 122 0002 2.113	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde		7.572.000,00	7.572.000,00
	assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais			
10 122 0002 2.114	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde		8.000,00	8.000,00
	Assegurar condição ao Conselho Social para execução da função de controle de forma ativa e eficiente			
10 122 0002 2.115	Implantação do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais de Saúde		3.000,00	3.000,00
	Um plano de carreira bem elaborado promove a transparência nas progressões funcionais, a qualificação contínua e o reconhecimento do desempenho, incentivando o desenvolvimento profissional e o comprometimento dos trabalhadores. Além disso, contribui para a organização administrativa, o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade das políticas públicas de saúde.			
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
10 128 0002	Gestão Administrativa	0,00	8.000,00	8.000,00
10 128 0002 2.116	Programa de Capacitação de Profissionais de Saúde		8.000,00	8.000,00

- continua -

- continuação -

	Desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores, no intuito de que ampliem suas habilidades e melhorar o desempenho na execução das tarefas e no trato com o público			
10 301	Atenção Básica	776.000,00	7.587.300,00	8.363.300,00
10 301 0002	Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301 0002 2.117	Implantação da Casa de Apoio no Município de Fortaleza		5.000,00	5.000,00
	A implantação de uma Casa de Apoio em Fortaleza/CE é uma medida essencial para oferecer suporte e acolhimento a pacientes e seus acompanhantes que necessitam de tratamento médico especializado fora de seus locais de origem. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras, logísticas e emocionais para se deslocar e permanecer em grandes centros urbanos durante o período de atendimento, o que pode comprometer a continuidade e eficácia do tratamento.			
10 301 0010	Gestão dos Serviços da Atenção Básica	776.000,00	7.468.800,00	8.244.800,00
10 301 0010 1.028	Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Básicas de Saúde	776.000,00		776.000,00
	Assegurar a construção e modernização da UBS existentes no município			
10 301 0010 2.118	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Primária		7.365.300,00	7.365.300,00
	Atendimento à saúde, de base, de forma ordenada e com resolutividade, para coordenar o cuidado com a necessidade de saúde dos usuários			
10 301 0010 2.119	Ampliação e Modernização do Laboratório para Coleta Externa		4.000,00	4.000,00
	A ampliação e modernização do laboratório para coleta externa é uma ação estratégica para aprimorar a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Com o aumento da demanda por exames laboratoriais, torna-se fundamental dispor de uma estrutura adequada, equipada com tecnologia atualizada, que possibilite a realização eficiente, segura e ágil das coletas.			
10 301 0010 2.120	Criação do Núcleo Permanente em Saúde Atenção Básica		4.000,00	4.000,00
	A criação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde na Atenção Básica é uma iniciativa estratégica para fortalecer a capacitação contínua dos profissionais de saúde, garantindo a atualização técnica, o aprimoramento das práticas assistenciais e a promoção da qualidade nos serviços prestados			

- continua -

- continuação -

		à população. A Atenção Básica é o principal porta de entrada do sistema de saúde e desempenha papel crucial na prevenção de doenças, promoção da saúde e no acompanhamento integral dos usuários.			
10 301 0010 2.121	Implantação do Telesaúde	A implantação do Telesaúde representa um avanço significativo na oferta de serviços de saúde, ampliando o acesso a atendimentos especializados, orientações técnicas e suporte clínico, especialmente para populações em áreas remotas ou com dificuldades de deslocamento. Essa tecnologia possibilita a integração entre profissionais de saúde, o compartilhamento de conhecimento e a melhoria na tomada de decisões clínicas, contribuindo para a qualidade e a resolutividade do atendimento.		95.500,00	95.500,00
10 301 0037	Academia de Saúde		0,00	32.000,00	32.000,00
10 301 0037 2.122	Implantação e Funcionamento de Academias de Saúde	Disponibilizar uma infraestrutura com equipamentos de academia de saúde para população		32.000,00	32.000,00
10 301 0039	Monitoramento Permanente da Evolução de Pandemias		0,00	6.500,00	6.500,00
10 301 0039 2.123	Ações de Prevenção e Combate ao COVID19- Atenção Básica	Desenvolvimento de conjunto de ações para combate ao COVID na Atenção Básica		6.500,00	6.500,00
10 301 0047	Gestão dos Serviços de Saúde Bucal		0,00	75.000,00	75.000,00
10 301 0047 2.124	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal	A manutenção dos serviços de saúde bucal é essencial para garantir a continuidade do atendimento à população, assegurando o acesso regular a cuidados preventivos, diagnósticos e terapêuticos em odontologia. A continuidade desses serviços contribui para a prevenção de doenças bucais, a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.		70.000,00	70.000,00
10 301 0047 2.125	Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Municipal	A implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) municipal é essencial para ampliar o acesso da população a serviços odontológicos especializados, contribuindo para a melhoria da saúde bucal e o bem-estar geral da comunidade. Atualmente, muitos pacientes necessitam de tratamentos que vão além da atenção básica, como endodontia, periodontia, cirurgia oral		5.000,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

	e atendimento a pacientes com necessidades especiais, serviços estes que frequentemente apresentam demanda reprimida devido à insuficiência da oferta.			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.757.000,00	13.200.000,00	14.957.000,00
10 302 0011	Gestão dos Serviços da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	1.757.000,00	13.166.000,00	14.923.000,00
10 302 0011 1.029	Ampliação e Modernização do Hospital Municipal	1.386.000,00		1.386.000,00
	Melhor o atendimento na rede de unidades de alta e média Complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços inseridos deste campo			
10 302 0011 1.030	Aquisição de Transporte para o Hospital	115.000,00		115.000,00
	Aquisição de Transporte para o Hospital Municipal			
10 302 0011 1.031	Instalação do Centro Cirúrgico no Hospital Municipal	206.000,00		206.000,00
	Implantação de Centro Cirúrgico no Hospital Municipal			
10 302 0011 1.032	Construção, Ampliação e Recuperação do CAPS	50.000,00		50.000,00
	A construção, ampliação e recuperação do CAPS são ações fundamentais para fortalecer a rede de atenção à saúde mental no município, garantindo atendimento humanizado, contínuo e de qualidade às pessoas com transtornos mentais e necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas. O CAPS desempenha papel essencial na promoção da saúde mental, reintegração social e prevenção de internações hospitalares prolongadas.			
10 302 0011 2.126	Transferências a Consórcio Público de Saúde		503.000,00	503.000,00
	Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Saúde			
10 302 0011 2.127	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		12.146.000,00	12.146.000,00
	Manter o atendimento na rede de unidades de alta e média Complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços inseridos deste campo			
10 302 0011 2.128	Manutenção das Atividades do CAPS		489.000,00	489.000,00
	Assegurar o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental			
10 302 0011 2.129	Manutenção de Convênio com Hospital Filantrópico		20.000,00	20.000,00
	Assegurar a Manutenção de Convênio com Hospital Filantrópico			
10 302 0011 2.130	Instalação de Salas PPP - Parto, Pré-Parto e Pós Parto		4.000,00	4.000,00
	A instalação de salas específicas para Parto, Pré-Parto e Pós-Parto (PPP) é fundamental para garantir um atendimento humanizado, seguro e de qualidade			

- continua -

- continuação -

	às gestantes, contribuindo para a redução de riscos e complicações durante o processo de nascimento. Essas salas proporcionam um ambiente adequado, equipado e acolhedor, que atende às necessidades físicas e emocionais das mulheres e de seus bebês em todas as fases do parto.			
10 302 0011 2.131	Implantação do Centro de Fisioterapia A implantação do Centro de Fisioterapia é uma iniciativa fundamental para ampliar e qualificar o atendimento às necessidades de reabilitação e promoção da saúde da população. O acesso a serviços de fisioterapia é essencial para a recuperação funcional de pacientes com diferentes condições clínicas, como sequelas de acidentes, doenças crônicas, deficiências físicas, entre outras.		4.000,00	4.000,00
10 302 0024	Promover o Atendimento Especializado em Saúde	0,00	34.000,00	34.000,00
10 302 0024 2.132	Implantação do Centro de Especialidades Médicas Assegurar a implantação do Centro de Especialidade Médica		34.000,00	34.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	292.000,00	292.000,00
10 303 0012	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	292.000,00	292.000,00
10 303 0012 2.133	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Assegurar o fornecimento de medicamentos à população buscando avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos		288.000,00	288.000,00
10 303 0012 2.134	Revitalização e Modernização da Central de Abastecimento Farmacêutico A revitalização e modernização da Central de Abastecimento Farmacêutico são essenciais para garantir a eficiência, segurança e continuidade no fornecimento de medicamentos e insumos à população. Com o passar do tempo, a infraestrutura atual torna-se insuficiente para atender às demandas crescentes e às exigências das normas técnicas e sanitárias, impactando diretamente na qualidade do serviço prestado.		4.000,00	4.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	4.291.000,00	4.291.000,00
10 304 0013	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	4.291.000,00	4.291.000,00
10 304 0013 2.135	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Assegurar o conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos, com controle epidemiológico, ambiental e sanitário		4.287.000,00	4.287.000,00
10 304 0013 2.136	Implementação do Programa de Castração de Animais e Atendimento Veterinário		4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

	A implementação do Programa de Castração de Animais e Atendimento Veterinário é essencial para promover o controle populacional de animais domésticos, prevenir doenças e garantir o bem-estar animal, refletindo diretamente na saúde pública e na qualidade de vida da comunidade. A castração é uma medida eficaz para reduzir a reprodução descontrolada, diminuir a população de animais abandonados e minimizar os riscos de zoonoses.			
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.000,00	5.000,00
10 305 0013	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
10 305 0013 2.137	Construção e Melhoria de Habitações Rurais Assegurar a manutenção do programa de substituição de casas de Pau a Pique por Alvenaria nas diversas localidades rurais do Município.		5.000,00	5.000,00
TOTAL		2.582.000,00	32.966.300,00	35.548.300,00

Governo Municipal de Morrinhos
Secretaria de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	3.683.849,00	3.683.849,00
08 122	Administração Geral	0,00	3.400.040,00	3.400.040,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.400.040,00	3.400.040,00
08 122 0002 2.138	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social		3.365.771,00	3.365.771,00
	Gerenciamento Estratégico, fortalecimento e Manutenção do Serviços Administrativo e Financeiro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Órgão Gestor / Secretaria e Unidade Vinculada).			
08 122 0002 2.139	Manut. e Apoio às Ativ. das Confer. Mun. de Assist. Social e de Outros Conselhos		18.560,00	18.560,00
	Assegurar a manutenção das Conferências Municipais de Assistência Social e de Outros Conselhos.			
08 122 0002 2.140	Funcionamento do Conselho de Assistência Social e Outros Conselhos Vinculados		13.709,00	13.709,00
	assegurar condições de manutenção e financiamento do Conselhos Municipais vinculados as atividades de desenvolvimento social e combate a diferença socioeconômica.			
08 122 0002 2.141	Capacitação e Treinamento dos Profissionais de Assistência Social		2.000,00	2.000,00
	Investir na qualificação profissional contribui para a melhoria do atendimento, promove atualização constante frente às novas legislações e metodologias, fortalece a gestão dos serviços e amplia a capacidade do município de implementar políticas públicas inclusivas, garantindo respostas mais efetivas às necessidades sociais e assegurando o bem-estar da população atendida.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	282.309,00	282.309,00
08 243 0009	Gestão das Políticas Públicas para Criança e Adolesc	0,00	282.309,00	282.309,00
08 243 0009 2.142	Funcionamento do Conselho Tutelar		282.309,00	282.309,00
	Zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	1.500,00	1.500,00
08 244 0008	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.500,00	1.500,00
08 244 0008 2.143	Realização de Cursos Profissionalizantes		1.500,00	1.500,00
	Assegurar o desenvolvimento de cursos profissionalizantes como forma de			

- continua -

- continuação -

incentivar a geração de emprego e renda

TOTAL		0,00	3.683.849,00	3.683.849,00
-------	--	------	--------------	--------------

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	170.000,00	3.561.045,28	3.731.045,28
08 122	Administração Geral	0,00	302.500,00	302.500,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	50.000,00	50.000,00
08 122 0002 2.144	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS		50.000,00	50.000,00
	Assegurar a gestão administrativa do FMAS			
08 122 0008	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	252.500,00	252.500,00
08 122 0008 2.145	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social)		107.000,00	107.000,00
	Assegurar a Manutenção a manutenção do programa			
08 122 0008 2.146	PROCADSUAS		140.000,00	140.000,00
	Assegurar a manutenção do programa			
08 122 0008 2.147	Aquisição de Unidade Móvel		500,00	500,00
	A aquisição de uma unidade móvel para a realização de oficinas de capacitação e qualificação é uma estratégia fundamental para ampliar o acesso da população a oportunidades de aprendizado e desenvolvimento profissional, especialmente em áreas de difícil acesso ou com menor oferta de cursos presenciais.			
08 122 0008 2.148	Implantação da Casa de Passagem		2.500,00	2.500,00
	A implantação da Casa de Passagem constitui uma ação estratégica para garantir acolhimento provisório e digno às pessoas em situação de rua, oferecendo um espaço seguro e estruturado enquanto são encaminhadas para programas de inclusão social, reinserção familiar ou acesso a serviços de saúde, educação e assistência social.			
08 122 0008 2.149	Implantação de Laboratório de Informática nos Espaços do SVFV		2.000,00	2.000,00
	A implantação de um laboratório de informática nos espaços do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) visa ampliar as oportunidades de aprendizagem, inclusão digital e desenvolvimento de habilidades tecnológicas para crianças, adolescentes, jovens e idosos atendidos pelos programas.			
08 122 0008 2.150	Aquisição de Veículos		500,00	500,00

- continua -

- continuação -

	A aquisição de veículos destinados à Assistência Social é essencial para garantir mobilidade, agilidade e eficiência no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Esses veículos permitem o deslocamento de profissionais e equipamentos para visitas domiciliares, atendimentos comunitários, programas sociais, oficinas e demais ações desenvolvidas pela rede de proteção social.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	334.500,00	334.500,00
08 243 0009	Gestão das Políticas Públicas para Criança e Adolesc	0,00	334.500,00	334.500,00
08 243 0009 2.151	Primeira Infância no SUAS- CRIANÇA FELIZ		334.500,00	334.500,00
	A manutenção do Programa Infância no SUAS/Criança Feliz é essencial para assegurar o acompanhamento e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O programa contribui de forma significativa para a promoção do cuidado, da proteção social e da garantia de direitos, atuando diretamente junto a gestantes, crianças de até 6 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.			
08 244	Assistência Comunitária	170.000,00	1.313.545,28	1.483.545,28
08 244 0008	Gestão da Política de Assistência Social	170.000,00	1.313.545,28	1.483.545,28
08 244 0008 1.033	Construção e Amp. e Reforma do Centro de Ref Especializado da Assist Social-CREAS	55.000,00		55.000,00
	Assegurar a construção, Ampliação e Reforma do Centro e Referência Especializado de Assistência Social.			
08 244 0008 1.034	Ref. e Amp. dos Espaços Físicos de Proteção Social Básica(CRAS e SCFV))	115.000,00		115.000,00
	Assegurar Reformas e Ampliação dos Espaços Físicos da Proteção Social Básica.			
08 244 0008 2.152	Manutenção e Apoio às Atividades das Semanas do Bebê e da Primeira Infância		2.000,00	2.000,00
	Assegurar a manutenção e apoio às atividades da semana do bebê e da semana da primeira infância			
08 244 0008 2.153	Plano de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		367.000,00	367.000,00
	Execução das ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município, e fortalecimento da instância de Controle Social do PBF, incluindo aquisição de Aquisição de Veículo, Aquisição de Equipamentos -T.I, Material Permanente e Demais Materiais, conforme as necessidades identificadas.			

- continua -

- continuação -

08 244 0008 2.154	Gestão de Benefícios Eventuais A manutenção e ampliação desses benefícios são fundamentais para assegurar respostas rápidas e eficazes diante das demandas emergenciais, garantindo o princípio da dignidade humana e o direito à proteção social. A ampliação abrange não apenas o aumento do alcance do atendimento, mas também a adequação dos valores e a inclusão de novas modalidades de auxílio, acompanhando o crescimento populacional, as mudanças socioeconômicas e o agravamento de crises econômicas e climáticas.		922.545,28	922.545,28
08 244 0008 2.155	Manutenção do Programa de Concessão de Doações Diversas Concessão diversas a pessoas em situação de vulnerabilidade social		20.000,00	20.000,00
08 244 0008 2.156	Manutenção das Ações de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS Assegurar a Manutenção das Ações de Educação Permanentes dos Trabalhadores do SUAS (Formação e Qualificação Profissional)		2.000,00	2.000,00
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.610.500,00	1.610.500,00
08 245 0008	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.610.500,00	1.610.500,00
08 245 0008 2.157	Bloco da Gestão do SUAS - IGD-SUAS Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social, bem como o fortalecimento do CMAS.		26.000,00	26.000,00
08 245 0008 2.158	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social Assegurar a manutenção do programa		375.000,00	375.000,00
08 245 0008 2.159	Bloco da Proteção Social Básica Assegurar a execução dos serviços, programas e projetos locais para a prevenção das situações de vulnerabilidades e risco social das famílias e indivíduos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários; APOIO E ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZADAS EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE RISCO.		855.000,00	855.000,00
08 245 0008 2.160	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social		354.500,00	354.500,00
TOTAL		170.000,00	3.561.045,28	3.731.045,28

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal da Criança e Adolescente e
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Orçamento Seguridade social - Adendo V
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0703 Fundo Mun. da Criança e Adolescente e

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	737.548,00	737.548,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	737.548,00	737.548,00
08 243 0008	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	103.928,00	103.928,00
08 243 0008 2.161	Implantação e Implementação do Serviço de Referência em Escuta Especializada		103.928,00	103.928,00
	Assegurar a manutenção do programa			
08 243 0049	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	633.620,00	633.620,00
08 243 0049 2.162	Programas e Projetos Sociais para Criança e Adolescente		497.000,00	497.000,00
	Assegurar o fortalecimento das políticas públicas para crianças e adolescentes			
08 243 0049 2.163	Apoio à Org da Sociedade Civil com Políticas Públicas para Criança e Adolescente		20.620,00	20.620,00
	Assegurar o apoio a organizações da Sociedade Civil com Políticas Públicas para Criança e Adolescente			
08 243 0049 2.164	Fortalecimento das Campanhas em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		30.000,00	30.000,00
	Assegurar o fortalecimento de Campanhas em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes			
08 243 0049 2.165	Fortal. do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA		30.000,00	30.000,00
	Assegurar o fortalecimento de Campanhas em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA			
08 243 0049 2.166	Assessoria e Consultoria p/Subsidiar as Ativ. Administ. e Técnicas do CMDCA		50.000,00	50.000,00
	Assegurar a Asses e Consul para Subsidiar as Atividades Administrativas e Técnicas do CMDCA			
08 243 0049 2.167	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente		3.500,00	3.500,00
	O funcionamento regular do FMDCA possibilita a gestão eficiente dos recursos, provenientes de doações dedutíveis do Imposto de Renda, repasses públicos e parcerias com a sociedade civil e a iniciativa privada, garantindo que sejam aplicados de forma transparente e alinhada às prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.			

- continua -

- continuação -

08 243 0049 2.168	Implantação do Centro de Atendimento Integrado da Criança e do Adolescente A implantação do Centro de Atendimento Integrado da Criança e do Adolescente representa uma medida estratégica para garantir proteção, acolhimento e acompanhamento integral às crianças e adolescentes, fortalecendo a rede de serviços públicos e políticas de garantia de direitos.	2.500,00	2.500,00
TOTAL	0,00	737.548,00	737.548,00

Governo Municipal de Morrinhos
 Fundo Municipal do Idoso
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
 Orçamento Seguridade social - Adendo V
 Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0704 Fundo Municipal do Idoso

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	5.000,00	118.000,00	123.000,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	5.000,00	118.000,00	123.000,00
08 241 0050	Gestão do Fundo Municipal do Idoso	5.000,00	118.000,00	123.000,00
08 241 0050 1.035	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro de Convivência do Idoso	5.000,00		5.000,00
	A construção do Centro de Convivência do Idoso é fundamental para promover a inclusão social, o bem estar e a qualidade de vida da população idosa, oferecendo um espaço adequado para atividades culturais, educativas, de lazer, de socialização e de acompanhamento psicossocial			
08 241 0050 2.169	Programas e Projetos Sociais para a Pessoa Idosa		24.000,00	24.000,00
	Assegurar a manutenção de programas e projetos sociais para idosos			
08 241 0050 2.170	Projeto Caravana da Terceira Idade - Proteção e Cuidado		56.000,00	56.000,00
	Assegurar a execução do Projeto Caravana da Terceira Idade - Proteção e Cuidado			
08 241 0050 2.171	Fortalecimento de Campanhas em Defesa dos Direitos dos Idosos		10.000,00	10.000,00
	Assegurar o fortalecimento de campanhas em defesa dos idosos.			
08 241 0050 2.172	Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso		10.000,00	10.000,00
	Assegurar a realização das Ações de Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso			
08 241 0050 2.173	Apoio à Organização da Sociedade Civil com Políticas Públicas para o Idoso		10.000,00	10.000,00
	Assegurar o Apoio à Organizações da Sociedade Civil com Políticas Públicas Para o Idoso			
08 241 0050 2.174	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso		3.000,00	3.000,00
	Ao garantir a manutenção dessas atividades, o município fortalece a rede de proteção social, promove a inclusão e a participação ativa da pessoa idosa, contribui para a melhoria da qualidade de vida e combate situações de vulnerabilidade e violação de direitos, favorecendo um envelhecimento digno			

- continua -

- continuação -

08 241 0050 2.175	e saudável. Projeto História Viva Assegurar a execução do Projeto História Viva.		5.000,00	5.000,00
-------------------	---	--	----------	----------

TOTAL		5.000,00	118.000,00	123.000,00
-------	--	----------	------------	------------

Governo Municipal de Morrinhos
Câmara Municipal de Morrinhos

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Governo Municipal de Morrinhos
Secretaria de Acao Governamental

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Governo Municipal de Morrinhos
Secretaria de Administração e Finanças

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.819.004,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.607.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.607.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	44.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.015.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	490.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	51.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	6.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.209.504,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.207.504,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	130.000,00		
		1749000000	125.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	137.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.503.004,00		
		1501000000	432.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	200.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	605.000,00		
		1750000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	60.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				517.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			47.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		47.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	11.000,00		
		1700000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	24.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
		1755000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			470.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	15000000000	470.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.250.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.250.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.250.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	15000000000	1.250.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.586.004,00

Governo Municipal de Morrinhos
Secretaria de Infra-Estrutura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Infra-Estrutura UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Infra-Estrutura					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				13.604.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.556.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.556.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	175.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.870.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	509.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			11.048.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		11.047.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	236.000,00		
		1708000000	500.000,00		
		1720000000	500.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	616.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	6.757.000,00		
		1700000000	2.000,00		
		1701000000	900.000,00		
		1720000000	420.000,00		
		1749000000	1.000,00		
		1751000000	900.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	200.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.936.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.936.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.936.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	192.000,00		
		1501000000	4.000,00		
		1700000000	3.454.000,00		
		1701000000	2.208.000,00		
		1706000000	50.000,00		
		1750000000	13.000,00		
		1899000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	11.000,00		
		1700000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					19.540.000,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

[illegible]

Governo Municipal de Morrinhos
Secretaria de Educacao, Cultura e Desporto

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Sec. de Educação, Cultura e Desporto					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				347.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			347.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		39.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	22.000,00		
		1500100100	2.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	15.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		308.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	32.000,00		
		1540000000	1.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	20.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	90.000,00		
		1540000000	1.000,00		
		1719000000	51.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	40.000,00		
		1540000000	1.000,00		
		1719000000	48.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
		1719000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				229.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			229.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		229.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	93.000,00		
		1501000000	1.000,00		
		1700000000	100.000,00		
		1701000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	24.000,00		
		1540000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					576.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Educacao, Cultura e Desporto					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0502 Fundo Municipal de Educação					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				10.004.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			418.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		418.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	13.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	336.000,00		
		1569000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	62.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
		1500100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
		1500100100	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			9.586.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.584.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00		
		1500100100	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
		1500100100	284.000,00		
		1550000000	2.056.000,00		
		1552000000	940.000,00		
		1553000000	1.000,00		
		1569000000	208.000,00		
		1571000000	12.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100100	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	14.000,00		
		1500100100	25.000,00		
		1550000000	5.000,00		
		1569000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9.000,00		
		1500100100	105.000,00		
		1550000000	7.000,00		
		1553000000	1.000,00		
		1569000000	3.000,00		
		1571000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	168.000,00		
		1500100100	3.539.750,00		
		1550000000	545.000,00		
		1553000000	518.000,00		
		1569000000	9.000,00		
		1571000000	451.000,00		
		1573000000	8.750,00		
		1599000000	5.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
		1500100100	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
		1500100100	420.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
		1500100100	220.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				949.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			949.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		949.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	24.000,00		
		1500100100	13.000,00		
		1570000000	405.000,00		
		1571000000	450.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	7.000,00		
		1500100100	29.000,00		
		1550000000	2.000,00		
		1569000000	7.000,00		
		1570000000	5.000,00		
		1571000000	5.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	2.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	10.953.500,00

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Anexo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Sec. de Educação, Cultura e Desporto					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0503 Fundo de Desenvolvimento do Ensino Básico					DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				33.463.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.482.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.482.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1540000000	224.000,00		
		1540107000	507.000,00		
		1541000000	7.000,00		
		1541107000	615.000,00		
		1542000000	7.000,00		
		1542107000	886.000,00		
		1543000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1540000000	6.000,00		
		1540107000	13.251.000,00		
		1541000000	10.000,00		
		1541107000	2.422.000,00		
		1542000000	5.000,00		
		1542107000	8.161.000,00		
		1543000000	6.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1540000000	6.000,00		
		1540107000	2.330.000,00		
		1541000000	5.000,00		
		1541107000	13.000,00		
		1542000000	5.000,00		
		1542107000	1.003.000,00		
		1543000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540107000	1.000,00		
		1541000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			3.981.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		3.981.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
		1540000000	356.000,00		
		1540107000	2.000,00		
		1541000000	10.000,00		
		1542000000	32.000,00		
		1543000000	6.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	4.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9.000,00		
		1540000000	106.000,00		
		1540107000	2.000,00		
		1541000000	8.000,00		
		1542000000	9.000,00		
		1543000000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	9.000,00		
		1540000000	2.362.000,00		
		1540107000	2.000,00		
		1541000000	1.012.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1543000000	7.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1540000000	5.000,00		
		1541000000	5.000,00		
		1542000000	5.000,00		
		1543000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.189.000,00	2.189.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.189.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1540000000	126.000,00		
		1541000000	487.000,00		
		1542000000	400.000,00		
		1543000000	365.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	3.000,00		
		1540000000	15.000,00		
		1540107000	5.000,00		
		1541000000	5.000,00		
		1542000000	777.000,00		
		1543000000	6.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	35.652.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
Sec de Agricultura, Rec Hidricos e Meio Ambient

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Sec de Agricultura, Rec Hidricos e Meio						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.880.000,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.214.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.214.000,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	44.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	964.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	204.000,00			
		1501000000	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.666.000,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		50.000,00			
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	50.000,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		7.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	5.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	2.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.609.000,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	2.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	179.500,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	8.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	33.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.382.500,00			
		1501000000	1.000,00			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital			1.008.000,00	1.008.000,00	
4.4.00.00.00	Investimentos					
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		1.008.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	131.000,00			
		1501000000	2.000,00			
		1700000000	2.000,00			
		1701000000	850.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	23.000,00			
TOTAL DA DESPESA					3.888.000,00	

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo de Defesa do Meio Ambiente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie					NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0802 Fundo de Def. Meio Ambiente - FUNDEMA					DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				351.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			350.500,00	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		300.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	300.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		49.500,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	9.500,00		
		1899000000	19.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9.500,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	9.500,00		
		1899000002	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	7.000,00		
TOTAL DA DESPESA					359.500,00

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal de Saúde

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Saúde FMS						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Saúde FMS						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes				32.907.300,00	
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			25.565.050,00		
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00			
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	1.000,00			
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		25.564.050,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	4.302.000,00			
		1500100200	3.207.000,00			
		1600000000	1.176.000,00			
		1604000000	102.000,00			
		1605000000	1.235.000,00			
		1621000000	1.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	5.601.000,00			
		1500100200	4.307.050,00			
		1600000000	988.000,00			
		1604000000	1.651.000,00			
		1605000000	1.105.000,00			
		1621000000	1.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	5.000,00			
		1500100200	412.000,00			
		1600000000	1.467.000,00			
		1621000000	1.000,00			
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	3.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			7.342.250,00		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		2.000,00			
3.3.30.41.00	Contribuições	1500100200	1.000,00			
		1600000000	1.000,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		626.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	12.000,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	13.000,00			
		1600000000	600.000,00			
		1604000000	1.000,00			
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		501.000,00			
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	1.000,00			
		1500100200	500.000,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		6.213.250,00			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	1.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	22.000,00		
		1500100200	87.000,00		
		1600000000	272.000,00		
		1601000000	1.000,00		
		1621000000	3.000,00		
		1631000000	1.000,00		
		1635000000	6.250,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500100200	4.000,00		
		1600000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	21.000,00		
		1500100200	350.000,00		
		1600000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	11.000,00		
		1500100200	688.000,00		
		1600000000	15.000,00		
		1601000000	1.000,00		
		1605000000	2.000,00		
		1621000000	2.000,00		
		1631000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	76.000,00		
		1500100200	922.000,00		
		1600000000	3.434.000,00		
		1601000000	1.000,00		
		1621000000	3.000,00		
		1631000000	1.000,00		
		1659000000	80.000,00		
		1700000000	180.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	5.000,00		
		1500100200	6.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	3.000,00		
		1600000000	2.000,00		
		1621000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	1.000,00		
		1600000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			2.641.000,00	2.641.000,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.640.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	113.000,00		
		1500100200	14.000,00		
		1600000000	21.000,00		
		1601000000	428.000,00		
		1621000000	25.000,00		
		1631000000	421.000,00		
		1632000000	589.000,00		
		1706000000	775.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente

1500000000|
1500100200|
1600000000|
1601000000|
1621000000|
1631000000|
1632000000|
1755000000|

71.000,00|
17.000,00|
40.000,00|
37.000,00|
13.000,00|
31.000,00|
21.000,00|
24.000,00|

TOTAL DA DESPESA | 35.548.300,00

Governo Municipal de Morrinhos
Secretaria de Assistência Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal de Assistencia Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Assistência Social						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Assistencia Social						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					3.207.045,28
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.306.500,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.306.500,00			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	348.000,00			
		1660000000	390.000,00			
		1661000000	2.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	366.000,00			
		1660000000	25.000,00			
		1661000000	2.000,00			
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	86.500,00			
		1660000000	85.000,00			
		1661000000	2.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.900.545,28		
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		1.000,00			
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	500,00			
		1660000000	500,00			
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00			
3.3.50.41.00	Contribuições	1661000000	500,00			
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	500,00			
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.898.545,28			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00			
		1660000000	10.000,00			
		1661000000	500,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	30.500,00			
		1660000000	159.000,00			
		1661000000	103.000,00			
		1706000000	100.000,00			
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	6.000,00			
		1660000000	6.000,00			
		1706000000	5.000,00			
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	920.500,00			
		1661000000	18.545,28			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	9.000,00			
		1660000000	9.000,00			
		1661000000	1.000,00			
		1706000000	50.000,00			
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00			
		1660000000	1.000,00			

- continua -

- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	21.000,00		
		1660000000	21.000,00		
		1661000000	5.000,00		
		1706000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	19.000,00		
		1660000000	72.500,00		
		1661000000	7.500,00		
		1706000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	33.000,00		
		1660000000	108.500,00		
		1661000000	21.000,00		
		1706000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	11.000,00		
		1660000000	15.000,00		
		1706000000	10.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	7.000,00		
		1660000000	6.000,00		
		1661000000	1.000,00		
		1706000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			524.000,00	524.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		524.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	45.500,00		
		1660000000	140.000,00		
		1661000000	10.000,00		
		1665000001	55.000,00		
		1665000002	5.000,00		
		1706000000	10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	23.000,00		
		1660000000	130.500,00		
		1661000000	5.000,00		
		1706000000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 3.731.045,28

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal da Criança e Adolescente e

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Governo Municipal de Morrinhos
Fundo Municipal do Idoso

ORCAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

[illegible]

Governo Municipal de Morrinhos
Consolidado

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				74.128.257,72
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			41.517.500,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		41.516.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	290.500,00		
		1500100100	13.000,00		
		1540000000	224.000,00		
		1540107000	507.000,00		
		1541000000	7.000,00		
		1541107000	615.000,00		
		1542000000	7.000,00		
		1542107000	886.000,00		
		1543000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	9.149.000,00		
		1500100100	336.000,00		
		1540000000	6.000,00		
		1540107000	13.251.000,00		
		1541000000	10.000,00		
		1541107000	2.422.000,00		
		1542000000	5.000,00		
		1542107000	8.161.000,00		
		1543000000	6.000,00		
		1569000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	2.108.000,00		
		1500100100	62.000,00		
		1501000000	1.000,00		
		1540000000	6.000,00		
		1540107000	2.330.000,00		
		1541000000	5.000,00		
		1541107000	13.000,00		
		1542000000	5.000,00		
		1542107000	1.003.000,00		
		1543000000	5.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	3.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	52.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	5.000,00		
		1540107000	1.000,00		
		1541000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	10.000,00		
		1500100100	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	2.000,00		
		1500100100	1.000,00		

- continua -

- continuação -

3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			2.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas			2.000,00	
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1500000000		2.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				32.608.757,72
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal			51.000,00	
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000		51.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			76.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000		42.000,00	
		1500100100		3.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000		30.000,00	
		1500100100		1.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a consórc.públic.median.contr.ris			300.000,00	
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000		300.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			32.181.757,72	
3.3.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000		1.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000		48.500,00	
		1500100100		1.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000		821.000,00	
		1500100100		284.000,00	
		1540000000		357.000,00	
		1540107000		2.000,00	
		1541000000		10.000,00	
		1542000000		32.000,00	
		1543000000		6.000,00	
		1550000000		2.056.000,00	
		1552000000		940.000,00	
		1553000000		1.000,00	
		1569000000		208.000,00	
		1571000000		12.000,00	
		1708000000		500.000,00	
		1720000000		500.000,00	
		1749000000		125.000,00	
		1899000000		19.000,00	
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000		22.000,00	
		1500100100		5.000,00	
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000		47.000,00	
		1500100100		25.000,00	
		1550000000		5.000,00	
		1569000000		1.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000		31.000,00	
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000		1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000		13.000,00	

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	980.500,00		
		1500100100	105.000,00		
		1540000000	107.000,00		
		1540107000	2.000,00		
		1541000000	8.000,00		
		1542000000	9.000,00		
		1543000000	6.000,00		
		1550000000	7.000,00		
		1553000000	1.000,00		
		1569000000	3.000,00		
		1571000000	1.000,00		
		1719000000	51.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	11.730.257,72		
		1500100100	3.539.750,00		
		1501000000	433.000,00		
		1540000000	2.363.000,00		
		1540107000	2.000,00		
		1541000000	1.012.000,00		
		1542000000	10.000,00		
		1543000000	7.000,00		
		1550000000	545.000,00		
		1553000000	518.000,00		
		1569000000	9.000,00		
		1571000000	451.000,00		
		1573000000	8.750,00		
		1599000000	5.000,00		
		1700000000	2.000,00		
		1701000000	900.000,00		
		1719000000	48.000,00		
		1720000000	420.000,00		
		1749000000	1.000,00		
		1751000000	900.000,00		
		1899000002	2.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	355.000,00		
		1500100100	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	614.000,00		
		1500100100	420.000,00		
		1750000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	4.000,00		
		1719000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	62.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.000,00		
		1500100100	1.000,00		
		1540000000	5.000,00		
		1541000000	5.000,00		
		1542000000	5.000,00		
		1543000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	202.000,00		
		1500100100	220.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			10.598.000,00	11.068.000,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00	Aplicações diretas		10.597.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	561.000,00		
		1500100100	13.000,00		
		1501000000	7.000,00		
		1540000000	126.000,00		
		1541000000	487.000,00		
		1542000000	400.000,00		
		1543000000	365.000,00		
		1570000000	405.000,00		
		1571000000	450.000,00		
		1700000000	3.616.000,00		
		1701000000	3.070.000,00		
		1706000000	50.000,00		
		1750000000	13.000,00		
		1899000000	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	169.000,00		
		1500100100	29.000,00		
		1540000000	16.000,00		
		1540107000	5.000,00		
		1541000000	5.000,00		
		1542000000	777.000,00		
		1543000000	6.000,00		
		1550000000	2.000,00		
		1569000000	7.000,00		
		1570000000	5.000,00		
		1571000000	5.000,00		
		1700000000	2.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	2.000,00		
		1500100100	2.000,00		
		1755000000	1.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			470.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		470.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000	470.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				1.250.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			1.250.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		1.250.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	1.250.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	86.446.257,72

Governo Municipal de Morrinhos
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				40.472.242,28
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			29.955.787,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		29.954.787,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	4.904.000,00		
		1500100200	3.207.000,00		
		1600000000	1.176.000,00		
		1604000000	102.000,00		
		1605000000	1.235.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1660000000	390.000,00		
		1661000000	2.000,00		
		1749000000	365.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	8.193.309,00		
		1500100200	4.307.050,00		
		1600000000	988.000,00		
		1604000000	1.651.000,00		
		1605000000	1.105.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1660000000	25.000,00		
		1661000000	2.000,00		
		1749000000	2.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	325.428,00		
		1500100200	412.000,00		
		1600000000	1.467.000,00		
		1621000000	1.000,00		
		1660000000	85.000,00		
		1661000000	2.000,00		
		1749000000	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			10.516.455,28	
3.3.30.00.00	Transf. a estados e ao distrito federal		3.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições	1500000000	500,00		
		1500100200	1.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1660000000	500,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		653.620,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	13.310,00		
		1500100200	12.000,00		
		1661000000	500,00		

- continua -

- continuação -

3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	13.810,00
		1500100200	13.000,00
		1600000000	600.000,00
		1604000000	1.000,00
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		501.000,00
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	1.000,00
		1500100200	500.000,00
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.358.835,28
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	15.000,00
		1500100200	1.000,00
		1660000000	10.000,00
		1661000000	500,00
		1749000000	1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	125.080,00
		1500100200	87.000,00
		1600000000	272.000,00
		1601000000	1.000,00
		1621000000	3.000,00
		1631000000	1.000,00
		1635000000	6.250,00
		1660000000	159.000,00
		1661000000	103.000,00
		1706000000	100.000,00
		1749000000	55.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	7.000,00
		1500100200	4.000,00
		1600000000	2.000,00
		1660000000	6.000,00
		1706000000	5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	954.771,00
		1500100200	350.000,00
		1600000000	5.000,00
		1661000000	18.545,28
		1749000000	15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	10.000,00
		1660000000	9.000,00
		1661000000	1.000,00
		1706000000	50.000,00
		1749000000	1.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1500000000	1.000,00
		1660000000	1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	28.000,00
		1660000000	21.000,00
		1661000000	5.000,00
		1706000000	20.000,00
		1749000000	5.000,00

- continua -

- continuação -

3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	91.689,00	
		1500100200	688.000,00	
		1600000000	15.000,00	
		1601000000	1.000,00	
		1605000000	2.000,00	
		1621000000	2.000,00	
		1631000000	1.000,00	
		1660000000	72.500,00	
		1661000000	7.500,00	
		1706000000	20.000,00	
		1749000000	20.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.059.500,00	
		1500100200	922.000,00	
		1600000000	3.434.000,00	
		1601000000	1.000,00	
		1621000000	3.000,00	
		1631000000	1.000,00	
		1659000000	80.000,00	
		1660000000	108.500,00	
		1661000000	21.000,00	
		1700000000	180.000,00	
		1706000000	10.000,00	
		1749000000	34.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	17.000,00	
		1500100200	6.000,00	
		1600000000	1.000,00	
		1660000000	15.000,00	
		1706000000	10.000,00	
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	8.000,00	
		1660000000	6.000,00	
		1661000000	1.000,00	
		1706000000	50.000,00	
		1749000000	1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	3.000,00	
		1600000000	2.000,00	
		1621000000	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00	
		1500100200	1.000,00	
		1600000000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.351.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.351.500,00
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	1.000,00	

- continua -

- continuação -

4.4.90.00.00|Aplicações diretas
4.4.90.51.00|Obras e instalações

	1500000000	3.350.500,00
	1500100200	160.000,00
	1600000000	14.000,00
	1601000000	21.000,00
	1601000000	428.000,00
	1621000000	25.000,00
	1631000000	421.000,00
	1632000000	589.000,00
	1660000000	140.000,00
	1661000000	10.000,00
	1665000001	55.000,00
	1665000002	5.000,00
	1706000000	785.000,00
	1749000000	57.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	1500000000	156.000,00
	1500100200	17.000,00
	1600000000	40.000,00
	1601000000	37.000,00
	1621000000	13.000,00
	1631000000	31.000,00
	1632000000	21.000,00
	1660000000	130.500,00
	1661000000	5.000,00
	1706000000	100.000,00
	1749000000	66.000,00
	1755000000	24.000,00

TOTAL DA DESPESA | 43.823.742,28

Governo Municipal de Morrinhos
Consolidado

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Orçamento Fiscal - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	120.000,00	3.985.000,00	4.105.000,00
01 031	Ação Legislativa	120.000,00	3.985.000,00	4.105.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	120.000,00	3.985.000,00	4.105.000,00
04	Administração	22.000,00	16.294.257,72	16.316.257,72
04 122	Administração Geral	22.000,00	16.076.257,72	16.098.257,72
04 122 0002	Gestão Administrativa	22.000,00	16.070.257,72	16.092.257,72
04 122 0031	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	6.000,00	6.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	39.000,00	39.000,00
04 123 0004	Gestão Financeira	0,00	39.000,00	39.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	170.000,00	170.000,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	0,00	170.000,00	170.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
04 128 0002	Gestão Administrativa	0,00	9.000,00	9.000,00
12	Educação	2.271.000,00	44.320.500,00	46.591.500,00
12 122	Administração Geral	12.000,00	4.788.750,00	4.800.750,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	12.000,00	4.788.750,00	4.800.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.000,00	3.000,00
12 306 0019	Programa de Merenda Escolar	0,00	3.000,00	3.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.197.000,00	28.579.750,00	29.776.750,00
12 361 0014	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	1.197.000,00	27.049.750,00	28.246.750,00
12 361 0019	Programa de Merenda Escolar	0,00	951.000,00	951.000,00
12 361 0020	Programa de Transporte Escolar	0,00	545.000,00	545.000,00
12 361 0044	Capacitação e Valorização dos Profissionais da Educação	0,00	4.000,00	4.000,00
12 361 0045	Gestão do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de	0,00	30.000,00	30.000,00
12 362	Ensino Médio	0,00	461.000,00	461.000,00
12 362 0020	Programa de Transporte Escolar	0,00	461.000,00	461.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	75.000,00	75.000,00
12 364 0018	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	75.000,00	75.000,00
12 365	Educação Infantil	1.062.000,00	9.101.000,00	10.163.000,00
12 365 0015	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	1.062.000,00	8.694.000,00	9.756.000,00
12 365 0019	Programa de Merenda Escolar	0,00	407.000,00	407.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	884.000,00	884.000,00
12 366 0016	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	0,00	884.000,00	884.000,00
12 367	Educação Especial	0,00	428.000,00	428.000,00
12 367 0017	Gestão dos Serviços da Educação Especial	0,00	417.000,00	417.000,00
12 367 0019	Programa de Merenda Escolar	0,00	11.000,00	11.000,00
13	Cultura	100.000,00	290.000,00	390.000,00
13 332	Relações do Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
13 332 0021	Gestão do Programa de Difusão Cultural	0,00	4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	100.000,00	244.000,00	344.000,00
13 392 0021	Gestão do Programa de Difusão Cultural	100.000,00	146.000,00	246.000,00
13 392 0043	Desenv de Ações Culturais no Município			
	Financiadas pela PNAB	0,00	98.000,00	98.000,00
13 695	Turismo	0,00	42.000,00	42.000,00
13 695 0046	Gestão dos Serviços de Cultura e Turismo	0,00	42.000,00	42.000,00
15	Urbanismo	4.973.000,00	3.902.000,00	8.875.000,00
15 122	Administração Geral	50.000,00	0,00	50.000,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	50.000,00	0,00	50.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	405.000,00	0,00	405.000,00
15 451 0022	Gestão dos Serviços de Infraestrutura			
	Urbana	405.000,00	0,00	405.000,00
15 452	Serviços Urbanos	4.518.000,00	3.902.000,00	8.420.000,00
15 452 0022	Gestão dos Serviços de Infraestrutura			
	Urbana	3.665.000,00	0,00	3.665.000,00
15 452 0023	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade			
	Pública	0,00	3.902.000,00	3.902.000,00
15 452 0029	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	853.000,00	0,00	853.000,00
16	Habitação	72.000,00	0,00	72.000,00
16 482	Habitação Urbana	72.000,00	0,00	72.000,00
16 482 0026	Gestão de Habitações Urbanas	72.000,00	0,00	72.000,00
17	Saneamento	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
17 512 0027	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
18	Gestão Ambiental	82.000,00	422.500,00	504.500,00
18 122	Administração Geral	0,00	382.500,00	382.500,00
18 122 0028	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	52.500,00	52.500,00
18 122 0048	Gestão do Fundo de Def. Meio Ambiente -			
	FUNDEMA	0,00	330.000,00	330.000,00
18 544	Recursos Hídricos	82.000,00	40.000,00	122.000,00
18 544 0029	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	82.000,00	40.000,00	122.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	4.000,00	4.000,00
19 361	Ensino Fundamental	0,00	4.000,00	4.000,00
19 361 0014	Gestão dos Serviços do Ensino			
	Fundamental	0,00	4.000,00	4.000,00
20	Agricultura	51.000,00	2.833.000,00	2.884.000,00
20 121	Planejamento e Orçamento	0,00	8.000,00	8.000,00
20 121 0030	Gestão dos Serviços de Abastecimento e			
	Agricultura	0,00	8.000,00	8.000,00
20 122	Administração Geral	20.000,00	2.812.000,00	2.832.000,00
20 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.715.000,00	2.715.000,00
20 122 0030	Gestão dos Serviços de Abastecimento e			
	Agricultura	20.000,00	35.000,00	55.000,00
20 122 0031	Apoio Técnico e Material ao Homem do			
	Campo	0,00	62.000,00	62.000,00
20 605	Abastecimento	31.000,00	13.000,00	44.000,00
20 605 0029	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	31.000,00	4.500,00	35.500,00
20 605 0030	Gestão dos Serviços de Abastecimento e			
	Agricultura	0,00	8.500,00	8.500,00
22	Indústria	320.000,00	0,00	320.000,00
22 122	Administração Geral	320.000,00	0,00	320.000,00
22 122 0026	Gestão de Habitações Urbanas	320.000,00	0,00	320.000,00
23	Comércio e Serviços	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692	Comercialização	75.000,00	0,00	75.000,00
23 692 0022	Gestão dos Serviços de Infraestrutura			
	Urbana	75.000,00	0,00	75.000,00

- continua -

- continuação -

25	Energia	14.000,00	1.309.000,00	1.323.000,00
25 751	Conservação de Energia	14.000,00	0,00	14.000,00
25 751 0033	Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	14.000,00	0,00	14.000,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	1.309.000,00	1.309.000,00
25 752 0023	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	0,00	1.309.000,00	1.309.000,00
26	Transporte	1.210.000,00	10.000,00	1.220.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.210.000,00	10.000,00	1.220.000,00
26 782 0034	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	1.210.000,00	10.000,00	1.220.000,00
27	Desporto e Lazer	101.000,00	95.000,00	196.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	10.000,00	10.000,00
27 811 0035	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	10.000,00	10.000,00
27 812	Desporto Comunitário	101.000,00	85.000,00	186.000,00
27 812 0035	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	101.000,00	85.000,00	186.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	1.178.000,00	1.178.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	105.000,00	105.000,00
28 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	105.000,00	105.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	472.000,00	472.000,00
28 843 0006	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	472.000,00	472.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	601.000,00	601.000,00
28 845 0007	Contribuição para Formação do PASEP	0,00	601.000,00	601.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.250.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.250.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	1.250.000,00

TOTAL

10.553.000,00

74.643.257,72

86.446.257,72

Governo Municipal de Morrinhos
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Seguridade social - Adendo VI
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	175.000,00	8.100.442,28	8.275.442,28
08 122	Administração Geral	0,00	3.702.540,00	3.702.540,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.450.040,00	3.450.040,00
08 122 0008	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	252.500,00	252.500,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	5.000,00	118.000,00	123.000,00
08 241 0050	Gestão do Fundo Municipal do Idoso	5.000,00	118.000,00	123.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.354.357,00	1.354.357,00
08 243 0008	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	103.928,00	103.928,00
08 243 0009	Gestão das Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	616.809,00	616.809,00
08 243 0049	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	633.620,00	633.620,00
08 244	Assistência Comunitária	170.000,00	1.315.045,28	1.485.045,28
08 244 0008	Gestão da Política de Assistência Social	170.000,00	1.315.045,28	1.485.045,28
08 245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.610.500,00	1.610.500,00
08 245 0008	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	1.610.500,00	1.610.500,00
10	Saúde	2.582.000,00	32.966.300,00	35.548.300,00
10 122	Administração Geral	49.000,00	7.583.000,00	7.632.000,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	49.000,00	7.583.000,00	7.632.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	8.000,00	8.000,00
10 128 0002	Gestão Administrativa	0,00	8.000,00	8.000,00
10 301	Atenção Básica	776.000,00	7.587.300,00	8.363.300,00
10 301 0002	Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301 0010	Gestão dos Serviços da Atenção Básica	776.000,00	7.468.800,00	8.244.800,00
10 301 0037	Academia de Saúde	0,00	32.000,00	32.000,00
10 301 0039	Monitoramento Permanente da Evolução de Pandemias	0,00	6.500,00	6.500,00
10 301 0047	Gestão dos Serviços de Saúde Bucal	0,00	75.000,00	75.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.757.000,00	13.200.000,00	14.957.000,00
10 302 0011	Gestão dos Serviços da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	1.757.000,00	13.166.000,00	14.923.000,00
10 302 0024	Promover o Atendimento Especializado em Saúde	0,00	34.000,00	34.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	292.000,00	292.000,00
10 303 0012	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	292.000,00	292.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	4.291.000,00	4.291.000,00
10 304 0013	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	4.291.000,00	4.291.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.000,00	5.000,00
10 305 0013	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL		2.757.000,00	41.066.742,28	43.823.742,28

**PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS**

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	4.105.000,00	4.105.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	4.105.000,00	4.105.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	4.105.000,00	4.105.000,00
04	Administração	1.556.000,00	14.760.257,72	16.316.257,72
04 122	Administração Geral	1.556.000,00	14.542.257,72	16.098.257,72
04 122 0002	Gestão Administrativa	1.556.000,00	14.536.257,72	16.092.257,72
04 122 0031	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	0,00	6.000,00	6.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	39.000,00	39.000,00
04 123 0004	Gestão Financeira	0,00	39.000,00	39.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	170.000,00	170.000,00
04 124 0002	Gestão Administrativa	0,00	170.000,00	170.000,00
04 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	9.000,00	9.000,00
04 128 0002	Gestão Administrativa	0,00	9.000,00	9.000,00
12	Educação	46.325.500,00	266.000,00	46.591.500,00
12 122	Administração Geral	4.689.750,00	111.000,00	4.800.750,00
12 122 0002	Gestão Administrativa	4.689.750,00	111.000,00	4.800.750,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	3.000,00	3.000,00
12 306 0019	Programa de Merenda Escolar	0,00	3.000,00	3.000,00
12 361	Ensino Fundamental	29.738.750,00	38.000,00	29.776.750,00
12 361 0014	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	28.231.750,00	15.000,00	28.246.750,00
12 361 0019	Programa de Merenda Escolar	951.000,00	0,00	951.000,00
12 361 0020	Programa de Transporte Escolar	545.000,00	0,00	545.000,00
12 361 0044	Capacitação e Valorização dos Profissionais da Educação	0,00	4.000,00	4.000,00
12 361 0045	Gestão do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de	11.000,00	19.000,00	30.000,00
12 362	Ensino Médio	458.000,00	3.000,00	461.000,00
12 362 0020	Programa de Transporte Escolar	458.000,00	3.000,00	461.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	75.000,00	75.000,00
12 364 0018	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	0,00	75.000,00	75.000,00
12 365	Educação Infantil	10.142.000,00	21.000,00	10.163.000,00
12 365 0015	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	9.735.000,00	21.000,00	9.756.000,00
12 365 0019	Programa de Merenda Escolar	407.000,00	0,00	407.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	875.000,00	9.000,00	884.000,00
12 366 0016	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	875.000,00	9.000,00	884.000,00
12 367	Educação Especial	422.000,00	6.000,00	428.000,00
12 367 0017	Gestão dos Serviços da Educação Especial	411.000,00	6.000,00	417.000,00
12 367 0019	Programa de Merenda Escolar	11.000,00	0,00	11.000,00
13	Cultura	154.000,00	236.000,00	390.000,00
13 332	Relações do Trabalho	0,00	4.000,00	4.000,00
13 332 0021	Gestão do Programa de Difusão Cultural	0,00	4.000,00	4.000,00

- continua -

- continuação -

13 392	Difusão Cultural	154.000,00	190.000,00	344.000,00
13 392 0021	Gestão do Programa de Difusão Cultural	56.000,00	190.000,00	246.000,00
13 392 0043	Desenv de Ações Culturais no Município			
	Financiadas pela PNAB	98.000,00	0,00	98.000,00
13 695	Turismo	0,00	42.000,00	42.000,00
13 695 0046	Gestão dos Serviços de Cultura e Turismo	0,00	42.000,00	42.000,00
15	Urbanismo	4.815.000,00	4.060.000,00	8.875.000,00
15 122	Administração Geral	0,00	50.000,00	50.000,00
15 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	50.000,00	50.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	361.000,00	44.000,00	405.000,00
15 451 0022	Gestão dos Serviços de Infraestrutura			
	Urbana	361.000,00	44.000,00	405.000,00
15 452	Serviços Urbanos	4.454.000,00	3.966.000,00	8.420.000,00
15 452 0022	Gestão dos Serviços de Infraestrutura			
	Urbana	3.652.000,00	13.000,00	3.665.000,00
15 452 0023	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade			
	Pública	1.000,00	3.901.000,00	3.902.000,00
15 452 0029	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	801.000,00	52.000,00	853.000,00
16	Habitação	52.000,00	20.000,00	72.000,00
16 482	Habitação Urbana	52.000,00	20.000,00	72.000,00
16 482 0026	Gestão de Habitações Urbanas	52.000,00	20.000,00	72.000,00
17	Saneamento	1.102.000,00	40.000,00	1.142.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	1.102.000,00	40.000,00	1.142.000,00
17 512 0027	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	1.102.000,00	40.000,00	1.142.000,00
18	Gestão Ambiental	72.000,00	432.500,00	504.500,00
18 122	Administração Geral	21.000,00	361.500,00	382.500,00
18 122 0028	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	0,00	52.500,00	52.500,00
18 122 0048	Gestão do Fundo de Def. Meio Ambiente -			
	FUNDEMA	21.000,00	309.000,00	330.000,00
18 544	Recursos Hídricos	51.000,00	71.000,00	122.000,00
18 544 0029	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	51.000,00	71.000,00	122.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	4.000,00	4.000,00
19 361	Ensino Fundamental	0,00	4.000,00	4.000,00
19 361 0014	Gestão dos Serviços do Ensino			
	Fundamental	0,00	4.000,00	4.000,00
20	Agricultura	0,00	2.884.000,00	2.884.000,00
20 121	Planejamento e Orçamento	0,00	8.000,00	8.000,00
20 121 0030	Gestão dos Serviços de Abastecimento e			
	Agricultura	0,00	8.000,00	8.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	2.832.000,00	2.832.000,00
20 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	2.715.000,00	2.715.000,00
20 122 0030	Gestão dos Serviços de Abastecimento e			
	Agricultura	0,00	55.000,00	55.000,00
20 122 0031	Apoio Técnico e Material ao Homem do			
	Campo	0,00	62.000,00	62.000,00
20 605	Abastecimento	0,00	44.000,00	44.000,00
20 605 0029	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	0,00	35.500,00	35.500,00
20 605 0030	Gestão dos Serviços de Abastecimento e			
	Agricultura	0,00	8.500,00	8.500,00
22	Indústria	300.000,00	20.000,00	320.000,00
22 122	Administração Geral	300.000,00	20.000,00	320.000,00
22 122 0026	Gestão de Habitações Urbanas	300.000,00	20.000,00	320.000,00
23	Comércio e Serviços	55.000,00	20.000,00	75.000,00
23 692	Comercialização	55.000,00	20.000,00	75.000,00
23 692 0022	Gestão dos Serviços de Infraestrutura			
	Urbana	55.000,00	20.000,00	75.000,00

- continua -

- continuação -

25	Energia	913.000,00	410.000,00	1.323.000,00
25 751	Conservação de Energia	13.000,00	1.000,00	14.000,00
25 751 0033	Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	13.000,00	1.000,00	14.000,00
25 752	Energia Elétrica	900.000,00	409.000,00	1.309.000,00
25 752 0023	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	900.000,00	409.000,00	1.309.000,00
26	Transporte	1.147.000,00	73.000,00	1.220.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	1.147.000,00	73.000,00	1.220.000,00
26 782 0034	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	1.147.000,00	73.000,00	1.220.000,00
27	Desporto e Lazer	62.000,00	134.000,00	196.000,00
27 811	Desporto de Rendimento	0,00	10.000,00	10.000,00
27 811 0035	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	0,00	10.000,00	10.000,00
27 812	Desporto Comunitário	62.000,00	124.000,00	186.000,00
27 812 0035	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	62.000,00	124.000,00	186.000,00
28	Encargos Especiais	1.000,00	1.177.000,00	1.178.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	105.000,00	105.000,00
28 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	105.000,00	105.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	472.000,00	472.000,00
28 843 0006	Serviços da Dívida Interna Contratada	0,00	472.000,00	472.000,00
28 845	Outras Transferências	1.000,00	600.000,00	601.000,00
28 845 0007	Contribuição para Formação do PASEP	1.000,00	600.000,00	601.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00

TOTAL

56.554.500,00

29.891.757,72

86.446.257,72

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	2.418.045,28	5.857.397,00	8.275.442,28
08 122	Administração Geral	126.000,00	3.576.540,00	3.702.540,00
08 122 0002	Gestão Administrativa	0,00	3.450.040,00	3.450.040,00
08 122 0008	Gestão da Política de Assistência Social	126.000,00	126.500,00	252.500,00
08 241	Assistência à Pessoa Idosa	69.000,00	54.000,00	123.000,00
08 241 0050	Gestão do Fundo Municipal do Idoso	69.000,00	54.000,00	123.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	797.000,00	557.357,00	1.354.357,00
08 243 0008	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	103.928,00	103.928,00
08 243 0009	Gestão das Políticas Públicas para Criança e Adolescente	241.000,00	375.809,00	616.809,00
08 243 0049	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	556.000,00	77.620,00	633.620,00
08 244	Assistência Comunitária	436.545,28	1.048.500,00	1.485.045,28
08 244 0008	Gestão da Política de Assistência Social	436.545,28	1.048.500,00	1.485.045,28
08 245	Serviços Socioassistenciais	989.500,00	621.000,00	1.610.500,00
08 245 0008	Gestão da Política de Assistência Social	989.500,00	621.000,00	1.610.500,00
10	Saúde	25.320.300,00	10.228.000,00	35.548.300,00
10 122	Administração Geral	3.508.000,00	4.124.000,00	7.632.000,00
10 122 0002	Gestão Administrativa	3.508.000,00	4.124.000,00	7.632.000,00
10 128	Formação de Recursos Humanos	6.000,00	2.000,00	8.000,00
10 128 0002	Gestão Administrativa	6.000,00	2.000,00	8.000,00
10 301	Atenção Básica	6.426.300,00	1.937.000,00	8.363.300,00
10 301 0002	Gestão Administrativa	0,00	5.000,00	5.000,00
10 301 0010	Gestão dos Serviços da Atenção Básica	6.317.800,00	1.927.000,00	8.244.800,00
10 301 0037	Academia de Saúde	27.000,00	5.000,00	32.000,00
10 301 0039	Monitoramento Permanente da Evolução de Pandemias	6.500,00	0,00	6.500,00
10 301 0047	Gestão dos Serviços de Saúde Bucal	75.000,00	0,00	75.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.807.000,00	4.150.000,00	14.957.000,00
10 302 0011	Gestão dos Serviços da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	10.778.000,00	4.145.000,00	14.923.000,00
10 302 0024	Promover o Atendimento Especializado em Saúde	29.000,00	5.000,00	34.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	292.000,00	0,00	292.000,00
10 303 0012	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	292.000,00	0,00	292.000,00
10 304	Vigilância Sanitária	4.281.000,00	10.000,00	4.291.000,00
10 304 0013	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	4.281.000,00	10.000,00	4.291.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.000,00	5.000,00
10 305 0013	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	5.000,00	5.000,00
TOTAL		27.738.345,28	16.085.397,00	43.823.742,28

Governo Municipal de Morrinhos

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Camara Municipal de Morrinhos	4.105.000,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Acao Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude FMS	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
TOTAL		4.105.000,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Morrinhos

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Camara Municipal de Morrinhos	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Acao Governamental	3.714.253,72	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	5.158.004,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Infra-Estrutura	7.438.000,00	0,00	0,00
05	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude FMS	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie	6.000,00	0,00	0,00
TOTAL		16.316.257,72	0,00	0,00

Governo Municipal de Morrinhos

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Camara Municipal de Morrinhos	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Acao Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude FMS	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	8.275.442,28	0,00
08	Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.275.442,28	0,00

Governo Municipal de Morrinhos

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Camara Municipal de Morrinhos	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Acao Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	46.591.500,00
06	Secretaria de Saude FMS	35.548.300,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
TOTAL		35.548.300,00	0,00	46.591.500,00

Governo Municipal de Morrinhos

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Camara Municipal de Morrinhos	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Acao Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	8.022.000,00
05	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	390.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude FMS	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie	0,00	0,00	853.000,00
TOTAL		390.000,00	0,00	8.875.000,00

Governo Municipal de Morrinhos

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Camara Municipal de Morrinhos	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Acao Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Infra-Estrutura	72.000,00	1.142.000,00	0,00
05	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude FMS	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie	0,00	0,00	504.500,00
TOTAL		72.000,00	1.142.000,00	504.500,00

Governo Municipal de Morrinhos

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Camara Municipal de Morrinhos	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Acao Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00
05	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	4.000,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude FMS	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie	0,00	2.884.000,00	0,00
TOTAL		4.000,00	2.884.000,00	0,00

Governo Municipal de Morrinhos

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Camara Municipal de Morrinhos	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Acao Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Infra-Estrutura	320.000,00	75.000,00	0,00
05	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	0,00
06	Secretaria de Saude FMS	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
TOTAL		320.000,00	75.000,00	0,00

Governo Municipal de Morrinhos

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Camara Municipal de Morrinhos	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Acao Governamental	0,00	0,00	0,00
03	Secretaria de Administracao e Financas	0,00	0,00	0,00
04	Secretaria de Infra-Estrutura	1.323.000,00	1.220.000,00	0,00
05	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	196.000,00
06	Secretaria de Saude FMS	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Assistência Social	0,00	0,00	0,00
08	Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.323.000,00	1.220.000,00	196.000,00

Governo Municipal de Morrinhos

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Camara Municipal de Morrinhos	0,00	0,00	4.105.000,00
02	Secretaria de Acao Governamental	0,00	0,00	3.714.253,72
03	Secretaria de Administracao e Financas	1.178.000,00	1.250.000,00	7.586.004,00
04	Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	19.612.000,00
05	Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	0,00	0,00	47.181.500,00
06	Secretaria de Saude FMS	0,00	0,00	35.548.300,00
07	Secretaria de Assistencia Social	0,00	0,00	8.275.442,28
08	Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie	0,00	0,00	4.247.500,00
TOTAL		1.178.000,00	1.250.000,00	130.270.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Construção, Ampliação e Melhorias da Infraestrutura do Legislativo Municipal Assegurar a ampliação e modernização da sede administrativa do legislativo Municipal	120.000,00
03 01. 04 122 0002 1.002	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Administração Assegurar a desapropriação de imóveis de interesse da Administração	2.000,00
03 01. 04 122 0002 1.003	Reforma da Sede Administrativa da Prefeitura Garantir a reforma total da sede administrativa do município de Morrinhos.	20.000,00
04 01. 15 122 0002 1.004	Desapropriação de Imóveis de Interesse da Secretaria de Infraestrutura Assegurar a Desapropriação de imóveis de interesse da Secretaria de Infraestrutura	50.000,00
04 01. 15 451 0022 1.005	Obras de Acessibilidade aos Prédios Públicos Assegurar a realização de Obras de Acessibilidade aos Prédios Públicos	14.000,00
04 01. 15 451 0022 1.006	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Praças, Alamedas, Avenidas e Ciclovias Assegurar a urbanização de vias públicas com construção, ampliação e/ou recuperação de praças, alamedas, avenidas e ciclovias em diversas localidades do Município	270.000,00
04 01. 15 451 0022 1.007	Construção, Ampliação e Recuperação de Cemitérios Públicos Assegurar a construção cemitérios públicos, bem como ampliação das unidades da Sede e do Sítio e demais localidades do município	62.000,00
04 01. 15 451 0022 1.008	Instalação de Parques Infantis e Academias em Áreas Públicas Assegurar a instalação de parques infantis e academias em praças e demais áreas públicas	59.000,00
04 01. 15 452 0022 1.009	Construção, Ampliação e/ou Reforma de Pavimentação Asfáltica em Intertravado Assegurar a pavimentação asfáltica, em intertravado, paralelepípedo e pedra tosca e asfaltamento de vias e logradouros públicos	3.665.000,00
04 01. 17 512 0027 1.010	Construção de Kits Sanitários Assegurar a construção de kits Sanitários	22.000,00
04 01. 17 512 0027 1.011	Drenagem e Saneamento de Áreas Urbanas Assegurar a drenagem e o saneamento de áreas urbanas do município e Conservação de Canal das Águas Pluviais	1.120.000,00
04 01. 22 122 0026 1.012	Construção de Galpão Industrial A construção de um galpão industrial é essencial para apoiar o desenvolvimento econômico do município, oferecendo infraestrutura adequada para instalação e expansão de empresas, armazenamento de produtos e organização de processos produtivos. Essa iniciativa contribui para a geração de empregos, atração de investimentos e fortalecimento do setor industrial local.	320.000,00
04 01. 23 692 0022 1.013	Const. e Manut. de Mercados, Centros de Abastec. Feiras e Praças de Alimentação Assegurar a Construção, Ampliação e/ou recuperação de Mercados, Centros de Abastecimento, Praças de Alimentação e CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE FEIRAS.	75.000,00
04 01. 25 751 0033 1.014	Manutenção e Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar Assegurar a Ampliação da Rede de Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar, eliminando a falta de oferta de energia no município	14.000,00
04 01. 26 782 0034 1.015	Abertura, Readequação e Manutenção de Estradas Vicinais Assegurar a abertura e manutenção de estradas vicinais	1.108.000,00
04 01. 26 782 0034 1.016	Construção, Ampliação e Recuperação de Pontes, Passagens Molhadas e Bueiros Assegurar a construção, ampliação e recuperação de pontes, passagens molhadas e bueiros	102.000,00
04 02. 16 482 0026 1.017	Construção e Melhoria de Unidades Habitacionais Urbanas e Rurais	72.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 01. 13 392 0021 1.018	Assegurar a construção e melhoria de habitações urbanas e rurais Construção de Centros Culturais no Município	100.000,00
05 01. 27 812 0035 1.019	Assegurar a construção de teatros e demais centros culturis, visando o estímulo às artes Const.Amp.Recup.de Ginásios,Quadras,Are ninhas,Estadio,C.de Futebol e E. Espo	101.000,00
05 02. 12 122 0002 1.020	Assegurar a construção, ampliação e recuperação de equipamentos esportivos do município (Construção, Ampliação e Recuperação de Ginásio, Quadras, Areninhas, Estadio, Campos de Futebol e Demais Espacos Esportivos. Desapropriação de Imóveis de Interesse da Secretaria de Educação	12.000,00
05 02. 12 361 0014 1.021	Assegurar a Desapropriação de Imóveis de interesse da Secretaria de Educação. Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes em Escolas	107.000,00
05 02. 12 361 0014 1.022	Assegurar a Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Quadras de Esportes em Escolas] Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unid. Escolares do Ensino Fundament	362.000,00
05 02. 12 365 0015 1.023	Assegurar a construção e melhoria de escolas do Ensino Fundamental Const. Ampli. e/ou Recuperação de UE do Ensino Infantil (CRECHE E PRE-ESCOLA)	412.000,00
05 03. 12 361 0014 1.024	Assegurar a construção, ampliação, recuperação e aquisição de equipamentos para as Unidades Escolares do Ensino Infantil Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Unid. Esc. do Ens. Fund- FUNDEB 30%	728.000,00
05 03. 12 365 0015 1.025	Assegurar a construção e melhoria de escolas do Ensino Fundamental Const., Ampl. e/ou Recup. de UE do Ens. Infantil(PRE-ESCOLA/CRECHE)FUNDEB 30%	650.000,00
06 01. 10 122 0002 1.026	Assegurar a Construção, Ampl e Reforma de Unidades escolares do Ens Infantil - FUNDEB 30% Desapropriação de Imóveis de Interesse da Secretaria de Saúde	12.000,00
06 01. 10 122 0002 1.027	Assegurar a Desapropriação de Imóveis de interesse da Secretaria de Saúde Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde	37.000,00
06 01. 10 301 0010 1.028	A construção da sede própria para a Secretaria Municipal de Saúde é uma necessidade fundamental para garantir a melhoria da gestão, organização e atendimento dos serviços de saúde oferecidos à população. Um espaço adequado e moderno proporcionará melhores condições de trabalho aos servidores, além de facilitar a coordenação, planejamento e execução das políticas públicas de saúde no município. Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Básicas de Saúde	776.000,00
06 01. 10 302 0011 1.029	Assegurar a construção e modernização da UBS existentes no município Ampliação e Modernização do Hospital Municipal	1.386.000,00
06 01. 10 302 0011 1.030	Melhor o atendimento na rede de unidades de alta e média Complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços inseridos deste campo Aquisição de Transporte para o Hospital	115.000,00
06 01. 10 302 0011 1.031	Aquisição de Transporte para o Hospital Municipal Instalação do Centro Cirúrgico no Hospital Municipal	206.000,00
06 01. 10 302 0011 1.032	Implantação de Centro Cirúrgico no Hospital Municipal Construção, Ampliação e Recuperação do CAPS	50.000,00
07 02. 08 244 0008 1.033	A construção, ampliação e recuperação do CAPS são ações fundamentais para fortalecer a rede de atenção à saúde mental no município, garantindo atendimento humanizado, contínuo e de qualidade às pessoas com transtornos mentais e necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas. O CAPS desempenha papel essencial na promoção da saúde mental, reintegração social e prevenção de internações hospitalares prolongadas. Construção e Amp. e Reforma do Centro de Ref Especializado da Assist Social-C	55.000,00
	Assegurar a construção, Ampliação e Rweforma do Centro e Referência	

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 02. 08 244 0008 1.034	Especializado de Assistência Social. Ref. e Amp. dos Espaços Físicos de Prote. Social Básica(CRAS e SCFV)) Assegurar Reformas e Ampliação dos Espaços Físicos da Proteção Social Básica.	115.000,00
07 04. 08 241 0050 1.035	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Centro de Convivência do Idoso A construção do Centro de Convivência do Idoso é fundamental para promover a inclusão social, o bem estar e a qualidade de vida da população idosa, oferecendo um espaço adequado para atividades culturais, educativas, de lazer, de socialização e de acompanhamento psicossocial	5.000,00
08 01. 15 452 0029 1.036	Construção, Ampliação e/ou Recuperação de Sistema de Abastecimento de Água Assegurar a ampliação do Sistema de Abastecimento de água	853.000,00
08 01. 18 544 0029 1.037	Construção de Açudes e Barragens Assegurar a Construção de Açudes, Barragens, Adutoras e Poços Profundos	82.000,00
08 01. 20 122 0030 1.038	Construção, Ampliação e/ou Reforma do Parque de Exposições A criação, ampliação e/ou reforma do parque de exposições se justifica pela necessidade de dotar o Município de um espaço adequado, moderno e funcional para a realização de eventos agropecuários, culturais, turísticos e de lazer.	20.000,00
08 01. 20 605 0029 1.039	Construção de Cisternas com o Apoio do Governo Federal e Estadual A construção de cisternas, com o apoio dos governos federal e estadual, é uma medida essencial para garantir o acesso à água potável em comunidades rurais e áreas vulneráveis, especialmente em regiões semiáridas sujeitas à escassez hídrica. As cisternas permitem o armazenamento de água da chuva, proporcionando uma fonte segura e sustentável para consumo humano, alimentação animal e atividades agrícolas durante períodos de estiagem.	1.000,00
08 01. 20 605 0029 1.040	Perfuração de Poços Profundos com o Apoio do Governo do Estado A perfuração de poços profundos, com o apoio do Governo do Estado, é uma ação estratégica para garantir o abastecimento contínuo e seguro de água em regiões onde as fontes superficiais são insuficientes ou apresentam qualidade comprometida. Essa medida é fundamental para atender às necessidades das comunidades rurais, urbanas e produtivas, especialmente em áreas afetadas por secas recorrentes e escassez hídrica.	30.000,00
	TOTAL	13.310.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Desenvolvimento e Manutenção das Atividades do Legislativo Assegurar o desenvolvimento das atividades legislativas e de Controle Externo do Município	3.985.000,00
02 01. 04 122 0002 2.002	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Governamental Assegurar o processo gerencial da Secretaria, bem como garantir as ações de cooperação técnica com entidades públicas e privadas.	3.527.253,72
02 01. 04 122 0002 2.003	Ações de Cooperação Técnica e Financeira com Entidades Públicas e Privadas A realização de ações de cooperação técnica e financeira com entidades públicas e privadas se mostra fundamental para potencializar o alcance e a eficácia das políticas públicas implementadas pelo município. Por meio dessas parcerias, é possível compartilhar conhecimentos, recursos e tecnologias, promovendo soluções mais eficientes e sustentáveis para os desafios locais.	10.000,00
02 01. 04 122 0002 2.004	Divulgação e Promoção do Município A divulgação e promoção do município são essenciais para fortalecer sua imagem institucional, atrair investimentos, fomentar o turismo e valorizar	3.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	a cultura local. Por meio de ações de comunicação e marketing, é possível informar a população sobre os serviços públicos disponíveis, eventos e programas municipais, além de destacar os diferenciais econômicos, culturais e naturais da região.	
02 01. 04 122 0002 2.005	Publicidade dos Atos Oficiais e Legais A publicidade dos atos oficiais e legais é fundamental para garantir a transparência e a legalidade na administração pública, permitindo que a população tenha acesso às informações sobre decisões, normas, decretos, portarias e demais atos do município. Essa prática fortalece a democracia, assegura o controle social e promove a responsabilidade administrativa, garantindo que cidadãos e instituições possam acompanhar e fiscalizar as ações do poder público.	4.000,00
02 01. 04 124 0002 2.006	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município Garantir a defesa do patrimônio público, promover a transparência e a participação social e analisar as demandas registradas pela	170.000,00
03 01. 04 122 0002 2.007	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças Gerenciamento Estratégico, fortalecimento e Manutenção do Serviços Administrativo e Financeiro do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS (Orgao Gestor / Secretaria e Unidade Vinculada).	5.025.004,00
03 01. 04 122 0002 2.008	Realização de Concursos Públicos e/ou Processos Seletivos Assegurar a realização de concursos e processo seletivos, quando da existência de vagas e necessidade para execução dos serviços públicos	25.000,00
03 01. 04 122 0002 2.009	Manutenção das Atividades do Almoxarifado Central A manutenção das atividades do Almoxarifado Central é essencial para garantir o armazenamento, controle e distribuição adequados de materiais, equipamentos e suprimentos utilizados pelos diversos setores da administração pública. Um almoxarifado bem gerido contribui para a eficiência operacional, evita desperdícios, assegura a correta gestão de estoque e facilita a prestação de serviços à população.	17.000,00
03 01. 04 122 0002 2.010	Acompanhamento e Revisão do PPA O acompanhamento e a revisão do Plano Plurianual (PPA) são essenciais para assegurar que as diretrizes, metas e programas estabelecidos estejam alinhados às necessidades da população e à realidade financeira e administrativa do município. Esse processo permite identificar avanços, corrigir desvios, adaptar estratégias e otimizar a alocação de recursos, garantindo maior efetividade na execução das políticas públicas.	9.000,00
03 01. 04 122 0002 2.011	Atualização do Código Tributário Municipal A atualização do Código Tributário Municipal é fundamental para adequar a legislação às mudanças econômicas, sociais e jurídicas, garantindo maior eficiência na arrecadação, segurança jurídica e transparência nas relações entre o município e os contribuintes.	5.000,00
03 01. 04 122 0002 2.012	Modernização do Sistema de Emissão e Arrecad. de Impostos e Trib. Municipais A modernização do sistema de emissão e arrecadação de impostos e tributos municipais é essencial para tornar a gestão tributária mais eficiente, ágil e transparente. Um sistema atualizado permite automatizar processos, reduzir erros, otimizar a arrecadação e facilitar o acesso dos contribuintes a informações e serviços, promovendo maior comodidade e segurança jurídica.	4.000,00
03 01. 04 122 0002 2.013	Implantação de Ações de Recuperação de Créditos Tributários A implantação de ações de recuperação de créditos tributários é fundamental para garantir a correta arrecadação municipal, reforçando a	3.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	capacidade financeira do município de investir em serviços públicos essenciais. Essas ações permitem identificar débitos em aberto, promover a regularização fiscal dos contribuintes e reduzir a inadimplência, assegurando justiça fiscal e equilíbrio nas contas públicas.	
03 01. 04 123 0004 2.014	Funcionamento do Setor Tributário Municipal Assegurar o funcionamento do Setor Tributário, com modernização do sistema de arrecadação, atualização do código tributário e implantação de ações de recuperação de crédito tributário	39.000,00
03 01. 04 128 0002 2.015	Form. Qualif. Profis. de Servidores e Aperfeiç. do Plano de Cargos e Carreira Realização de atividades para Formação e Qualificação Profissional de Servidores e atualização do plano de cargos e carreira dos servidores municipais	9.000,00
03 01. 28 122 0002 2.016	Pagamento de Sentenças Judiciais Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial	100.000,00
03 01. 28 122 0002 2.017	Pagamento de Indenizações Trabalhistas Concretizar o que foi determinado em juízo ao final do processo de execução judicial	5.000,00
03 01. 28 843 0006 2.018	Amortização da Dívida Contratada Assegurar o pagamento de parcelas da dívida e seus encargos judicial	472.000,00
03 01. 28 845 0007 2.019	Contribuições Para Formação do PASEP Assegurar a contribuição para Formação do Patrimônio do Servidor Público	601.000,00
04 01. 04 122 0002 2.020	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	7.438.000,00
04 01. 15 452 0023 2.021	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública Assegurar a manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	435.000,00
04 01. 15 452 0023 2.022	Manutenção dos Serviços de Limpeza de Vias e Logradouros Públicos Assegurar a manutenção dos serviços de limpeza pública	3.467.000,00
04 01. 25 752 0023 2.023	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública Assegurar a Manutenção de qualidade dos Serviços de Iluminação Pública, eliminando a falta constante de energia elétrica	1.309.000,00
04 01. 26 782 0034 2.024	Aquisição e Manutenção de Veículos e Usina Asfáltica Assegurar a aquisição de novos veículos e equipamentos para a Secretaria de Infraestrutura, e manutenção dos existentes.	10.000,00
05 01. 13 332 0021 2.025	Disponibilização de Cursos Profissionalizantes e de Qualificação A disponibilização de cursos profissionalizantes e de qualificação para jovens é uma medida estratégica para ampliar as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, reduzir a vulnerabilidade social e impulsionar o desenvolvimento econômico local. Diante das constantes transformações no mundo do trabalho e da crescente demanda por mão de obra qualificada, é fundamental oferecer formação técnica e prática que prepare a juventude para atender às exigências dos diversos setores produtivos.	4.000,00
05 01. 13 392 0021 2.026	Desenvolvimento e Expansão Cultural e Artíst. e Apoio ao Artesanato Municipal Assegurar o desenvolvimento e expansão cultural e artística em toda sua diversidade e ações de apoio ao Artesanato Municipal.	83.000,00
05 01. 13 392 0021 2.027	Apoio Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Assegurar a manutenção do Programa	1.000,00
05 01. 13 392 0021 2.028	Apoio de Outras Artes que Não Audiovisual - Lei Paulo Gustavo Assegurar a manutenção do programa	1.000,00
05 01. 13 392 0021 2.029	Implantação do Programa Mun. de Qualifi. da Atuação Integrada da Biblioteca	4.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 13 392 0021 2.030	A implantação do Programa Municipal de Qualificação da Atuação Integrada da Biblioteca Municipal tem como objetivo transformar este espaço em um polo dinâmico de acesso à informação, promoção da leitura, difusão cultural e incentivo à aprendizagem ao longo da vida. Implantação da Feira de Artesanato A implantação da Feira de Artesanato tem como objetivo fomentar a economia local, valorizar a cultura e promover a inclusão social por meio da divulgação e comercialização de produtos artesanais produzidos por artistas e artesãos da comunidade. O artesanato é uma importante expressão cultural e econômica, que preserva saberes tradicionais, fortalece a identidade local e gera oportunidades de renda sustentável.	6.000,00
05 01. 13 392 0021 2.031	Criação do Calendário Municipal da Cultura A criação do Calendário Municipal da Cultura é fundamental para organizar, valorizar e fortalecer as manifestações culturais do município, promovendo a integração entre artistas, produtores, grupos culturais, comunidade e poder público. Esse instrumento permitirá o planejamento e a divulgação antecipada de eventos, festividades e ações culturais, garantindo maior participação popular e incentivando o turismo local.	4.000,00
05 01. 13 392 0021 2.032	Implementação do Sistema Municipal da Cultura A implementação do Sistema Municipal de Cultura é essencial para estruturar e integrar as políticas culturais do município, garantindo a gestão democrática, participativa e articulada do setor. Esse sistema permite organizar de forma eficiente os instrumentos, órgãos, programas e ações voltados ao fomento, preservação e promoção da cultura local, alinhando-se às diretrizes do Sistema Nacional de Cultura.	4.000,00
05 01. 13 392 0021 2.033	Manutenção e Apoio a Prática do Reisado A manutenção e o apoio à prática do Reisado são fundamentais para preservar e valorizar uma das mais importantes expressões culturais populares brasileiras, que reúne música, dança, teatro e religiosidade em um rico patrimônio imaterial. Como manifestação tradicional, o Reisado representa não apenas um momento festivo, mas também a transmissão de saberes, histórias e identidades que fortalecem o sentimento de pertencimento da comunidade.	6.000,00
05 01. 13 392 0021 2.034	Manutenção e Apoio às Apresentações Artísticas Locais A manutenção e o apoio às apresentações artísticas locais são essenciais para fortalecer a produção cultural do município, valorizar os talentos da comunidade e ampliar o acesso da população às diversas expressões artísticas. Essas apresentações, que podem envolver música, dança, teatro, artes visuais e outras linguagens, desempenham papel fundamental na preservação das tradições, na difusão da cultura contemporânea e no estímulo à criatividade e ao pensamento crítico.	7.000,00
05 01. 13 392 0021 2.035	Man. e Apoio a Produção de Conteúdo Literário sobre a História do Município A manutenção e o apoio à produção de conteúdo literário sobre a história do município de Morrinhos são fundamentais para preservar a memória coletiva, fortalecer a identidade cultural e transmitir às futuras gerações o patrimônio histórico e social da cidade. A literatura voltada à história local cumpre papel estratégico na valorização das raízes culturais, na divulgação de fatos, personalidades e acontecimentos marcantes, e na promoção do sentimento de pertencimento da comunidade.	7.000,00
05 01. 13 392 0021 2.036	Desenvolver Atividades Culturais Junto às Comunidades Quilombolas O desenvolvimento de atividades culturais junto às comunidades quilombolas	7.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
	é fundamental para a preservação, valorização e fortalecimento de suas tradições, saberes e modos de vida, que constituem parte essencial do patrimônio cultural e histórico do município e do Brasil. Essas comunidades guardam expressões únicas na música, dança, culinária, artesanato e religiosidade, transmitidas oralmente por gerações e que necessitam de ações contínuas para sua salvaguarda.	
05 01. 13 392 0021 2.037	Firmar Parceria com o Sistema S Para Incentivar o Empreendedorismo na Juvent. Firmar parceria com o Sistema S (SEBRAE, SENAI, SENAC, SENAR, entre outros) representa uma oportunidade estratégica para potencializar o empreendedorismo entre os jovens, ampliando suas perspectivas de inserção produtiva e geração de renda. Essas instituições possuem expertise consolidada na oferta de cursos, treinamentos, consultorias e programas voltados ao desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e comportamentais essenciais para a criação e gestão de negócios.	4.000,00
05 01. 13 392 0021 2.038	Promoção de Editais de Incentivo a Proj. Culturais Desenvolvidos por Jovens A promoção de editais voltados ao incentivo de projetos culturais desenvolvidos por jovens é uma estratégia fundamental para estimular a criatividade, valorizar a diversidade cultural e fortalecer o protagonismo juvenil. Ao oferecer oportunidades de financiamento e apoio técnico, cria-se um ambiente favorável para que ideias inovadoras sejam transformadas em ações concretas, contribuindo para a preservação, difusão e renovação das expressões culturais locais.	6.000,00
05 01. 13 392 0021 2.039	Implementação de Políticas Públicas de Programas Voltados para a Juventude A implementação de políticas públicas direcionadas à juventude é essencial para garantir que essa parcela da população tenha acesso a oportunidades que promovam seu desenvolvimento integral, cidadania ativa e participação social. Os jovens representam uma força estratégica para o crescimento econômico, a inovação e a renovação cultural contudo, enfrentam desafios significativos, como desemprego, evasão escolar, vulnerabilidade social e falta de espaços para expressão e protagonismo.	6.000,00
05 01. 13 392 0043 2.040	Fomento à Cultura - Lei Aldir Blanc - PNAB Assegurar as ações providas com a Lei Aldir Blanc.	98.000,00
05 01. 13 695 0046 2.041	Criação do Plano de Marketing de Repos. de Imagens do Mun. p/ Prat.de Atv. Tu A criação de um plano de marketing voltado ao reposicionamento da imagem do município como destino turístico é fundamental para aumentar sua visibilidade, atratividade e competitividade no setor. Em um cenário de crescente concorrência entre destinos, é necessário adotar estratégias eficazes de comunicação e promoção que destaquem os diferenciais locais, valorizem o patrimônio cultural e natural e incentivem a prática de atividades turísticas de forma sustentável.	7.000,00
05 01. 13 695 0046 2.042	Capacitação e Consultorias em Turismo A capacitação e a oferta de consultorias em turismo são ações essenciais para qualificar profissionais, empreendedores e gestores do setor, garantindo a prestação de serviços de excelência e a valorização dos atrativos locais. O turismo, por ser uma atividade econômica transversal, depende diretamente de mão de obra preparada e de estratégias bem estruturadas para atender às demandas do mercado e oferecer experiências diferenciadas aos visitantes.	6.000,00
05 01. 13 695 0046 2.043	Construção de Rampa de voo Livre na Serra do Mucuripe A construção de uma rampa de voo livre na Serra do Mucuripe representa uma oportunidade estratégica para diversificar e fortalecer o turismo de	4.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 01. 13 695 0046 2.044	aventura e ecoturismo no município. A região apresenta condições geográficas e climáticas favoráveis à prática da modalidade, oferecendo visuais panorâmicos que valorizam a paisagem natural e atraem praticantes e visitantes de diferentes regiões. Incentivo a Prática de Ecoturismo na Serra do Mucuri e Turismo Rural O incentivo à prática de ecoturismo na Serra do Mucuri, aliado ao desenvolvimento do turismo rural, constitui uma importante estratégia para promover o desenvolvimento sustentável, a valorização ambiental e cultural, e a diversificação da economia local. A Serra do Mucuri oferece um cenário natural rico em biodiversidade, paisagens cênicas e potencial para atividades ao ar livre, enquanto o turismo rural possibilita a conexão dos visitantes com a vida no campo, tradições locais e práticas agrícolas sustentáveis.	7.000,00
05 01. 13 695 0046 2.045	Construção de Áreas de Lazer Turísticos no Rio Acaraú A construção de áreas de lazer turísticas ao longo do Rio Acaraú representa uma iniciativa fundamental para valorizar um importante recurso natural do município, promovendo o turismo sustentável e a melhoria da qualidade de vida da população local. O rio, além de ser um patrimônio ambiental, possui grande potencial para atividades recreativas, esportivas e de contemplação, que podem atrair visitantes e fomentar a economia regional.	5.000,00
05 01. 13 695 0046 2.046	Construção de Mirante na Gruta São Miguel Arcanjo A construção de um mirante na Gruta São Miguel Arcanjo representa uma importante ação para valorizar esse patrimônio natural e religioso, proporcionando aos visitantes uma experiência visual única e segura. A Gruta, reconhecida por seu significado cultural e espiritual, atrai turistas e fiéis, e a implantação do mirante permitirá ampliar a oferta turística, criando um ponto estratégico de observação das belezas naturais da região.	5.000,00
05 01. 13 695 0046 2.047	Firmar Parc. c/o Gov. Fed.Est. e Inicia. Privada Para o Incentivo ao Turismo Estabelecer parcerias com os governos federal e estadual, bem como com a iniciativa privada, é essencial para alavancar o desenvolvimento turístico do município, potencializando recursos, expertise e infraestrutura. A cooperação entre esses setores permite a implementação de ações integradas e eficientes, que fortalecem a promoção, a capacitação e a sustentabilidade do turismo local.	2.000,00
05 01. 13 695 0046 2.048	Criação e Promoção de Eventos Temáticos A criação e promoção de eventos temáticos representam estratégias eficazes para fortalecer a identidade cultural local, atrair visitantes, movimentar a economia e incentivar a participação comunitária. Esses eventos, ao explorarem aspectos específicos da história, cultura, gastronomia, artes ou tradições regionais, criam oportunidades únicas de lazer, entretenimento e aprendizado, valorizando o patrimônio imaterial do município.	3.000,00
05 01. 13 695 0046 2.049	Criação do Mapa do Turismo de Morrinhos A criação do Mapa do Turismo de Morrinhos é uma iniciativa fundamental para organizar, divulgar e fortalecer o setor turístico local, facilitando o acesso dos visitantes aos principais atrativos, serviços e infraestrutura disponíveis no município. Um mapa atualizado e bem elaborado é ferramenta estratégica para orientar turistas, agentes de turismo e investidores, promovendo uma experiência mais rica e	3.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 01. 27 812 0035 2.050	satisfatória. Gestão e Manutenção das Atividades Desportivas do Município Assegurar a Gestão e Manutenção das Atividades Desportivas do Município com APOIO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR E PROFISSIONAL em todas as suas modalidades, realização de CAMPEONATO MORRINHENSE DE FUTEBOL e de demais competições.	28.000,00
05 01. 27 812 0035 2.051	Criação do Calendário Esportivo A criação de um Calendário Esportivo Municipal é essencial para organizar, planejar e potencializar as ações voltadas ao esporte, garantindo a integração entre diferentes modalidades, faixas etárias e comunidades. Um calendário estruturado possibilita a distribuição equilibrada das atividades ao longo do ano, evitando sobreposição de eventos e ampliando a participação da população.	3.000,00
05 01. 27 812 0035 2.052	Manutenção e Fortalecimento do Campeonato Morrinhense de Fut. Amador A manutenção e o fortalecimento do Campeonato Morrinhense de Futebol Amador são fundamentais para promover o esporte como ferramenta de integração social, lazer e formação cidadã. A competição já faz parte do calendário esportivo e cultural do município, mobilizando atletas, famílias e torcedores, além de estimular o sentimento de pertencimento e orgulho local.	7.000,00
05 01. 27 812 0035 2.053	Manutenção e Apoio as Tradicionais Trilhas de Motocicletas e Quadriciclos A manutenção e o apoio às tradicionais trilhas de motocicletas e quadriciclos representam uma importante ação para preservar e fortalecer um evento esportivo e cultural já consolidado no município, que atrai participantes locais e visitantes de diversas regiões. Essas trilhas, além de promoverem o lazer e a prática esportiva de forma organizada e segura, contribuem para a integração social, o incentivo ao turismo e o desenvolvimento econômico local.	6.000,00
05 01. 27 812 0035 2.054	Manutenção e Apoio a Prática de Capoeira A manutenção e o apoio à prática da Capoeira são fundamentais para preservar e valorizar uma das mais importantes manifestações culturais e esportivas brasileiras, que combina dança, luta, música e história. A Capoeira representa não apenas uma expressão artística, mas também um símbolo de resistência, identidade cultural e inclusão social, especialmente nas comunidades onde está enraizada.	7.000,00
05 01. 27 812 0035 2.055	Manutenção e Apoio as Atividades Esportivas A manutenção e o apoio às atividades esportivas são fundamentais para promover a saúde, o bem-estar e a inclusão social da população. A prática regular de esportes contribui para o desenvolvimento físico, mental e social dos indivíduos, incentivando hábitos de vida saudáveis, o trabalho em equipe, a disciplina e a superação de desafios.	7.000,00
05 01. 27 812 0035 2.056	Criação do Campeonato Morrinhense de Futsal A criação do Campeonato Morrinhense de Futsal representa uma importante iniciativa para diversificar e fortalecer a prática esportiva no município, promovendo a inclusão social, o lazer e a saúde da população. O futsal, modalidade popular e acessível, favorece o desenvolvimento de habilidades motoras, o trabalho em equipe e a disciplina entre crianças, jovens e adultos.	7.000,00
05 01. 27 812 0035 2.057	Criação do Circuito Morrinhense de Ciclismo A criação do Circuito Morrinhense de Ciclismo é uma iniciativa estratégica para incentivar a prática esportiva, o turismo sustentável e a promoção da	7.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 01. 27 812 0035 2.058	saúde no município. O ciclismo é uma modalidade que estimula a atividade física, contribui para a qualidade de vida e o bem-estar da população, além de ser uma prática acessível a diferentes faixas etárias e perfis sociais. Incentivo para Criação de Associações Esportivas sem Fins Lucrativos O incentivo à criação de associações esportivas sem fins lucrativos é fundamental para fortalecer a organização, a gestão e a sustentabilidade do esporte amador no município. Essas associações atuam como importantes agentes na promoção da prática esportiva, oferecendo infraestrutura, treinamento e oportunidades para atletas de diversas modalidades e faixas etárias.	7.000,00
05 01. 27 812 0035 2.059	Criação de Espaços de Convivência Para Jovens A criação de espaços de convivência voltados para jovens é uma ação estratégica para promover a integração social, o desenvolvimento pessoal e o fortalecimento de vínculos comunitários. Em um cenário em que muitos adolescentes e jovens carecem de locais adequados e seguros para interagir, estudar, praticar atividades culturais, esportivas e recreativas, a implantação desses ambientes se torna essencial.	6.000,00
05 02. 12 122 0002 2.060	Gestão e Manut. das Atividades da Sec. de Educação, Cultura e Desporto e do F Assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais bem como GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.788.750,00
05 02. 12 306 0019 2.061	Manutenção do Programa Almoço na Escola A manutenção do Programa Almoço na Escola é fundamental para garantir a segurança alimentar e nutricional dos estudantes da rede municipal, contribuindo diretamente para o seu desenvolvimento físico, cognitivo e o bom rendimento escolar. Uma alimentação adequada durante o período escolar é essencial para que as crianças e adolescentes possam participar ativamente das atividades pedagógicas, mantendo a energia, a concentração e a saúde.	3.000,00
05 02. 12 361 0014 2.062	Aquisição de Ônibus Escolar e Demais Veículos Assegurar a aquisição de ônibus Escolar para transporte de alunos e demais veículos	20.000,00
05 02. 12 361 0014 2.063	Manut. e Desenv. do Ensino Fundamental nas Modalidades Regular e Integral Assegurar o ensino Fundamental nas modalidades REGULAR e INTEGRAL	2.001.750,00
05 02. 12 361 0014 2.064	Distribuição de Fardamentos e Material de Apoio aos Alunos-Ensino Fundamental Assegurar a distribuição de fardamentos e material didático a alunos do ensino fundamental	11.000,00
05 02. 12 361 0014 2.065	Ampliação do Ensino Fundamental em Tempo Integral A ampliação do atendimento do Ensino Fundamental em Tempo Integral representa um avanço significativo na promoção de uma educação de qualidade e inclusiva, alinhada às diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE) e às metas de desenvolvimento social. Essa iniciativa busca ampliar a jornada escolar, oferecendo aos estudantes um tempo maior de permanência na escola, com atividades pedagógicas, culturais, esportivas e socioemocionais integradas ao currículo regular.	4.000,00
05 02. 12 361 0014 2.066	Climatização das Escolas do Ensino Fundamental A climatização das escolas do Ensino Fundamental é uma medida estratégica para garantir melhores condições de conforto térmico, bem-estar e saúde de alunos e profissionais da educação, favorecendo um ambiente escolar mais adequado à aprendizagem. Em muitas regiões, as variações extremas de	4.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 02. 12 361 0014 2.067	temperatura comprometem a concentração, a participação e o rendimento escolar, afetando diretamente a qualidade do processo educativo. Distribuição de Material Didático A disponibilização de material didático é fundamental para assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a recursos adequados, atualizados e alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O material didático, quando planejado de forma estruturada e coerente com os objetivos pedagógicos, atua como ferramenta essencial para orientar o trabalho docente e potencializar o aprendizado dos alunos.	1.000,00
05 02. 12 361 0019 2.068	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental Assegurar a Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	951.000,00
05 02. 12 361 0020 2.069	Manutenção do Programa Nacional de Transporte Escolar - PNATE Assegurar a manutenção do programa de Transporte Escolar da Educação Básica	530.000,00
05 02. 12 361 0044 2.070	Implementação da Gestão Democrática da Educação A implementação da Gestão Democrática da Educação é fundamental para garantir a participação efetiva da comunidade escolar ? incluindo professores, estudantes, famílias e gestores ? nas decisões relacionadas ao planejamento, organização e avaliação das políticas e práticas educacionais. Esse modelo de gestão promove maior transparência, corresponsabilidade e compromisso coletivo com a qualidade da educação.	4.000,00
05 02. 12 362 0020 2.071	Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio Assegurar a Manutenção do Programa de Transporte Escolar do Ensino Médio	461.000,00
05 02. 12 364 0018 2.072	Manutenção do Transporte Escolar Universitário e Demais Apoio Assegurar o transporte ao estudante universitário e demais apoio.	75.000,00
05 02. 12 365 0015 2.073	Distribuição de Fardamentos e Material de Apoio dos Alunos da Educação Infantil Assegurar a Distribuição de Fardamentos e Material de Apoio aos Alunos da Educação Infantil.	10.000,00
05 02. 12 365 0015 2.074	Manutenção do Ensino Infantil nas Modalidades Regular e Integral Assegurar o Ensino Fundamental nas MODALIDADES REGULAR E INTEGRAL E CRIAÇÃO DE NOVAS TURMAS	630.000,00
05 02. 12 365 0015 2.075	Implantação do Atendimento em Tempo Integral nas Creches Municipais A implantação do tempo integral nas Creches Municipais visa ampliar o acesso oportunidades educacionais, sociais e de cuidado de forma contínua e integrada, garantindo às crianças de 0a 3 anos um ambiente seguro, acolhedor e pedagogicamente qualificado durante todo o dia.	70.000,00
05 02. 12 365 0015 2.076	Distribuição de Material Estruturado para Educação Infantil A distribuição de material estruturado para educação infantil é essencial para garantir a qualidade das práticas pedagógicas e favorecer o pleno desenvolvimento das crianças nos aspectos cognitivos, motor, socioemocional e linguístico. Nessa etapa da educação básica, o aprendizado ocorre principalmente por meio de experiências lúdicas, interações e explorações medidas por recursos que estimulem a curiosidade, a criatividade e o raciocínio.	5.000,00
05 02. 12 365 0015 2.077	Climatização das Escolas da Educação de Jovens e Adultos Medida estratégica para garantir melhores condições de conforto térmico, bem-estar e saúde de alunos e profissionais da educação, favorecendo um ambiente escolar mais adequado à aprendizagem.	5.000,00
05 02. 12 365 0019 2.078	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHES	201.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 02. 12 365 0019 2.079	Assegurar a Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Creches Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola Assegurar a Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	206.000,00
05 02. 12 366 0016 2.080	Manutenção do Programa Nacional de Aliment. Escolar-PNAE-Jovens e Adultos Assegurar a Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Jovens e Adultos	26.000,00
05 02. 12 366 0016 2.081	Manutenção e Ampliação dos Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos A ampliação dos Programas de Alfabetização de Jovens e Adultos (EJA) tem como finalidade garantir o direito à educação para aqueles que não tiveram acesso ou não concluíram a escolarização na idade apropriada. A iniciativa busca atender diferentes públicos ? trabalhadores, pessoas em situação de vulnerabilidade social, moradores de áreas rurais e comunidades tradicionais.	4.000,00
05 02. 12 367 0017 2.082	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado - AEE Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade	19.000,00
05 02. 12 367 0017 2.083	Distribuição de Fardamentos e Material de Apoio aos Alunos-Educ. Especial-AEE Ação mantida	1.000,00
05 02. 12 367 0017 2.084	Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais nas Unidades Escolares A implantação de Salas de Recursos Multifuncionais nas unidades escolares é uma ação estratégica fundamental para garantir o direito à educação inclusiva e de qualidade para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Essas salas oferecem um ambiente especializado e recursos pedagógicos adaptados, essenciais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que complementa ou suplementa o ensino regular.	4.000,00
05 02. 12 367 0019 2.085	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Educação Especial Assegurar a Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE - Educação Especial	11.000,00
05 02. 19 361 0014 2.086	Implementação do Laboratório de Robótica Educacional A implementação do Laboratório de Robótica Educacional nas escolas municipais é uma iniciativa fundamental para promover a aprendizagem ativa, o desenvolvimento de competências tecnológicas e o estímulo ao pensamento crítico e à criatividade dos estudantes. Num mundo cada vez mais digital e automatizado, a robótica educacional se apresenta como ferramenta essencial para preparar os alunos para os desafios do século XXI, contribuindo para a formação de cidadãos mais preparados para o mercado de trabalho e para a inovação.	4.000,00
05 02. 27 811 0035 2.087	Distribuição de Kit de Material Esportivo para as Escolas A disponibilização de kit de material esportivo para as escolas é uma medida essencial para incentivar a prática regular de atividades físicas, promover a saúde e o bem-estar dos estudantes, e contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos. O acesso a materiais adequados e em quantidade suficiente garante que as aulas de educação física e as atividades esportivas sejam realizadas de forma segura, diversificada e eficaz.	10.000,00
05 03. 12 361 0014 2.088	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% Assegurar a manutenção e desenvolvimento da Rede de Ensino fundamental - fundeb 30%	3.439.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
05 03. 12 361 0014 2.089	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - ENSINO FUNDAMENTAL 70% Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental 70%	21.569.000,00
05 03. 12 361 0020 2.090	Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30% Assegurar a Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 30%	15.000,00
05 03. 12 361 0045 2.091	Manutenção do Projeto Monitores Dentro dos Ônibus Escolares A implementação do Projeto Monitores dentro dos Ônibus Escolares visa garantir a segurança, o bem-estar e o acompanhamento adequado dos estudantes durante o transporte escolar. A presença de monitores qualificados possibilita o cuidado direto com as crianças e jovens, prevenindo acidentes, promovendo o respeito às normas de convivência e auxiliando no embarque e desembarque de forma organizada e segura.	3.000,00
05 03. 12 361 0045 2.092	Dispon. de Atend. Psic. e Psicopeda. nas Escolas da Rede Municipal A disponibilização de atendimento psicológico e psicopedagógico nas escolas da rede municipal é essencial para promover o desenvolvimento integral dos estudantes, garantindo suporte emocional, cognitivo e social durante sua trajetória escolar. Esse atendimento especializado contribui para a identificação precoce e o acompanhamento de dificuldades de aprendizagem, transtornos emocionais e outras necessidades específicas, possibilitando intervenções adequadas e personalizadas.	3.000,00
05 03. 12 361 0045 2.093	Implementação do Programa de Superintendência Escolar A implementação do Programa de Superintendência Escolar visa fortalecer a gestão educacional, promovendo maior eficiência, organização e acompanhamento das unidades escolares da rede municipal. Por meio desse programa, busca-se garantir o alinhamento das políticas educacionais às necessidades específicas de cada escola, contribuindo para a melhoria da qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes.	3.000,00
05 03. 12 361 0045 2.094	Disp. de Supor. Técn. e Pedag. para o Acompah. as Atividades Desev. na Escola A disponibilização de suporte técnico e pedagógico para o acompanhamento das atividades e processos escolares é fundamental para fortalecer a qualidade do ensino e garantir a efetividade das práticas educativas na rede municipal. Esse suporte possibilita a orientação contínua aos gestores, professores e demais profissionais da educação, promovendo o aprimoramento das metodologias, a adequada implementação do currículo e o monitoramento dos resultados pedagógicos.	3.000,00
05 03. 12 361 0045 2.095	Implantação do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor A implantação do Programa de Atenção à Saúde e Valorização do Professor é fundamental para promover o bem-estar físico, mental e emocional dos profissionais da educação, reconhecendo sua importância estratégica para a qualidade do ensino e o desenvolvimento integral dos estudantes. O desgaste físico e emocional decorrente das múltiplas demandas da profissão pode comprometer a saúde dos professores, impactando diretamente no desempenho escolar e no ambiente pedagógico.	3.000,00
05 03. 12 361 0045 2.096	Implantação do NAIEM-Núcleo de Acess. e Inclusão Educacional de Morrinhos A implantação do NAIEM - Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Educacional de Morrinhos é uma iniciativa essencial para fortalecer as políticas de inclusão e garantir o direito à educação de qualidade para todos os estudantes, especialmente aqueles com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. O núcleo atuará como um centro de referência técnico-pedagógico, oferecendo suporte especializado às escolas municipais, famílias e comunidade, promovendo práticas	4.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 03. 12 361 0045 2.097	inclusivas e acessíveis. Gestão do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e Val. dos Prof. da Garantir a gestão eficiente, transparente e responsável do recursos financeiro do FUNDEB, promovendo sua adequada aplicação para a manutenção e o desenvolvimento da educação básica, bem como para a valorização da educação, assegurando a melhoria da qualidade do Ensino Público e equidade no acesso aos direitos educacionais.	11.000,00
05 03. 12 365 0015 2.098	Distribuição de Material Estruturado para Educação Infantil A disponibilização de material estruturado para a Educação Infantil é essencial para garantir a qualidade das práticas pedagógicas e favorecer o pleno desenvolvimento das crianças nos aspectos cognitivo, motor, socioemocional e linguístico. Nesta etapa da educação básica, o aprendizado ocorre principalmente por meio de experiências lúdicas, interações e explorações mediadas por recursos que estimulem a curiosidade, a criatividade e o raciocínio.	2.000,00
05 03. 12 365 0015 2.099	Implantação do Atendimento em Tempo Integral nas Creches Municipais A implantação do atendimento em tempo integral nas Creches Municipais visa ampliar o acesso a oportunidades educacionais, sociais e de cuidado de forma contínua e integrada, garantindo às crianças de 0 a 3 anos um ambiente seguro, acolhedor e pedagogicamente qualificado durante todo o dia.	4.000,00
05 03. 12 365 0015 2.100	Climatização das Escolas da Educação Infantil A climatização das escolas do Ensino Infantil é uma medida estratégica para garantir melhores condições de conforto térmico, bem-estar e saúde de alunos e profissionais da educação, favorecendo um ambiente escolar mais adequado à aprendizagem. Em muitas regiões, as variações extremas de temperatura comprometem a concentração, a participação e o rendimento escolar, afetando diretamente a qualidade do processo educativo.	4.000,00
05 03. 12 365 0015 2.101	Distribuição de Material Didático A disponibilização de material didático é fundamental para assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a recursos adequados, atualizados e alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O material didático, quando planejado de forma estruturada e coerente com os objetivos pedagógicos, atua como ferramenta essencial para orientar o trabalho docente e potencializar o aprendizado dos alunos.	1.000,00
05 03. 12 365 0015 2.102	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHE 70% Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - CRECHE 70%	3.734.000,00
05 03. 12 365 0015 2.103	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré-Escola - FUNDEB 30% Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil - Pré escola - FUNDEB 30%	231.000,00
05 03. 12 365 0015 2.104	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Infantil - CRECHE - FUNDEB 30% Assegurar a manutenção e desenvolvimento do Ensino Infantil - Creche - FUNDEB 30%	1.048.000,00
05 03. 12 365 0015 2.105	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - PRÉ-ESCOLA 70% Assegurar a remuneração dos profissionais da Educação Básica - Pré-Escola 70%	2.950.000,00
05 03. 12 366 0016 2.106	Climatização das Escolas da Educação de Jovens e Adultos A climatização das escolas que oferecem Educação de Jovens e Adultos (EJA) é fundamental para assegurar um ambiente confortável, saudável e propício à aprendizagem, considerando as especificidades deste público. Muitos	4.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
05 03. 12 366 0016 2.107	estudantes da EJA conciliam sua participação nas aulas com rotinas de trabalho e responsabilidades familiares, frequentando a escola em horários noturnos ou finais de semana, quando as condições térmicas podem ser desfavoráveis, especialmente em regiões com altas temperaturas ou variações climáticas acentuadas. Distribuição de Material Didático A disponibilização de material didático é fundamental para assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a recursos adequados, atualizados e alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O material didático, quando planejado de forma estruturada e coerente com os objetivos pedagógicos, atua como ferramenta essencial para orientar o trabalho docente e potencializar o aprendizado dos alunos.	1.000,00
05 03. 12 366 0016 2.108	Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 30% Assegurar o ensino a pessoas com 15 anos ou mais que não completaram o ensino fundamental ou médio - FUNDEB	53.000,00
05 03. 12 366 0016 2.109	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - JOVENS E ADULTOS 70% Assegurar a remuneração dos profissionais da educação básica - JOVENS E ADULTOS - 70%	796.000,00
05 03. 12 367 0017 2.110	Distribuição de Material Didático A disponibilização de material didático é fundamental para assegurar a qualidade do processo de ensino e aprendizagem, garantindo que todos os estudantes tenham acesso a recursos adequados, atualizados e alinhados às diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). O material didático, quando planejado de forma estruturada e coerente com os objetivos pedagógicos, atua como ferramenta essencial para orientar o trabalho docente e potencializar o aprendizado dos alunos.	1.000,00
05 03. 12 367 0017 2.111	Manutenção do Programa de Atendimento Educacional Especializado-AEE-FUNDEB 30 Assegurar Escola Acessível como medida estruturante para a consolidação de um sistema educacional inclusivo, concorrendo para a efetivação da meta de inclusão plena, condição indispensável para uma educação de qualidade	42.000,00
05 03. 12 367 0017 2.112	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - EDUCAÇÃO ESPECIAL 70% Assegurar a Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Educação Especial 70%	350.000,00
06 01. 10 122 0002 2.113	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	7.572.000,00
06 01. 10 122 0002 2.114	Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde Assegurar condição ao Conselho Social para execução da função de controle de forma ativa e eficiente	8.000,00
06 01. 10 122 0002 2.115	Implantação do Plano de Cargos e Carreira dos Profissionais de Saúde Um plano de carreira bem elaborado promove a transparência nas progressões funcionais, a qualificação contínua e o reconhecimento do desempenho, incentivando o desenvolvimento profissional e o comprometimento dos trabalhadores. Além disso, contribui para a organização administrativa, o equilíbrio financeiro e a sustentabilidade das políticas públicas de saúde.	3.000,00
06 01. 10 128 0002 2.116	Programa de Capacitação de Profissionais de Saúde Desenvolvimento profissional e pessoal dos servidores, no intuito de que ampliem suas habilidades e melhorar o desempenho na execução da tarefas e no trato com o público	8.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
06 01. 10 301 0002 2.117	Implantação da Casa de Apoio no Município de Fortaleza A implantação de uma Casa de Apoio em Fortaleza/CE é uma medida essencial para oferecer suporte e acolhimento a pacientes e seus acompanhantes que necessitam de tratamento médico especializado fora de seus locais de origem. Muitos cidadãos enfrentam dificuldades financeiras, logísticas e emocionais para se deslocar e permanecer em grandes centros urbanos durante o período de atendimento, o que pode comprometer a continuidade e eficácia do tratamento.	5.000,00
06 01. 10 301 0010 2.118	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Atenção Primária Atendimento à saúde, de base, de forma ordenada e com resolutividade, para coordenar o cuidado com a necessidade de saúde dos usuários	7.365.300,00
06 01. 10 301 0010 2.119	Ampliação e Modernização do Laboratório para Coleta Externa A ampliação e modernização do laboratório para coleta externa é uma ação estratégica para aprimorar a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população. Com o aumento da demanda por exames laboratoriais, torna-se fundamental dispor de uma estrutura adequada, equipada com tecnologia atualizada, que possibilite a realização eficiente, segura e ágil das coletas.	4.000,00
06 01. 10 301 0010 2.120	Criação do Núcleo Permanente em Saúde Atenção Básica A criação do Núcleo de Educação Permanente em Saúde na Atenção Básica é uma iniciativa estratégica para fortalecer a capacitação contínua dos profissionais de saúde, garantindo a atualização técnica, o aprimoramento das práticas assistenciais e a promoção da qualidade nos serviços prestados à população. A Atenção Básica é o principal porta de entrada do sistema de saúde e desempenha papel crucial na prevenção de doenças, promoção da saúde e no acompanhamento integral dos usuários.	4.000,00
06 01. 10 301 0010 2.121	Implantação do Telesáude A implantação do Telesáude representa um avanço significativo na oferta de serviços de saúde, ampliando o acesso a atendimentos especializados, orientações técnicas e suporte clínico, especialmente para populações em áreas remotas ou com dificuldades de deslocamento. Essa tecnologia possibilita a integração entre profissionais de saúde, o compartilhamento de conhecimento e a melhoria na tomada de decisões clínicas, contribuindo para a qualidade e a resolutividade do atendimento.	95.500,00
06 01. 10 301 0037 2.122	Implantação e Funcionamento de Academias de Saúde Disponibilizar uma infraestrutura com equipamentos de academia de saúde para população	32.000,00
06 01. 10 301 0039 2.123	Ações de Prevenção e Combate ao COVID19- Atenção Básica Desenvolvimento de conjunto de ações para combate ao COVID na Atenção Básica	6.500,00
06 01. 10 301 0047 2.124	Manutenção dos Serviços de Saúde Bucal A manutenção dos serviços de saúde bucal é essencial para garantir a continuidade do atendimento à população, assegurando o acesso regular a cuidados preventivos, diagnósticos e terapêuticos em odontologia. A continuidade desses serviços contribui para a prevenção de doenças bucais, a promoção da saúde e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.	70.000,00
06 01. 10 301 0047 2.125	Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Municipal A implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) municipal é essencial para ampliar o acesso da população a serviços odontológicos especializados, contribuindo para a melhoria da saúde bucal e o bem-estar geral da comunidade. Atualmente, muitos pacientes necessitam de	5.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	tratamentos que vão além da atenção básica, como endodontia, periodontia, cirurgia oral e atendimento a pacientes com necessidades especiais, serviços estes que frequentemente apresentam demanda reprimida devido à insuficiência da oferta.	
06 01. 10 302 0011 2.126	Transferências a Consórcio Público de Saúde Assegurar a participação do município no rateio das despesas do Consórcio Público de Saúde	503.000,00
06 01. 10 302 0011 2.127	Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Manter o atendimento na rede de unidades de alta e média Complexidade ambulatorial e hospitalar, bem como os serviços inseridos deste campo	12.146.000,00
06 01. 10 302 0011 2.128	Manutenção das Atividades do CAPS Assegurar o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), para atendimento às pessoas com sofrimento ou transtorno mental	489.000,00
06 01. 10 302 0011 2.129	Manutenção de Convênio com Hospital Filantrópico Assegurar a Manutenção de Convênio com Hospital Filantrópico	20.000,00
06 01. 10 302 0011 2.130	Instalação de Salas PPP - Parto, Pré- Parto e Pós Parto A instalação de salas específicas para Parto, Pré-Parto e Pós-Parto (PPP) é fundamental para garantir um atendimento humanizado, seguro e de qualidade às gestantes, contribuindo para a redução de riscos e complicações durante o processo de nascimento. Essas salas proporcionam um ambiente adequado, equipado e acolhedor, que atende às necessidades físicas e emocionais das mulheres e de seus bebês em todas as fases do parto.	4.000,00
06 01. 10 302 0011 2.131	Implantação do Centro de Fisioterapia A implantação do Centro de Fisioterapia é uma iniciativa fundamental para ampliar e qualificar o atendimento às necessidades de reabilitação e promoção da saúde da população. O acesso a serviços de fisioterapia é essencial para a recuperação funcional de pacientes com diferentes condições clínicas, como sequelas de acidentes, doenças crônicas, deficiências físicas, entre outras.	4.000,00
06 01. 10 302 0024 2.132	Implantação do Centro de Especialidades Médicas Assegurar a implantação do Centro de Especialidade Médica	34.000,00
06 01. 10 303 0012 2.133	Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica Assegurar o fornecimento de medicamentos à população buscando avaliar e garantir a necessidade, a segurança e a efetividade no processo de utilização de medicamentos	288.000,00
06 01. 10 303 0012 2.134	Revitalização e Modernização da Central de Abastecimento Farmacêutico A revitalização e modernização da Central de Abastecimento Farmacêutico são essenciais para garantir a eficiência, segurança e continuidade no fornecimento de medicamentos e insumos à população. Com o passar do tempo, a infraestrutura atual torna-se insuficiente para atender às demandas crescentes e às exigências das normas técnicas e sanitárias, impactando diretamente na qualidade do serviço prestado.	4.000,00
06 01. 10 304 0013 2.135	Manutenção das Atividades de Vigilância em Saúde Assegurar o conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos, com controle epidemiológico, ambiental e sanitário	4.287.000,00
06 01. 10 304 0013 2.136	Implementação do Programa de Castração de Animais e Atendimento Veterinário A implementação do Programa de Castração de Animais e Atendimento Veterinário é essencial para promover o controle populacional de animais domésticos, prevenir doenças e garantir o bem-estar animal, refletindo diretamente na saúde pública e na qualidade de vida da comunidade. A	4.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
06 01. 10 305 0013 2.137	castração é uma medida eficaz para reduzir a reprodução descontrolada, diminuir a população de animais abandonados e minimizar os riscos de zoonoses. Construção e Melhoria de Habitações Rurais Assegurar a manutenção do programa de substituição de casas de Pau a Pique por Alvenaria nas diversas localidades rurais do Município.	5.000,00
07 01. 08 122 0002 2.138	Gestão e Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social Gerenciamento Estratégico, fortalecimento e Manutenção do Serviços Administrativo e Financeiro do Sistema Único de Assistência Social - SUAS (Órgão Gestor / Secretaria e Unidade Vinculada).	3.365.771,00
07 01. 08 122 0002 2.139	Manut. e Apoio às Ativ. das Confer. Mun. de Assist. Social e de Outros Consel Assegurar a manutenção das Conferências Municipais de Assistência Social e de Outros Conselhos.	18.560,00
07 01. 08 122 0002 2.140	Funcionamento do Conselho de Assistência Social e Outros Conselhos Vinculados assegurar condições de manutenção e financiamento do Conselhos Municipais vinculados as atividades de desenvolvimento social e combate a diferença socioeconômica.	13.709,00
07 01. 08 122 0002 2.141	Capacitação e Treinamento dos Profissionais de Assistência Social Investir na qualificação profissional contribui para a melhoria do atendimento, promove atualização constante frente às novas legislações e metodologias, fortalece a gestão dos serviços e amplia a capacidade do município de implementar políticas públicas inclusivas, garantindo respostas mais efetivas às necessidades sociais e assegurando o bem-estar da população atendida.	2.000,00
07 01. 08 243 0009 2.142	Funcionamento do Conselho Tutelar Zelar pelo cumprimento dos direitos de crianças e adolescentes	282.309,00
07 01. 08 244 0008 2.143	Realização de Cursos Profissionalizantes Assegurar o desenvolvimento de cursos profissionalizantes como forma de incentivar a geração de emprego e renda	1.500,00
07 02. 08 122 0002 2.144	Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS Assegurar a gestão administrativa do FMAS	50.000,00
07 02. 08 122 0008 2.145	Fortalecimento do Controle Social (Conselho de Assistência Social) Assegurar a Manutenção a manutenção do programa	107.000,00
07 02. 08 122 0008 2.146	PROCADSUAS Assegurar a manutenção do programa	140.000,00
07 02. 08 122 0008 2.147	Aquisição de Unidade Móvel A aquisição de uma unidade móvel para a realização de oficinas de capacitação e qualificação é uma estratégia fundamental para ampliar o acesso da população a oportunidades de aprendizado e desenvolvimento profissional, especialmente em áreas de difícil acesso ou com menor oferta de cursos presenciais.	500,00
07 02. 08 122 0008 2.148	Implantação da Casa de Passagem A implantação da Casa de Passagem constitui uma ação estratégica para garantir acolhimento provisório e digno às pessoas em situação de rua, oferecendo um espaço seguro e estruturado enquanto são encaminhadas para programas de inclusão social, reinserção familiar ou acesso a serviços de saúde, educação e assistência social.	2.500,00
07 02. 08 122 0008 2.149	Implantação de Laboratório de Informática nos Espaços do SVFV A implantação de um laboratório de informática nos espaços do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) visa ampliar as oportunidades de aprendizagem, inclusão digital e desenvolvimento de	2.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 02. 08 122 0008 2.150	habilidades tecnológicas para crianças, adolescentes, jovens e idosos atendidos pelos programas. Aquisição de Veículos A aquisição de veículos destinados à Assistência Social é essencial para garantir mobilidade, agilidade e eficiência no atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade. Esses veículos permitem o deslocamento de profissionais e equipamentos para visitas domiciliares, atendimentos comunitários, programas sociais, oficinas e demais ações desenvolvidas pela rede de proteção social.	500,00
07 02. 08 243 0009 2.151	Primeira Infância no SUAS- CRIANÇA FELIZ A manutenção do Programa Infância no SUAS/Criança Feliz é essencial para assegurar o acompanhamento e o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, bem como o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. O programa contribui de forma significativa para a promoção do cuidado, da proteção social e da garantia de direitos, atuando diretamente junto a gestantes, crianças de até 6 anos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social.	334.500,00
07 02. 08 244 0008 2.152	Manutenção e Apoio às Atividades das Semanas do Bebê e da Primeira Infância Assegurar a manutenção e apoio às atividades da semana do bebê e da semana da primeira infância	2.000,00
07 02. 08 244 0008 2.153	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único Execução das ações de melhoria da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família no município, e fortalecimento da instância de Controle Social do PBF, incluindo aquisição de Veículo, Aquisição de Equipamentos -T.I, Material Permanente e Demais Materiais, conforme as necessidades identificadas.	367.000,00
07 02. 08 244 0008 2.154	Gestão de Benefícios Eventuais A manutenção e ampliação desses benefícios são fundamentais para assegurar respostas rápidas e eficazes diante das demandas emergenciais, garantindo o princípio da dignidade humana e o direito à proteção social. A ampliação abrange não apenas o aumento do alcance do atendimento, mas também a adequação dos valores e a inclusão de novas modalidades de auxílio, acompanhando o crescimento populacional, as mudanças socioeconômicas e o agravamento de crises econômicas e climáticas.	922.545,28
07 02. 08 244 0008 2.155	Manutenção do Programa de Concessão de Doações Diversas Concessão diversas a pessoas em situação de vulnerabilidade social	20.000,00
07 02. 08 244 0008 2.156	Manutenção das Ações de Educação Permanente dos Trabalhadores do SUAS Assegurar a Manutenção das Ações de Educação Permanentes dos Trabalhadores do SUAS (Formação e Qualificação Profissional)	2.000,00
07 02. 08 245 0008 2.157	Bloco da Gestão do SUAS - IGD-SUAS Execução das ações de melhoria na atuação da gestão na implementação, execução e monitoramento de benefícios, programas, projetos e serviços da assistência social, bem como o fortalecimento do CMAS.	26.000,00
07 02. 08 245 0008 2.158	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social Assegurar a manutenção do programa	375.000,00
07 02. 08 245 0008 2.159	Bloco da Proteção Social Básica Assegurar a execução dos serviços, programas e projetos locais para a prevenção das situações de vulnerabilidades e risco social das famílias e indivíduos, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários; APOIO E ATENDIMENTO AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIZADAS EM SITUAÇÃO EMERGENCIAL E DE RISCO.	855.000,00

- continua -

- continuação -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
07 02. 08 245 0008 2.160	Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC) Manutenção e Funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social	354.500,00
07 03. 08 243 0008 2.161	Implantação e Implementação do Serviço de Referência em Escuta Especializada Assegurar a manutenção do programa	103.928,00
07 03. 08 243 0049 2.162	Programas e Projetos Sociais para Criança e Adolescente Assegurar o fortalecimento das políticas públicas para crianças e adolescentes	497.000,00
07 03. 08 243 0049 2.163	Apoio à Org da Sociedade Civil com Políticas Públicas para Criança e Adolescente Assegurar o apoio a organizações da Sociedade Civil com Políticas Públicas para Criança e Adolescente	20.620,00
07 03. 08 243 0049 2.164	Fortalecimento das Campanhas em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Assegurar o fortalecimento de Campanhas em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes	30.000,00
07 03. 08 243 0049 2.165	Fortal. do Conselho Mun. dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Assegurar o fortalecimento de Campanhas em Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes - CMDCA	30.000,00
07 03. 08 243 0049 2.166	Assessoria e Consultoria p/Subsidiar as Ativ. Administ. e Técnicas do CMDCA Assegurar a Asses e Consul para Subsidiar as Atividades Administrativas e Técnicas do CMDCA	50.000,00
07 03. 08 243 0049 2.167	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente O funcionamento regular do FMDCA possibilita a gestão eficiente dos recursos, provenientes de doações dedutíveis do Imposto de Renda, repasses públicos e parcerias com a sociedade civil e a iniciativa privada, garantindo que sejam aplicados de forma transparente e alinhada às prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.	3.500,00
07 03. 08 243 0049 2.168	Implantação do Centro de Atendimento Integrado da Criança e do Adolescente A implantação do Centro de Atendimento Integrado da Criança e do Adolescente representa uma medida estratégica para garantir proteção, acolhimento e acompanhamento integral às crianças e adolescentes, fortalecendo a rede de serviços públicos e políticas de garantia de direitos.	2.500,00
07 04. 08 241 0050 2.169	Programas e Projetos Sociais para a Pessoa Idosa Assegurar a manutenção de programas e projetos sociais para idosos	24.000,00
07 04. 08 241 0050 2.170	Projeto Caravana da Terceira Idade - Proteção e Cuidado Assegurar a execução do Projeto Caravana da Terceira Idade - Proteção e Cuidado	56.000,00
07 04. 08 241 0050 2.171	Fortalecimento de Campanhas em Defesa dos Direitos dos Idosos Assegurar o fortalecimento de campanhas em defesa dos idosos.	10.000,00
07 04. 08 241 0050 2.172	Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso Assegurar a realização das Ações de Fortalecimento do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso	10.000,00
07 04. 08 241 0050 2.173	Apoio à Organização da Sociedade Civil com Políticas Públicas para o Idoso Assegurar o Apoio à Organizações da Sociedade Civil com Políticas Públicas Para o Idoso	10.000,00
07 04. 08 241 0050 2.174	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal do Idoso Ao garantir a manutenção dessas atividades, o município fortalece a rede de proteção social, promove a inclusão e a participação ativa da pessoa idosa, contribui para a melhoria da qualidade de vida e combate situações de vulnerabilidade e violação de direitos, favorecendo um envelhecimento	3.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
07 04. 08 241 0050 2.175	digno e saudável. Projeto História Viva Assegurar a execução do Projeto História Viva.	5.000,00
08 01. 04 122 0031 2.176	Apoio a Defesa Civil Municipal Assegurar o apoio a Defesa Civil Municipal	6.000,00
08 01. 18 122 0028 2.177	Criação do Órgão Municipal de Licenciamento Ambiental A criação do Órgão Municipal de Licenciamento Ambiental é essencial para garantir a gestão eficiente e o controle das atividades que impactam o meio ambiente no município. Esse órgão terá a responsabilidade de avaliar, autorizar e fiscalizar empreendimentos e atividades, assegurando o cumprimento da legislação ambiental vigente e promovendo a conservação dos recursos naturais.	7.000,00
08 01. 18 122 0028 2.178	Implantação do Sistema de Peixamento em Açudes e Barragens A implantação do sistema de peixamento em açudes e barragens é uma ação estratégica para fomentar a piscicultura, promover a segurança alimentar e gerar novas oportunidades de renda para comunidades rurais. Essa iniciativa consiste no repovoamento controlado de reservatórios com espécies adequadas ao ecossistema local, contribuindo para o equilíbrio ambiental e para o aproveitamento sustentável dos recursos hídricos.	5.000,00
08 01. 18 122 0028 2.179	Implementação de Políticas de Proteção e Defesa da Fauna e Bem-Estar Animal A implementação de políticas de proteção e defesa da fauna e do bem-estar animal é fundamental para garantir a conservação da biodiversidade, a promoção de práticas responsáveis no trato dos animais e o cumprimento da legislação ambiental e sanitária vigente. Essas políticas envolvem ações de fiscalização, educação, prevenção de maus-tratos, controle de espécies invasoras e promoção de ambientes seguros para a fauna silvestre e doméstica.	4.000,00
08 01. 18 122 0028 2.180	Implementação de Políticas de Proteção e Conservação do Rio Acaraú A implementação de políticas de proteção e conservação do Rio Acaraú é essencial para garantir a preservação desse importante recurso hídrico, que sustenta a biodiversidade local, abastece comunidades e contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região. Tais políticas visam a recuperação das margens, o controle da poluição, o manejo sustentável dos recursos e a promoção da educação ambiental voltada à conscientização da população.	3.000,00
08 01. 18 122 0028 2.181	Manutenção dos Serviços de Vigilância Ambiental em Saúde Animal A manutenção dos serviços de vigilância ambiental em saúde animal é fundamental para prevenir, controlar e monitorar doenças que possam afetar os animais e, consequentemente, impactar a saúde pública e a economia local. Esses serviços atuam no acompanhamento de zoonoses, fiscalização sanitária, controle de pragas e vigilância epidemiológica, garantindo a segurança dos rebanhos e a qualidade dos produtos de origem animal.	4.000,00
08 01. 18 544 0029 2.182	Manutenção dos Serviços de Abastec. de Água e Recursos Hídricos A manutenção dos serviços de recursos hídricos é fundamental para garantir a preservação, o uso sustentável e a qualidade da água, recurso essencial para a vida, para a saúde pública e para o desenvolvimento socioeconômico. Esses serviços englobam atividades como o monitoramento da disponibilidade hídrica, a conservação de nascentes, rios e mananciais, a manutenção de sistemas de captação e distribuição, bem como ações de prevenção e controle da poluição das águas.	40.000,00
08 01. 20 121 0030 2.183	Apoio a Criação de Cooperativa dos Agricultores	5.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 20 121 0030 2.184	O apoio à criação da cooperativa dos agricultores voltada ao fornecimento de alimentos para a merenda escolar é uma iniciativa estratégica que fortalece a agricultura familiar local, promove o desenvolvimento rural e assegura a oferta de alimentos frescos, nutritivos e de qualidade para as escolas do município. Disponibilização de Máquinas e Equipamentos para Pequeno Agricultores A disponibilização de máquinas e equipamentos para pequenos agricultores é essencial para modernizar a produção rural, aumentar a eficiência e a produtividade, além de reduzir o esforço físico e o tempo dedicado às atividades agrícolas. Este apoio técnico contribui para o fortalecimento da agricultura familiar, possibilitando a adoção de práticas mais sustentáveis e competitivas no mercado.	3.000,00
08 01. 20 122 0002 2.185	Gestão e Manut. das Atividades da Sec de Agric. Rec. Hídricos e Meio Ambiente assegurar a eficácia do processo gerencial da Secretaria consubstanciando-se nos preceitos constitucionais e infraconstitucionais	2.715.000,00
08 01. 20 122 0030 2.186	Implementação do Centro de Feiras A implementação do Centro de Feiras se justifica pela necessidade de oferecer um espaço adequado, organizado e acessível para a comercialização de produtos agrícolas, artesanais e da economia local. Atualmente, grande parte dos pequenos produtores, agricultores familiares e empreendedores enfrenta limitações devido à falta de infraestrutura apropriada, o que compromete a qualidade dos produtos, a segurança dos consumidores e a visibilidade das atividades comerciais.	4.000,00
08 01. 20 122 0030 2.187	Manutenção dos Serviços de Agricultura A manutenção dos serviços de agricultura é essencial para garantir o apoio contínuo aos produtores rurais, assegurando o fortalecimento da produção agropecuária e a segurança alimentar da população. Esses serviços englobam atividades como assistência técnica, incentivo ao uso de práticas sustentáveis, manejo adequado do solo e da água, prevenção de pragas e doenças, além da promoção de programas de capacitação e acesso a novas tecnologias.	5.000,00
08 01. 20 122 0030 2.188	Manutenção da Feira de Agricultura Familiar A manutenção da Feira da Agricultura Familiar é fundamental para fortalecer a economia local, promover a geração de renda no campo e garantir o escoamento da produção de pequenos agricultores. Esse espaço representa uma oportunidade direta de comercialização, permitindo que os produtores ofereçam seus produtos frescos e de qualidade a preços justos, sem a necessidade de intermediários.	4.000,00
08 01. 20 122 0030 2.189	Aquisição de Tanques de Resfriamento A aquisição de tanques de resfriamento se faz necessária para garantir a melhoria da qualidade do leite produzido pelos agricultores familiares e demais produtores rurais do município. O correto resfriamento do leite logo após a ordenha é uma exigência das normas sanitárias vigentes e um fator essencial para a preservação de suas características nutricionais, evitando a proliferação de microrganismos e garantindo maior segurança alimentar aos consumidores.	4.000,00
08 01. 20 122 0030 2.190	Criação do Sistema de Informações de Produção de Alimentos - Agric. Familiar A criação do Sistema de Informações de Produção de Alimentos voltado para a agricultura familiar é fundamental para aprimorar o planejamento, a gestão e o monitoramento das atividades produtivas dos pequenos agricultores. Esse sistema permitirá a coleta, organização e análise de	4.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 01. 20 122 0030 2.191	dados precisos sobre a produção, facilitando a tomada de decisões e a formulação de políticas públicas mais eficazes. Implantação do Projeto Cabra Nossa A implantação do Projeto Cabra Nossa se apresenta como uma ação estratégica para o fortalecimento da agricultura familiar, a diversificação da produção rural e a melhoria das condições socioeconômicas das famílias do município. A caprinocultura é uma atividade de grande potencial produtivo, especialmente adaptada às condições climáticas e ambientais da região, representando uma alternativa sustentável de geração de renda e segurança alimentar.	7.000,00
08 01. 20 122 0030 2.192	Criação de Mandala Agroecológica A criação da Mandala Agroecológica justifica-se como uma estratégia inovadora e sustentável para fortalecer a agricultura familiar, promover a segurança alimentar e incentivar práticas produtivas adaptadas à realidade do semiárido. Esse sistema, baseado em canteiros circulares organizados ao redor de um reservatório central de água, possibilita o uso racional dos recursos hídricos e do solo, além de ampliar a diversidade de alimentos cultivados.	7.000,00
08 01. 20 122 0031 2.193	Garantia do Seguro Safra Assegurar a Garantia do Seguro Safra. Assegurar ao agricultor familiar um benefício financeiro, pela perda da safra devido ao fenômeno da estiagem ou do excesso hídrico	50.000,00
08 01. 20 122 0031 2.194	Implementação do Selo de Inspeção Municipal - SIM	2.000,00
08 01. 20 122 0031 2.195	Implementação do Selo de Inspeção Municipal ? SIM Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas Assegurar a Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas, pra desenvolvimento de ações junto ao homem do campo.	3.000,00
08 01. 20 122 0031 2.196	Manutenção do Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo A manutenção do apoio técnico e material ao homem do campo é fundamental para garantir o fortalecimento da produção rural, a melhoria da qualidade de vida das famílias agricultoras e o desenvolvimento sustentável do setor agropecuário. Esse apoio envolve ações como assistência técnica especializada, orientação sobre boas práticas agrícolas, fornecimento de insumos e equipamentos, incentivo ao uso de tecnologias modernas e sustentáveis, além de capacitação para o manejo adequado do solo e da água.	7.000,00
08 01. 20 605 0029 2.197	Universalização do Sistema de Abastec. de Água - Zona Urbana A universalização do sistema de abastecimento de água na zona urbana é fundamental para garantir que toda a população tenha acesso contínuo, seguro e de qualidade a esse recurso essencial à vida e à saúde pública. Esta ação busca eliminar desigualdades no acesso à água potável, promovendo justiça social e melhoria das condições sanitárias.	2.000,00
08 01. 20 605 0029 2.198	Programa Água Para Todos O acesso à água é um direito fundamental e um fator determinante para a melhoria da qualidade de vida, da saúde pública e do desenvolvimento sustentável. No entanto, diversas comunidades, especialmente em áreas rurais e semiáridas, ainda convivem com a escassez hídrica, a irregularidade no abastecimento e a falta de infraestrutura adequada para captação, armazenamento e distribuição de água potável.	2.500,00
08 01. 20 605 0030 2.199	Manutenção e Fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA A manutenção e o fortalecimento do Programa de Aquisição de Alimentos	8.500,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08 02. 18 122 0028 2.200	(PAA) são essenciais para promover a segurança alimentar e nutricional, apoiar os pequenos produtores rurais e incentivar a agricultura familiar. O PAA possibilita a compra direta de alimentos produzidos por agricultores locais, garantindo o escoamento da produção, a geração de renda e a inclusão social dessas comunidades. Implantação da Coleta Seletiva de Lixo A implantação da coleta seletiva de lixo é uma medida fundamental para promover a gestão adequada dos resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental, a saúde pública e a sustentabilidade urbana. Esse sistema permite a separação e destinação correta dos materiais recicláveis, reduzindo o volume de resíduos enviados aos aterros sanitários e minimizando os impactos negativos causados pelo descarte inadequado.	20.000,00
08 02. 18 122 0028 2.201	Manutenção de Parceria com o Governo do Estado em Prog. de Educação Ambiental A manutenção da parceria com o Governo do Estado em programas de educação ambiental é fundamental para fortalecer ações de conscientização, formação e mobilização da população em prol da preservação dos recursos naturais e da sustentabilidade. Esses programas promovem o desenvolvimento de uma cultura ambiental responsável, incentivando práticas sustentáveis no cotidiano dos cidadãos, nas escolas, empresas e comunidades.	2.500,00
08 02. 18 122 0028 2.202	Manutenção e Ampliação dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos A manutenção e ampliação dos serviços de coleta de resíduos sólidos são essenciais para garantir a limpeza urbana, a saúde pública e a preservação ambiental no município. Esses serviços asseguram a remoção eficiente dos resíduos domiciliares, comerciais e públicos, evitando o acúmulo de lixo em vias e espaços públicos, que pode causar proliferação de vetores de doenças e degradação ambiental.	4.000,00
08 02. 18 122 0028 2.203	Manutenção das Políticas Públicas de Meio Ambiente A manutenção das políticas públicas de meio ambiente é essencial para assegurar a preservação dos recursos naturais, a sustentabilidade dos ecossistemas e a qualidade de vida da população. Essas políticas estabelecem diretrizes e ações que promovem o uso responsável dos recursos, a conservação da biodiversidade e o combate à poluição, contribuindo para o equilíbrio ambiental necessário ao desenvolvimento sustentável.	3.000,00
08 02. 18 122 0048 2.204	Manutenção das Atividades do Fundo de Defesa do Meio Ambiente - FUNDEMA A manutenção do Fundo de Defesa do Meio Ambiente (FUNDEMA) é essencial para garantir a continuidade do financiamento de ações e projetos voltados à proteção, conservação e recuperação ambiental no município. Este fundo atua como instrumento financeiro estratégico que viabiliza investimentos em programas de educação ambiental, fiscalização, preservação de áreas verdes e manejo sustentável dos recursos naturais.	24.000,00
08 02. 18 122 0048 2.205	Implementação do Sistema de Coleta Seletiva com Indústria de Reciclagem Assegurar a implementação do Sistema de Coleta Seletiva com Indústria de Reciclagem	4.000,00
08 02. 18 122 0048 2.206	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos Assegurar repasses através do Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos	302.000,00
	TOTAL	115.710.000,00
03 01. 99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência	1.250.000,00

- continua -

- continuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
	Reserva de Contingência	
	TOTAL	1.250.000,00
	TOTAL	130.270.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	86.446.257,72
Orçamento Seguridade social.....	43.823.742,28
TOTAL.....	130.270.000,00



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso
GABINETE DO PREFEITO



LIMITES CONSTITUCIONAIS

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10

ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES ORÇADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	134.018.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições	2.771.000,00
Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	116.000,00
Imposto transmissão inter vivos bens imóveis e direitos - ITBI	20.000,00
Imposto renda proveniente de qualquer natureza - IRRF	2.000.000,00
Imposto sobre serviços - ISSQN	606.000,00
Taxas pelo poder de polícia	4.000,00
Taxas pela prestação de serviços	25.000,00
Contribuições	900.000,00
Outras receitas de contribuições	900.000,00
Receita Patrimonial	1.579.954,72
Receitas de aplicação financeira	1.576.954,72
Outras receitas patrimoniais	3.000,00
Receita de Serviços	6.000,00
Transferências Correntes	128.331.045,28
Cota-parte do FPM	52.000.000,00
Cota-parte do ICMS	18.000.000,00
Cota-parte do IPVA	1.500.000,00
Cota-parte do ITR	5.000,00
Cota-parte do IPI - Municípios	60.000,00
Outras transferências correntes	56.766.045,28
Outras Receitas Correntes	430.000,00
DEDUÇÕES (II)	13.513.000,00
Dedução para Formação do FUNDEB	13.513.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	120.505.000,00
(-) Transf. da União relat. à remun. dos agentes comunit. de saúde e de combate às endemias (IV)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)=(III)-(IV)	120.505.000,00

DESPESA COM PESSOAL DO EXECUTIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	68.920.287,00
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	2.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	13.935.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	47.372.359,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	7.533.428,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	2.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	51.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	2.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	2.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (II)	3.696.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.090.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.535.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	51.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (III) = (I)-(II).....	65.224.287,00
DESPESA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO	VALOR ORÇADO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (IV)	2.556.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	2.250.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	300.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	1.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações e restituições trabalhistas	1.000,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1.000,00
3.3.90.34.00 Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.	1.000,00
DESPESAS NAO COMPUTADAS (V)	0,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (VI) = (IV)-(V).....	2.556.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL (VIII).....	120.505.000,00
(-) Trans.União relat. remun.age.comun.saúde e de comb.endemias (IX)	1.749.000,00
REC.CORR. LÍQ.AJUST. P/CÁLCULO LIM.DA DESP.C/PESSOAL (X)=(VIII)-(IX)	118.756.000,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO SOBRE A RCL (XI) = (III) / (X)	54,92 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - EXECUTIVO - 54,00%	64.128.240,00
% DO TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO SOBRE A RCL (XII) = (VI) / (X)	2,15 %
LIMITE MÁXIMO DE DESPESA COM PESSOAL - LEGISLATIVO - 6,00%	7.125.360,00

Ceará
Governo Municipal de Morrinhos
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

HP DESKJET
Pag.: 0001

R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

| RECEITA PREVISTA

RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)

1- RECEITAS DE IMPOSTOS		2.742.000,00
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU		116.000,00
Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - ITBI		20.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte		2.000.000,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		606.000,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		67.565.000,00
Cota Parte FPM - Cota Mensal		48.000.000,00
Cota Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		5.000,00
Cota Parte do ICMS		18.000.000,00
Cota Parte do IPVA		1.500.000,00
Cota Parte do IPI - Municípios		60.000,00

TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I) | 70.307.000,00

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)

Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção - Atenção Primária		12.061.000,00
Transferências de Recursos do Bloco de Estruturação - Atenção Primária		68.000,00
Transferências de Recursos do SUS		50.000,00
Transferências de Recursos do SUS - Bloco de Estruturação - Atenção Primária		400.000,00
Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde - SUS		445.000,00
Transferências de Convênios do Estado para o Sistema Único de Saúde - SUS		500.000,00

TOTAL DA TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II) | 13.524.000,00

RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III)

TOTAL RECEITAS DE OPER. CRÉD. VINCULADAS À SAÚDE (III) | 0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE

| RECEITA PREVISTA

Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		2.000,00
Rem. Dep. Banc. Rec. Vinculados		150.000,00

TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE | 152.000,00

Ceará
Governo Municipal de Morrinhos
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
PROJEÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

HP DESKJET
Pag.: 0002

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA)	DESPEZA FIXADA
Pessoal encargos sociais	25.465.050,00
Outras despesas correntes	7.342.250,00
Investimentos	2.641.000,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICAS (IV)	35.448.300,00

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPEZA FIXADA
DESPEZAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	
DESPEZA COM SAÚDE - Valor do Item IV	35.448.300,00
() DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00
() DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	35.448.300,00
TOTAL DE DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	20.674.050,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSF. CONST. E LEGAIS (V / I)	29,41%
PERCENTUAL MÍNIMO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	15,00%

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITA PREVISTA
1- RECEITA DE IMPOSTO (I)	2.742.000,00
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	116.000,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.000,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	606.000,00
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.000.000,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	71.565.000,00
2.1- Cota Parte FPM	52.000.000,00
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	48.000.000,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e e	4.000.000,00
2.2- Cota Parte ITR	5.000,00
2.3- Cota Parte ICMS	18.000.000,00
2.4- Cota Parte IPVA	1.500.000,00
2.5- Cota Parte IPI Exportação	60.000,00
2.6- Cota Parte IOF Ouro	0,00
2.7- Outras Transf. ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (III) = (I + II)	74.307.000,00

RECEITAS DO FUNDEB	RECEITA PREVISTA
4- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB (IV)	35.100.000,00
4.1- Transferências de Recursos do FUNDEB (V)	19.000.000,00
4.2- Complementação da União ao FUNDEB	16.100.000,00
4.2.1- Complementação da União ao FUNDEB - VAAT	11.200.000,00
4.2.2- Complementação da União ao FUNDEB - VAAF	4.500.000,00
4.2.3- Complementação da União ao FUNDEB - VAAR	400.000,00
5- TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A FORMAÇÃO DO FUNDEB (VI)	13.513.000,00
5.1- Cota Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	9.600.000,00
5.2- Cota Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.000,00
5.3- Cota Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.600.000,00
5.4- Cota Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	300.000,00
5.5- Cota Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	12.000,00
5.6- Cota Parte Compensações Financeiras Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.7)	0,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (VII) = (V - VI)	5.487.000,00

DEMAIS RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO	RECEITA PREVISTA
7- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (VIII)	4.020.000,00
7.1- Transferências do Salário Educação	2.600.000,00
7.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00
7.3- Transferências Diretas - PNAE	900.000,00
7.4- Transferências Diretas - PNATE	500.000,00
7.5- Outras Transferências do FNDE	20.000,00
8- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS (IX)	1.309.000,00
9- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (X)	0,00
10- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XI)	820.000,00
11- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XII) = (VIII + IX + X + XI)	6.149.000,00

12- TOTAL DAS RECEITAS COM EDUCAÇÃO (XIII) = ((III*25%) + VII + XII)	30.212.750,00
DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO (XIV)	28.301.000,00
13.1- Com Educação Infantil	6.702.000,00
13.2- Com Ensino Fundamental	21.599.000,00
14- OUTRAS DESPESAS (XV)	6.064.000,00
14.1- Com Educação Infantil	1.905.000,00
14.2- Com Ensino Fundamental	4.159.000,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (XVI) = (XIV + XV)	34.365.000,00
DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO FUNDEB	DESPESA FIXADA
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	19.306.000,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	4.600.000,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	11.300.000,00
19- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	410.000,00
20- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Educação Infantil	4.485.000,00
21- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT com Despesas de Capital	1.177.000,00
DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	DESPESA FIXADA
22- Com Educação Infantil (XVII)	135.000,00
23- Com Ensino Fundamental (XVIII)	295.000,00
24- Demais despesas com Educação (XIX)	4.897.750,00
25- TOTAL DAS DESPESAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (XX) = (XVII + XVIII + XIX)	5.327.750,00
DESPESAS RESULTANTES DE OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DESPESA FIXADA
26- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (XXI)	46.591.500,00
27- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (XXII) = (XVI + XX + XXI)	86.284.250,00
PROJEÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR
28- 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (XXIII) = (XIV)	28.301.000,00
29- 25% das Receitas Resultantes de Impostos na Manutenção e Desenv. do Ensino (XXIV) = (III * 25%)	18.576.750,00
30- 50% de aplicação da Complementação da União VAAT na Educação Infantil (XXV)	5.600.000,00
31- 15% de aplicação da Complementação da União VAAT em Despesas de Capital (XXVI)	1.680.000,00
32- Total da Despesa Própria com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	18.854.504,00
33- Participação das Despesas Própria com a Manutenção e Desenv. do Ensino na Receita de Impostos	25,37%

1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. S A FINANC	80.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju S A FINANC	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at S A FINANC	30.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a S A FINANC	1.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr S A FINANC	1.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr S A FINANC	1.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a S A FINANC	1.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a S A FINANC	1.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. S A FINANC	20.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal S A FINANC	1.800.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. S A FINANC	200.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. S A FINANC	600.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju S A FINANC	5.000,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ. S A FINANC	1.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal S A FINANC	2.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal S A FINANC	2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal S A FINANC	25.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. S A FINANC	900.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal S A FINANC	48.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. S A FINANC	5.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal S A FINANC	18.000.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal S A FINANC	1.500.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal S A FINANC	60.000,00
SUBTOTAL :		71.236.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal S A FINANC	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal S A FINANC	1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal S A FINANC	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal FUNDEB	510.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal FMS	50.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal FME	70.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal FMAS	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal FME	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal FMS	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ. FMAS	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal S A FINANC	400.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal S A FINANC	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal FMAS	3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Edu. - Principal FME	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Saúde - Principal FMS	80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal S A FINANC	200.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal S A FINANC	151.954,72
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal FME	15.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal S A FINANC	1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal S A FINANC	5.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal S A FINANC	1.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal S A FINANC	4.000.000,00

1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	S A FINANC	500.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.	S A FINANC	5.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	S A FINANC	910.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	FMS	9.342.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	FMS	800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	FMS	1.799.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	FMS	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	FMS	50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMS	20.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	FMS	20.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	FMS	20.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	FMS	20.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	FMS	2.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	FMS	5.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	FMS	1.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	2.600.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	FME	900.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	FME	500.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	FME	20.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FUNDEB	11.200.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FUNDEB	4.500.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FUNDEB	400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMAS	1.059.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	FMAS	50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	S A FINANC	500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	FMAS	375.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	S E C DESP	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	S A FINANC	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	S A FINANC	451.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	S A FINANC	12.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	FMS	50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	FMS	100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	FME	909.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	FMAS	176.045,28
1.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	FMCAE	50.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FUNDEB	19.000.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	FMCAE	181.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	FMI	69.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	S A FINANC	5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	S A FINANC	400.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FUNDEB	10.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	FMS	15.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	S A FINANC	25.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	FMS	200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	FMS	200.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	FME	200.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMAS	100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	FMS	445.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	FME	400.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	SEINFRA	100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	S A FINANC	3.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	S A FINANC	825.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	FMS	500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	S A FINANC	3.770.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	S A FINANC	-9.600.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	S A FINANC	-1.000,00

Ceará
Governo Municipal de Morrinhos
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Pag.: 0003

951.7.2.1.50.0.1.00.00.00 Cota-Parte do ICMS - Principal	S A FINANC	-3.600.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPVA - Principal	S A FINANC	-300.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	S A FINANC	-12.000,00

SUBTOTAL : 59.034.000,00

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 130.270.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	71.236.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO... (R\$) :	4.105.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	5,76 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %



Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso
GABINETE DO PREFEITO



DEMAIS RELATÓRIOS

Governo Municipal de
MORRINHOS
Trabalho e Compromisso



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,
CEP: 62550-000 - MORRINHOS -CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	4.105.000,00	0,00	4.105.000,00
04	Administração	16.316.257,72	0,00	16.316.257,72
08	Assistência Social	0,00	8.275.442,28	8.275.442,28
10	Saúde	0,00	35.548.300,00	35.548.300,00
12	Educação	46.591.500,00	0,00	46.591.500,00
13	Cultura	390.000,00	0,00	390.000,00
15	Urbanismo	8.875.000,00	0,00	8.875.000,00
16	Habitação	72.000,00	0,00	72.000,00
17	Saneamento	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
18	Gestão Ambiental	504.500,00	0,00	504.500,00
19	Ciência e Tecnologia	4.000,00	0,00	4.000,00
20	Agricultura	2.884.000,00	0,00	2.884.000,00
22	Indústria	320.000,00	0,00	320.000,00
23	Comércio e Serviços	75.000,00	0,00	75.000,00
25	Energia	1.323.000,00	0,00	1.323.000,00
26	Transporte	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
27	Desporto e Lazer	196.000,00	0,00	196.000,00
28	Encargos Especiais	1.178.000,00	0,00	1.178.000,00
99	Reserva de Contingência	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
TOTAL GERAL		86.446.257,72	43.823.742,28	130.270.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	4.105.000,00	0,00	4.105.000,00
121	Planejamento e Orçamento	8.000,00	0,00	8.000,00
122	Administração Geral	24.588.507,72	11.334.540,00	35.923.047,72
123	Administração Financeira	39.000,00	0,00	39.000,00
124	Controle Interno	170.000,00	0,00	170.000,00
128	Formação de Recursos Humanos	9.000,00	8.000,00	17.000,00
241	Assistência à Pessoa Idosa	0,00	123.000,00	123.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	1.354.357,00	1.354.357,00
244	Assistência Comunitária	0,00	1.485.045,28	1.485.045,28
245	Serviços Socioassistenciais	0,00	1.610.500,00	1.610.500,00
301	Atenção Básica	0,00	8.363.300,00	8.363.300,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	14.957.000,00	14.957.000,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	292.000,00	292.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	4.291.000,00	4.291.000,00
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	5.000,00	5.000,00
306	Alimentação e Nutrição	3.000,00	0,00	3.000,00
332	Relações do Trabalho	4.000,00	0,00	4.000,00
361	Ensino Fundamental	29.780.750,00	0,00	29.780.750,00
362	Ensino Médio	461.000,00	0,00	461.000,00
364	Ensino Superior	75.000,00	0,00	75.000,00
365	Educação Infantil	10.163.000,00	0,00	10.163.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	884.000,00	0,00	884.000,00
367	Educação Especial	428.000,00	0,00	428.000,00
392	Difusão Cultural	344.000,00	0,00	344.000,00
451	Infra Estrutura Urbana	405.000,00	0,00	405.000,00
452	Serviços Urbanos	8.420.000,00	0,00	8.420.000,00
482	Habitação Urbana	72.000,00	0,00	72.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
544	Recursos Hídricos	122.000,00	0,00	122.000,00
605	Abastecimento	44.000,00	0,00	44.000,00
692	Comercialização	75.000,00	0,00	75.000,00
695	Turismo	42.000,00	0,00	42.000,00
751	Conservação de Energia	14.000,00	0,00	14.000,00
752	Energia Elétrica	1.309.000,00	0,00	1.309.000,00
782	Transporte Rodoviário	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
811	Desporto de Rendimento	10.000,00	0,00	10.000,00
812	Desporto Comunitário	186.000,00	0,00	186.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	472.000,00	0,00	472.000,00
845	Outras Transferências	601.000,00	0,00	601.000,00
999	Reserva de Contingência	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
TOTAL GERAL		86.446.257,72	43.823.742,28	130.270.000,00

Cód.	Nome do programa	valor fiscal	valor seguridade	Total
0001	Ação Legislativa	4.105.000,00	0,00	4.105.000,00
0002	Gestão Administrativa	23.942.007,72	11.095.040,00	35.037.047,72
0004	Gestão Financeira	39.000,00	0,00	39.000,00
0006	Serviços da Dívida Interna Contratada	472.000,00	0,00	472.000,00
0007	Contribuição para Formação do PASEP	601.000,00	0,00	601.000,00
0008	Gestão da Política de Assistência Social	0,00	3.451.973,28	3.451.973,28
0009	Gestão das Políticas Públicas para Criança e Adolescente	0,00	616.809,00	616.809,00
0010	Gestão dos Serviços da Atenção Básica	0,00	8.244.800,00	8.244.800,00
0011	Gestão dos Serviços da Atenção Ambulatorial e Hospitalar	0,00	14.923.000,00	14.923.000,00
0012	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	0,00	292.000,00	292.000,00
0013	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde	0,00	4.296.000,00	4.296.000,00
0014	Gestão dos Serviços do Ensino Fundamental	28.250.750,00	0,00	28.250.750,00
0015	Gestão dos Serviços da Educação Infantil	9.756.000,00	0,00	9.756.000,00
0016	Gestão dos Serviços da Educação de Jovens e Adultos	884.000,00	0,00	884.000,00
0017	Gestão dos Serviços da Educação Especial	417.000,00	0,00	417.000,00
0018	Gestão dos Serviços do Ensino Superior	75.000,00	0,00	75.000,00
0019	Programa de Merenda Escolar	1.372.000,00	0,00	1.372.000,00
0020	Programa de Transporte Escolar	1.006.000,00	0,00	1.006.000,00
0021	Gestão do Programa de Difusão Cultural	250.000,00	0,00	250.000,00
0022	Gestão dos Serviços de Infraestrutura Urbana	4.145.000,00	0,00	4.145.000,00
0023	Gestão dos Serviços Gerais de Utilidade Pública	5.211.000,00	0,00	5.211.000,00
0024	Promover o Atendimento Especializado em Saúde	0,00	34.000,00	34.000,00
0026	Gestão de Habitações Urbanas	392.000,00	0,00	392.000,00
0027	Gestão dos Serviços de Saneamento Básico	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
0028	Gestão das Políticas de Meio Ambiente	52.500,00	0,00	52.500,00
0029	Gestão dos Serviços de Recursos Hídricos	1.010.500,00	0,00	1.010.500,00
0030	Gestão dos Serviços de Abastecimento e Agricultura	71.500,00	0,00	71.500,00
0031	Apoio Técnico e Material ao Homem do Campo	68.000,00	0,00	68.000,00
0033	Distribuição de Energia Elétrica e/ou Solar	14.000,00	0,00	14.000,00
0034	Melhoria da Malha Rodoviária Municipal	1.220.000,00	0,00	1.220.000,00
0035	Gestão dos Serviços de Desporto e Lazer	196.000,00	0,00	196.000,00
0037	Academia de Saúde	0,00	32.000,00	32.000,00
0039	Monitoramento Permantente da Evolução de Pandemias	0,00	6.500,00	6.500,00
0043	Desenv de Ações Culturais no Município Financiadas pela PNAB	98.000,00	0,00	98.000,00
0044	Capacitação e Valorização dos Profissionais da Educação	4.000,00	0,00	4.000,00
0045	Gestão do Fundo de Manut. e Desenv. da Educação Básica e de	30.000,00	0,00	30.000,00
0046	Gestão dos Serviços de Cultura e Turismo	42.000,00	0,00	42.000,00
0047	Gestão dos Serviços de Saúde Bucal	0,00	75.000,00	75.000,00
0048	Gestão do Fundo de Def. Meio Ambiente - FUNDEMA	330.000,00	0,00	330.000,00
0049	Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	0,00	633.620,00	633.620,00
0050	Gestão do Fundo Municipal do Idoso	0,00	123.000,00	123.000,00
9999	Reserva de Contingência	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
TOTAL GERAL		86.446.257,72	43.823.742,28	130.270.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	48.000,00		48.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	20.000,00		20.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	12.000,00		12.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	18.000,00		18.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	7.500,00		7.500,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	12.000,00		12.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	5.000,00		5.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	3.000,00		3.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	1.080.000,00		1.080.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	450.000,00		450.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	270.000,00		270.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	120.000,00		120.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	50.000,00		50.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	30.000,00		30.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	360.000,00		360.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	150.000,00		150.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	90.000,00		90.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	1.250,00		1.250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	750,00		750,00

Ceará
 Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 002

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00		Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	150,00		150,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00		Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal			
	S A FINANC	1899000002-Recursos destinados ao Mei	2.000,00		2.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal			
	S A FINANC	1501000000-Outros recursos não vincul	2.000,00		2.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	S A FINANC	1501000000-Outros recursos não vincul	25.000,00		25.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	S A FINANC	1751000000-Contribuição de iluminação	900.000,00		900.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00		Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal			
	S A FINANC	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Imobiliárias - Principal			
	S A FINANC	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00		1.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal			
	S A FINANC	1720000000-Transf. petróleo e gás - F	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	200.000,00		200.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	100.000,00		100.000,00
		1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	50.000,00		50.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	50.000,00		50.000,00
		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	50.000,00		50.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	50.000,00		50.000,00
		1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.25.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal			
	FME	1552000000-Transferência de recursos	40.000,00		40.000,00
		1553000000-Transferência de recursos	20.000,00		20.000,00
		1569000000-Outras transferências do F	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal			
	FMS	1660000000-Transferência de recursos	20.000,00		20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal			
	FME	1570000000-Transferência de convênio-	10.000,00		10.000,00
		1571000000-Transferência de convênio-	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal			
	FMS	1631000000-Transferência de convênio	10.000,00		10.000,00
		1632000000-Transferência de convênio	10.000,00		10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.30		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.			
	FMS	1665000001-Transf. de convênio-União-	5.000,00		5.000,00
		1665000002-Transf. de convênio-Estado	5.000,00		5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal			
	S A FINANC	1700000000-Outros convênios da União	200.000,00		200.000,00
		1701000000-Outros convênios do Estado	200.000,00		200.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal			
	S A FINANC	1750000000-CIDE	2.000,00		2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00		Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal			
	FMS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	3.000,00		3.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. Dest Edu. - Principal				
FME	1599000000-Outros recursos vinculados	5.000,00			5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec Vinc. - Out. Dest Saúde - Principal				
FMS	1659000000-Outros recursos vinculados	80.000,00			80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal				
S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	200.000,00			200.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal				
S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	151.954,72			151.954,72
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal				
FME	1550000000-Transferência do Salário-E	15.000,00			15.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal				
S A FINANC	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00			1.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal				
S A FINANC	1501000000-Outros recursos não vincul	5.000,00			5.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal				
S A FINANC	1501000000-Outros recursos não vincul	1.000,00			1.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal				
S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	28.800.000,00			28.800.000,00
	1500100100-Receita de imposto e trans	2.400.000,00			2.400.000,00
	1500100200-Receita de imposto e trans	7.200.000,00			7.200.000,00
	1540000000-Transferências do FUNDEB -	2.880.000,00			2.880.000,00
	1540107000-Transferências do FUNDEB -	6.720.000,00			6.720.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal				
S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000.000,00			3.000.000,00
	1500100100-Receita de imposto e trans	1.000.000,00			1.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.				
S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00			3.000,00
	1500100100-Receita de imposto e trans	250,00			250,00
	1500100200-Receita de imposto e trans	750,00			750,00
	1540000000-Transferências do FUNDEB -	300,00			300,00
	1540107000-Transferências do FUNDEB -	700,00			700,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.				
S A FINANC	1708000000-Transf. comp. fin. recurso	500.000,00			500.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.				
S A FINANC	1573000000-Royalties do petróleo e gás	3.750,00			3.750,00
	1635000000-Royalties do petróleo e gás	1.250,00			1.250,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal				
S A FINANC	1573000000-Royalties do petróleo e gás	5.000,00			5.000,00
	1635000000-Royalties do petróleo e gás	5.000,00			5.000,00
	1720000000-Transf. petróleo e gás - F	900.000,00			900.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.				
FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	7.000.000,00			7.000.000,00
	1605000000-Transf. complementação pis	2.342.000,00			2.342.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.				
FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	800.000,00			800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.				
FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	50.000,00			50.000,00
	1604000000-Transf. ag. de saúde e com	1.749.000,00			1.749.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.				
FMS	1600000000-Transferência SUS-Bloco de	50.000,00			50.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
FMS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	50.000,00		50.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
FMS		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00		Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal			
FMS		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00		Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal			
FMS		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00		Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal			
FMS		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	20.000,00		20.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00		Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal			
FMS		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	2.000,00		2.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00		Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal			
FMS		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00		Transferências do SUS-Outros Programas - Principal			
FMS		1601000000-Transferência SUS-Bloco de	1.000,00		1.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
FME		1550000000-Transferência do Salário-E	2.600.000,00		2.600.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
FME		1552000000-Transferência de recursos	900.000,00		900.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
FME		1553000000-Transferência de recursos	500.000,00		500.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
FME		1569000000-Outras transferências do F	20.000,00		20.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
FUNDEB		1542000000-Transf. do FUNDEB - Comple	1.200.000,00		1.200.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	10.000.000,00		10.000.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
FUNDEB		1541000000-Transf. do FUNDEB - Comple	1.500.000,00		1.500.000,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	3.000.000,00		3.000.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
FUNDEB		1543000000-Transf. do FUNDEB - Comple	400.000,00		400.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
FNAS		1660000000-Transferência de recursos	1.059.000,00		1.059.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00		Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.			
FNAS		1665000001-Transf. de convênio-União-	50.000,00		50.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.			
S A FINANC		1700000000-Outros convênios da União	500.000,00		500.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
FNAS		1706000000-Transferência especial da	375.000,00		375.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
S E C DESP		1719000000-Transf. Aldir Blanc Cultur	100.000,00		100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00		Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal			
S A FINANC		1899000000-Outros recursos vinculados	20.000,00		20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
S A FINANC		1749000000-Outras vinculações de tran	451.000,00		451.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
S A FINANC		1500000000-Recursos não vinculados de	10.800.000,00		10.800.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	900.000,00		900.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	2.700.000,00		2.700.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	1.080.000,00		1.080.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	2.520.000,00		2.520.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	900.000,00		900.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	75.000,00		75.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	225.000,00		225.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	90.000,00		90.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	210.000,00		210.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	S A FINANC	1500000000-Recursos não vinculados de	36.000,00		36.000,00
		1500100100-Receita de imposto e trans	3.000,00		3.000,00
		1500100200-Receita de imposto e trans	9.000,00		9.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB -	3.600,00		3.600,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	8.400,00		8.400,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	S A FINANC	1750000000-CIDE	12.000,00		12.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.			
	FMS	1621000000-Transferência SUS - Govern	50.000,00		50.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00		Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal			
	FMS	1632000000-Transferência de convênio	100.000,00		100.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00		Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
	FME	1571000000-Transferência de convênio-	909.000,00		909.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00		Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
	FMAS	1661000000-Transf. rec. Fundo Estadua	176.045,28		176.045,28
1.7.4.1.99.0.1.90.00.00		transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal			
	FMCAE	1749000000-Outras vinculações de tran	50.000,00		50.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00		Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	3.000.000,00		3.000.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	16.000.000,00		16.000.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências de Pessoas - Principal			
	FMCAE	1749000000-Outras vinculações de tran	181.000,00		181.000,00
	FMI	1749000000-Outras vinculações de tran	69.000,00		69.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00		Outras Indenizações - Principal			
	S A FINANC	1501000000-Outros recursos não vincul	5.000,00		5.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Restituições - Principal			
	S A FINANC	1501000000-Outros recursos não vincul	400.000,00		400.000,00
	FUNDEB	1540000000-Transferências do FUNDEB -	10.000,00		10.000,00
	FMS	1500100200-Receita de imposto e trans	5.000,00		5.000,00
		1600000000-Transferência SUS-Bloco de	5.000,00		5.000,00
		1604000000-Transf. ag. de saúde e com	5.000,00		5.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00		Alienação de Bens Móveis - Principal			
	S A FINANC	1755000000-Alienação de bens/Ativos-A	25.000,00		25.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal			
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	200.000,00		200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00		Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.			
	FMS	1601000000-Transferência SUS-Bloco de	200.000,00		200.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00		Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.			
	FME	1569000000-Outras transferências do F	200.000,00		200.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00		Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de recursos	100.000,00		100.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
	FMS	1631000000-Transferência de convênio	445.000,00		445.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 006

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.			
	FME	1570000000-Transferência de convênio-	400.000,00		400.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.			
	SEINFRA	1700000000-Outros convênios da União	100.000,00		100.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	S A FINANC	1700000000-Outros convênios da União	3.000.000,00		3.000.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	S A FINANC	1706000000-Transferência especial da	825.000,00		825.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	FMS	1632000000-Transferência de convênio	500.000,00		500.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	S A FINANC	1701000000-Outros convênios do Estado	3.770.000,00		3.770.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	S A FINANC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-2.880.000,00		-2.880.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-6.720.000,00		-6.720.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	S A FINANC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-300,00		-300,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-700,00		-700,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	S A FINANC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-1.080.000,00		-1.080.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-2.520.000,00		-2.520.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	S A FINANC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-90.000,00		-90.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-210.000,00		-210.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	S A FINANC	1540000000-Transferências do FUNDEB -	-3.600,00		-3.600,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB -	-8.400,00		-8.400,00
Totais			130.270.000,00	0,00	130.270.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código	Fonte	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos	45.536.154,72
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação	5.063.750,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde	10.551.050,00
1501000000	Outros recursos não vinculados	441.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos	3.210.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %	16.100.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF	1.550.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF	3.050.000,00
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT	1.250.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT	10.050.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR	410.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação	2.615.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE	940.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE	520.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE	230.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação	410.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação	919.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação	8.750,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação	5.000,00
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção	8.025.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação	468.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias	1.754.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem	2.342.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual	50.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde	455.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde	610.000,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde	6.250,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde	80.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS	1.179.000,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social	179.045,28
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social	55.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social	5.000,00
1700000000	Outros convênios da União	3.800.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado	3.970.000,00
1706000000	Transferência especial da União	1.200.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais	500.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022	100.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97	920.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências	751.000,00
1750000000	CIDE	14.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública	900.000,00
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta	25.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados	20.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente	2.000,00
Total		130.270.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1500000000	Recursos não vinculados de impostos		45.536.154,72
	1 - Pessoal e encargos sociais		25.043.237,00
	2 - Juros e encargos da dívida		2.000,00
	3 - Outras despesas correntes		17.721.917,72
	4 - Investimentos		1.049.000,00
	6 - Amortização da dívida		470.000,00
	9 - Reserva de contingência		1.250.000,00
1500100100	Receita de imposto e transf. - Educação		5.063.750,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		413.000,00
	3 - Outras despesas correntes		4.606.750,00
	4 - Investimentos		44.000,00
1500100200	Receita de imposto e transf. - Saúde		10.551.050,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		7.930.050,00
	3 - Outras despesas correntes		2.589.000,00
	4 - Investimentos		32.000,00
1501000000	Outros recursos não vinculados		441.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		1.000,00
	3 - Outras despesas correntes		433.000,00
	4 - Investimentos		7.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB - Impostos		3.210.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		236.000,00
	3 - Outras despesas correntes		2.832.000,00
	4 - Investimentos		142.000,00
1540107000	Transferências do FUNDEB - Impostos 70 %		16.100.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		16.089.000,00
	3 - Outras despesas correntes		6.000,00
	4 - Investimentos		5.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAF		1.550.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		23.000,00
	3 - Outras despesas correntes		1.035.000,00
	4 - Investimentos		492.000,00
1541107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAF		3.050.000,00
	1 - Pessoal e encargos sociais		3.050.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1542000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAT		1.250.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	17.000,00
		3 - Outras despesas correntes	56.000,00
		4 - Investimentos	1.177.000,00
1542107000	Transf. do FUNDEB 70%-Comple. União-VAAT		10.050.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	10.050.000,00
1543000000	Transf. do FUNDEB - Comple. União - VAAR		410.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	16.000,00
		3 - Outras despesas correntes	23.000,00
		4 - Investimentos	371.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		2.615.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.613.000,00
		4 - Investimentos	2.000,00
1552000000	Transferência de recursos do PNAE		940.000,00
		3 - Outras despesas correntes	940.000,00
1553000000	Transferência de recursos do PNATE		520.000,00
		3 - Outras despesas correntes	520.000,00
1569000000	Outras transferências do FNDE		230.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	221.000,00
		4 - Investimentos	7.000,00
1570000000	Transferência de convênio-União/Educação		410.000,00
		4 - Investimentos	410.000,00
1571000000	Transferência de convênio-Estado/Educação		919.000,00
		3 - Outras despesas correntes	464.000,00
		4 - Investimentos	455.000,00
1573000000	Royalties do petróleo e gás à Educação		8.750,00
		3 - Outras despesas correntes	8.750,00
1599000000	Outros recursos vinculados à Educação		5.000,00
		3 - Outras despesas correntes	5.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 003

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
1600000000	Transferência SUS-Bloco de manutenção		8.025.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.631.000,00
		3 - Outras despesas correntes	4.333.000,00
		4 - Investimentos	61.000,00
1601000000	Transferência SUS-Bloco de estruturação		468.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.000,00
		4 - Investimentos	465.000,00
1604000000	Transf. ag. de saúde e comb. às endemias		1.754.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	1.753.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00
1605000000	Transf. complementação piso enfermagem		2.342.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	2.340.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
1621000000	Transferência SUS - Governo Estadual		50.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	3.000,00
		3 - Outras despesas correntes	9.000,00
		4 - Investimentos	38.000,00
1631000000	Transferência de convênio - União/Saúde		455.000,00
		3 - Outras despesas correntes	3.000,00
		4 - Investimentos	452.000,00
1632000000	Transferência de convênio - Estado/Saúde		610.000,00
		4 - Investimentos	610.000,00
1635000000	Royalties do petróleo e gás à Saúde		6.250,00
		3 - Outras despesas correntes	6.250,00
1659000000	Outros recursos vinculados à Saúde		80.000,00
		3 - Outras despesas correntes	80.000,00
1660000000	Transferência de recursos do FNAS		1.179.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	500.000,00
		3 - Outras despesas correntes	408.500,00

Ceará
 Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 004

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	270.500,00
1661000000	Transf. rec. Fundo Estadual Ass. Social		179.045,28
		1 - Pessoal e encargos sociais	6.000,00
		3 - Outras despesas correntes	158.045,28
		4 - Investimentos	15.000,00
1665000001	Transf. de convênio-União-Ass. Social		55.000,00
		4 - Investimentos	55.000,00
1665000002	Transf. de convênio-Estados-Ass. Social		5.000,00
		4 - Investimentos	5.000,00
1700000000	Outros convênios da União		3.800.000,00
		3 - Outras despesas correntes	182.000,00
		4 - Investimentos	3.618.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		3.970.000,00
		3 - Outras despesas correntes	900.000,00
		4 - Investimentos	3.070.000,00
1706000000	Transferência especial da União		1.200.000,00
		3 - Outras despesas correntes	265.000,00
		4 - Investimentos	935.000,00
1708000000	Transf. comp. fin. recursos minerais		500.000,00
		3 - Outras despesas correntes	500.000,00
1719000000	Transf. Aldir Blanc Cultura L14399/2022		100.000,00
		3 - Outras despesas correntes	100.000,00
1720000000	Transf. petróleo e gás - FEP Lei 9478/97		920.000,00
		3 - Outras despesas correntes	920.000,00
1749000000	Outras vinculações de transferências		751.000,00
		1 - Pessoal e encargos sociais	370.000,00
		3 - Outras despesas correntes	258.000,00
		4 - Investimentos	123.000,00
1750000000	CIDE		14.000,00
		3 - Outras despesas correntes	1.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 005

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
		4 - Investimentos	13.000,00
1751000000	Contribuição de iluminação pública		900.000,00
		3 - Outras despesas correntes	900.000,00
1755000000	Alienação de bens/Ativos-Adm. direta		25.000,00
		4 - Investimentos	25.000,00
1899000000	Outros recursos vinculados		20.000,00
		3 - Outras despesas correntes	19.000,00
		4 - Investimentos	1.000,00
1899000002	Recursos destinados ao Meio Ambiente		2.000,00
		3 - Outras despesas correntes	2.000,00
Total 1 - Pessoal e encargos sociais			71.473.287,00
Total 2 - Juros e encargos da dívida			2.000,00
Total 3 - Outras despesas correntes			43.125.213,00
Total 4 - Investimentos			13.949.500,00
Total 6 - Amortização da dívida			470.000,00
Total 9 - Reserva de contingência			1.250.000,00
Total geral			130.270.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
RECEITA POR TIPO DE RECEITA

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026
Em R\$ 1,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	134.018.000,00	0,00	134.018.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de			
	melhoria	2.771.000,00	0,00	2.771.000,00
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos	2.742.000,00	0,00	2.742.000,00
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio	136.000,00	0,00	136.000,00
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	116.000,00	0,00	116.000,00
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.	80.000,00	0,00	80.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at	30.000,00	0,00	30.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.5.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.pr	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.6.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Jur.pr	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.7.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mu.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.50.0.8.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Ju.d.a	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Serviços	606.000,00	0,00	606.000,00
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços	606.000,00	0,00	606.000,00
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	605.000,00	0,00	605.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.	600.000,00	0,00	600.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.1.1.4.51.2.0.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.1.4.51.2.1.00.00.00	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza - Princ.	1.000,00	0,00	1.000,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas	29.000,00	0,00	29.000,00
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	4.000,00	0,00	4.000,00
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	25.000,00	0,00	25.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	900.000,00	0,00	900.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	0,00	900.000,00
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	0,00	900.000,00
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	0,00	900.000,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.	900.000,00	0,00	900.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.579.954,72	0,00	1.579.954,72
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de Ocupação - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.1.1.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.576.954,72	0,00	1.576.954,72
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.576.954,72	0,00	1.576.954,72
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.576.954,72	0,00	1.576.954,72
1.3.2.1.01.1.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral	1.561.954,72	0,00	1.561.954,72
1.3.2.1.01.1.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Geral - Principal	1.561.954,72	0,00	1.561.954,72
1.3.2.1.01.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados - Principal	1.410.000,00	0,00	1.410.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Royalties - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc.-FUNDEB - Principal	510.000,00	0,00	510.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

1.3.2.1.01.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal	70.000,00	0,00	70.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal	450.000,00	0,00	450.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.30	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Assist. Social - Princ.	10.000,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	400.000,00	0,00	400.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	3.000,00	0,00	3.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros Dest. - Principal	285.000,00	0,00	285.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Edu. - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Dest Saúde - Principal	80.000,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.01.1.1.10.90.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. Destinações - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
1.3.2.1.01.1.1.20.00.00	Rem. de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados - Principal	151.954,72	0,00	151.954,72
1.3.2.1.01.2.0.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.2.1.01.2.1.00.00.00	Remuneração de Dep. Bancários - Salário-Educação - Principal	15.000,00	0,00	15.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	0,00	1.000,00
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	6.000,00	0,00	6.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.1.1.01.0.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	1.000,00	0,00	1.000,00
1.6.9.9.99.0.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	128.331.045,28	0,00	128.331.045,28
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	88.224.000,00	0,00	88.224.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	52.005.000,00	0,00	52.005.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	52.000.000,00	0,00	52.000.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais	1.415.000,00	0,00	1.415.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	915.000,00	0,00	915.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	910.000,00	0,00	910.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	910.000,00	0,00	910.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.129.000,00	0,00	12.129.000,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção	12.061.000,00	0,00	12.061.000,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária	9.342.000,00	0,00	9.342.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.	9.342.000,00	0,00	9.342.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.	800.000,00	0,00	800.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.799.000,00	0,00	1.799.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.	1.799.000,00	0,00	1.799.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.51.0.0.00.00.00	Transferências do SUS - Bloco Estruturação	68.000,00	0,00	68.000,00
1.7.1.3.51.1.0.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.51.1.1.00.00.00	Transferências do SUS - Atenção Primária - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.51.2.0.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.51.2.1.00.00.00	Transferências do SUS-Atenção Especializada - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.51.3.0.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.51.3.1.00.00.00	Transferências do SUS-Vigilância a Saúde - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.3.51.4.0.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.51.4.1.00.00.00	Transferências do SUS-Assistência Farmacêutica - Principal	2.000,00	0,00	2.000,00
1.7.1.3.51.5.0.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.51.5.1.00.00.00	Transferências do SUS-Gestão do SUS - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00
1.7.1.3.51.9.0.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.3.51.9.1.00.00.00	Transferências do SUS-Outros Programas - Principal	1.000,00	0,00	1.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	4.020.000,00	0,00	4.020.000,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	2.600.000,00	0,00	2.600.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	900.000,00	0,00	900.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FUNDEB	16.100.000,00	0,00	16.100.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT	11.200.000,00	0,00	11.200.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	11.200.000,00	0,00	11.200.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	1.059.000,00	0,00	1.059.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	550.000,00	0,00	550.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.7.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Convênios da União e de Suas Entidades - Princ.	500.000,00	0,00	500.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	946.000,00	0,00	946.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	375.000,00	0,00	375.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	375.000,00	0,00	375.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	471.000,00	0,00	471.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades	471.000,00	0,00	471.000,00
1.7.1.9.99.0.1.20.00.00	Cessão Onerosa Pré-Sal - Principal	20.000,00	0,00	20.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	451.000,00	0,00	451.000,00
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	20.807.045,28	0,00	20.807.045,28
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	19.572.000,00	0,00	19.572.000,00
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	60.000,00	0,00	60.000,00
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE	12.000,00	0,00	12.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	12.000,00	0,00	12.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS - Princ.	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	1.009.000,00	0,00	1.009.000,00
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.50.0.1.00.00.00	Transf. de Convênios dos Estados e DF para SUS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação	909.000,00	0,00	909.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	909.000,00	0,00	909.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	176.045,28	0,00	176.045,28
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social	176.045,28	0,00	176.045,28
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	176.045,28	0,00	176.045,28
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.4.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.4.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.4.1.99.0.1.90.00.00	transferências de Instituições Privadas - Outras - Principal	50.000,00	0,00	50.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	19.000.000,00	0,00	19.000.000,00
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.9.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.9.1.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.9.1.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Pessoas Físicas	250.000,00	0,00	250.000,00
1.7.9.1.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências de Pessoas - Principal	250.000,00	0,00	250.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	430.000,00	0,00	430.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	430.000,00	0,00	430.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	5.000,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -

- continuação -

1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	425.000,00	0,00	425.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	425.000,00	0,00	425.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	425.000,00	0,00	425.000,00
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	9.765.000,00	0,00	9.765.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienações de Bens	25.000,00	0,00	25.000,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	25.000,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
2.2.1.3.01.0.1.10.00.00	Alienação de Bens Móveis - Principal	25.000,00	0,00	25.000,00
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	9.740.000,00	0,00	9.740.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	5.470.000,00	0,00	5.470.000,00
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.51.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Bloco de Estruturação	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.1.51.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Primária - Principal	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.1.51.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do SUS-Atenção Especializada - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	200.000,00	0,00	200.000,00
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	3.945.000,00	0,00	3.945.000,00
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS	445.000,00	0,00	445.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	445.000,00	0,00	445.000,00
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada a Educação - Princ.	400.000,00	0,00	400.000,00
2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento	100.000,00	0,00	100.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	100.000,00	0,00	100.000,00

- continua -

- continuação -

2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	825.000,00	0,00	825.000,00
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União	825.000,00	0,00	825.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	825.000,00	0,00	825.000,00
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	4.270.000,00	0,00	4.270.000,00
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	4.270.000,00	0,00	4.270.000,00
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	500.000,00	0,00	500.000,00
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	3.770.000,00	0,00	3.770.000,00
900.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita	-13.513.000,00	0,00	-13.513.000,00
950.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB	-13.513.000,00	0,00	-13.513.000,00
951.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	-13.513.000,00	0,00	-13.513.000,00
951.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	-13.513.000,00	0,00	-13.513.000,00
951.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	-9.601.000,00	0,00	-9.601.000,00
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	-9.601.000,00	0,00	-9.601.000,00
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	-9.600.000,00	0,00	-9.600.000,00
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	-9.600.000,00	0,00	-9.600.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-9.600.000,00	0,00	-9.600.000,00
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	-1.000,00	0,00	-1.000,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	-3.912.000,00	0,00	-3.912.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal	-3.912.000,00	0,00	-3.912.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	-3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	-300.000,00	0,00	-300.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-300.000,00	0,00	-300.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	-12.000,00	0,00	-12.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-12.000,00	0,00	-12.000,00
TOTAL GERAL		130.270.000,00	0,00	130.270.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
 ANEXO I - DESDOBRAMENTO DA RECEITA POR FONTES

F O N T E S	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	134.018.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	2.771.000,00
Contribuições	900.000,00
Receita Patrimonial	1.579.954,72
Receita de Serviços	6.000,00
Transferências Correntes	128.331.045,28
Outras Receitas Correntes	430.000,00
Receitas de Capital	9.765.000,00
Alienações de Bens	25.000,00
Transferências de Capital	9.740.000,00
Deduções de Receita	-13.513.000,00
Deduções do FUNDEB	-13.513.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-13.513.000,00
Transferências Correntes	-13.513.000,00
SUBTOTAL	130.270.000,00
TOTAL GERAL	130.270.000,00

Governo Municipal de Morrinhos
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2026 - Consolidado
ANEXO II - DESDOBRAMENTO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Ó R G Ã O	VALOR
1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 - Camara Municipal de Morrinhos	4.105.000,00
02 - Secretaria de Acao Governamental	3.714.253,72
03 - Secretaria de Administracao e Financas	7.586.004,00
04 - Secretaria de Infra-Estrutura	19.612.000,00
05 - Sec. de Educacao, Cultura e Desporto	47.181.500,00
06 - Secretaria de Saude FMS	35.548.300,00
07 - Secretaria de Assistência Social	8.275.442,28
08 - Sec de Agricultura, Rec Hid.e Meio Ambie	4.247.500,00
SUBTOTAL	130.270.000,00
TOTAL GERAL	130.270.000,00